SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1414

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 120.460,56. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:6125C210

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 02/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 60.230,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A726857F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 03/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 100.383,84. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8E424BB4

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 04/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 60.230,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A3A1FDA2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 05/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 120.460,56. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CBCA9371

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 06/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Morada Nova de Minas/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 60.230,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2503AC3D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 07/15

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2015 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 29ª Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de agosto de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 60.230,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:33E55BAA

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 295.460,56. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:820D1C63

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma

prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 87.730,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A7E6A180

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 178.883,84. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AF7109EB

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 123.230,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9D532361

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e

Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 206.960,56. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C8F757D1

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Morada Nova de Minas/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 87.730,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C5442E2E

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/15 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2015: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 87.730,28. Vigência até 31/12/2015. Data. 01/01/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B6BD9589

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2014

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de Dezembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Janeiro de 2015.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:500B3E25

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 135/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 135/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

CANÁPOLIS– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 135/2014 firmado entre o Município de Canápolis, inscrita no CNPJ nº 18.457.200/0001-33 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 29 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0BF917BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 03/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 03/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES E GAS GLP E VASILHAMES PARA MANUTENCAO DAS ACOES DESTA ADMINISTRACAO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 27 de Janeiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **14 de Janeiro de 2015.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A539E6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL024/2014 CO 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 07/10/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014 COM A EMPRESA CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 001/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 07/10/2014 A 07/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BDC5636A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL025/2014 CO 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/09/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014 COM A EMPRESA CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 002/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/09/2014 A 26/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38DC71F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL026/2014 CO 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/09/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 003/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 29/09/2014 A 29/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BE53FCE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL027/2014 CO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/09/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO004/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 22/09/2014 A 22/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7E39141D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/12/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2014 COM A EMPRESA DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 078/2014 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2E29FB33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/12/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2014 COM A EMPRESA TEIXEIRA E CHAVES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 078/2014 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:071B40BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/12/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2014 COM A EMPRESA DIGIFLEX LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 078/2014 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:474EDE5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/12/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2014 COM A EMPRESA LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 078/2014 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:770CAA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA 03.007/201

Município Araxá/MG – Julgamento Proposta de Concorrência 03.007/2014. Concessão de permissão para exploração de serviço público de transporte coletivo urbano de escolares no Município de Araxá: 07 (sete vagas). Vencedores: 1º lugar Celso Malkut com 38 pontos, em 2º lugar Silvana Malkut com 38 pontos, em 3º lugar Cleusa Maria da Silva MEI com 32,6 pontos , em 4º lugar Alex Santos Flausino MEI com 31,7 pontos, em 5º lugar Marcelo Geraldo Santana com 29 pontos, em 6º lugar Edmilson Santos de Paula com 26 pontos e em 7º lugar Helvécio Eugênio de Oliveira Júnior MEI com 25 pontos.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal,

12/01/15.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:85C45192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.005/2014

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00.005/2014 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa PORTULAN SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA ME, para prestação de serviço de suporte e manutenção de GEPS – Sistema de Gestão Estratégica de Programas Sociais, para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, sendo o valor total de R$ 13.200,00, valor mensal: R$ 1.100,00, conforme proposta apresentada, pelo prazo de 10/11/2014 a 10/11/2015. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando – a nos dispositivos legais previstos no art. 25, II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Araxá/MG, 06/11/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:33A15457

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.005/2014

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.005/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a empresa PORTULAN SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA ME contratam entre si a prestação de serviço de suporte e manutenção de GEPS – Sistema de Gestão Estratégica de Programas Sociais, para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano. Valor total do contrato: R$ 13.200,00. Valor mensal: R$ 1.100,00. Prazo: de 10/11/2014 a 10/11/2015.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Araxá/MG,10/11/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:BCCE3024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.017/2009

Município Araxá/MG. Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.017/2009. Município de Araxá e Empório Card LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/09, vencendo 30/12/14.

DR. ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal,

19/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:FE1AA628

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO.
CARTA CONVITE 01.022/2013

Município Araxá/MG Extrato de Rescisão Bilateral de Contrato. Carta Convite 01.022/2013. Município de Araxá e Ana Maria Lima Abreu - ME, firmam rescisão contrato, contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviço de limpeza de boca de lobo nos setores leste e centro de Araxá, celebrado 19/02/14, a partir 01/09/14.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal,

13/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:6916694F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA
03.009/2014

Município Araxá/MG – Julgamento Proposta de Concorrência 03.009/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel com finalidade de incentivo e estímulo a expansão de empresas no Município de Araxá. Vencedoras: Arquetipo Estruturas de Aço LTDA, lote nº 01, 280 pontos; Terra Fertilizantes LTDA, lote nº 02, 220 pontos; Usinara Montagem e Manutenção LTDA, lote nº 03, 150pontos; Concretiza Indústria e Comércio de Telhas LTDA lote nº 04, 170 pontos.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal,

13/01/15.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:BBF960E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2014 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Pública na Administração Direta e no IPREMA (Instituto de Previdência Municipal de Araxá), destacando os aspectos relevantes de gestão, orçamentários, financeiros, licitatórios, limites constitucionais, limites da LRF, determinações centrais dos órgãos de controle externo, com emissão de laudo fundamentado e devidamente enquadrado, buscando um viés pedagógico e fortalecendo as melhores práticas de governança pública preventiva e de controle, e valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) sendo (i) R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) para a auditoria e elaboração de projeto de lei para o IPREMA; (ii) R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a auditoria ampla na Administração Direta, em (05) cinco parcelas fixas de R$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais); e no máximo R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes as despesas de viagens . Prazo: 180 dias. Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando – a nos dispositivos legais previstos nos arts. 13, III c/c art. 25, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal,

25/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:0117B861

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a empresa LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA – CNPJ: 01.564.385/0001-82, contratam entre si a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Pública na Administração Direta e no IPREMA (Instituto de Previdência Municipal de Araxá), destacando os aspectos relevantes de gestão, orçamentários, financeiros , licitatórios , limites constitucionais , limites da LRF , determinações centrais dos órgãos de controle externo , com emissão de laudo fundamentado e devidamente enquadrado , buscando um viés pedagógico e fortalecendo as melhores práticas de governança pública preventiva e de controle no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) sendo (i) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a auditoria e elaboração de projeto de lei para o IPREMA ; (ii) R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a auditoria ampla na Administração Direta , em (05) parcelas fixas de R$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais); e, no máximo R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes as despesas de viagens. Prazo: 180 dias.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal,

25/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:E985B980

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.011/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Fica rescindido unilateralmente o contrato do processo licitatório Concorrência 03.011/2010, com a empresa Ouvidor Comunicação Ltda, conforme motivos insertos no processo e devidamente fundamentados de acordo com a legislação pertinente, a partir de 07/01/2015. O processo encontra-se com vistas franqueadas a contratada.

ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

07/01/2015.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:1FA3AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2015

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.001/2015, tipo menor preço mensal, para a contratação de empresa para execução de serviços de auditoria externa preventiva e independente e consultoria com emissão de pareceres e suporte amplo nas seguintes áreas: orçamentária (PPA, LDO, LOA), econômica (aspectos macroeconômicos para a correta elaboração dos anexos de metas e riscos fiscais das LDO'S do Município), finanças públicas, contábil (incluindo as peculiaridades da nova contabilidade pública e suas inovações) licitatória em Administração Pública. Prazo: 365 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 04/02/15 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 20/01/15.

GILBERTO FONSECA FILHO,
Presidente da CPL

14/01/15.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:A827155F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PORC 326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 326/2014
Pregão Presencial nº. 203/2014

Abertura.....: 30 de dezembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

HELIO FEREIRA DE CAMPOS FILHO
CNPJ: 66.4052.564/0001-12
Rua: Dr. Teobaldo Tolendal, 31
Bairro: Centro / Barbacena / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
01	Kit PABX 01 central impacta 140 intelbras	R$ 11.320,00	R$ 11.320,00
01	Kit PABX 20 Aparelhos pleno	R$ 6.060,00	R$ 6.060,00
Valor Total processo			**R$ 17.380,00**

Barroso 13 de janeiro de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:39FEBE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 002-2015 AO CONTRATO Nº 038-2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA EM JORNAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA

PROCESSO Nº 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.272/0001-40, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires/MG, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, RG nº MG 11.418.567 e CPF nº 042.926.746-04, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado no município de Brás Pires/MG, adiante denominado, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA,** situada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, nº 68ª, Centro- Senador Firmino/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.156/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, residente à Rua Manoel de Oliveira Fernandes, nº 68ª, Centro, Senador Firmino/MG, CI nº 05.417.947-8SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 804.976.327-72, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato para a prestação de serviços publicidade gráfica em jornal, matéria de interesse do Município de Brás Pires/MG, tendo como origem o **Processo Licitatório nº 011/2013, Pregão Presencial nº 005/2013**, que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste certame, referente à serviço de publicações de matéria de interesse do município de Brás Pires/MG, num espaço de 01 página de jornal colorida, com uma edição mensal, medida 53,6 cm. x 29,7 cm, circulação regional gratuita nos municípios de Presidente Bernardes, Brás Pires, Senador Firmino, Divinésia, Ubá e Dores do Turvo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

O contrato passará seu valor mensal para R$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), totalizando no final do contrato a importância de **R$ 10.710,00** (dez mil setecentos e dez reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor das parcelas referente ao presente contrato em 5% (cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária de nº 03.01.03.04.131.0059.2036 – manutenção de despesas com divulgação oficial 3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.227.156/0001-96

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BDDA2C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 204/14 – Pregão Presencial n.º 062/14*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2015.* No dia 13 de Janeiro de 2015 foi realizado o recebimento e a abertura dos envelopes de *"PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, ocasião em que as empresas participantes apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo. Foi solicitado aos licitantes à apresentação de amostras de diversos itens, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos, na Secretaria Municipal de Educação, à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro neste Município, a contar do dia 14 de Janeiro do corrente ano, conforme *Cláusula 08 item 8.3 do Edital*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BE71E2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 209/14 – Pregão Presencial n.º 061/14*** *cujo* objeto refere-se à *prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais que ocorrerão no exercício de 2015.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do valor global do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para a empresa ***LH EVENTOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:27542AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14*** *para a aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.* Em tempo hábil as empresas ***FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP*** e ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME*** apresentaram suas amostras conforme solicitado na Ata da Sessão do Dia 07 de Janeiro de 2015. Após realizada a análise das amostras apresentadas onde todos os itens foram aprovados, Pregoeira e sua equipe informa que a adjudicação dos lotes do processo será no dia 16 de Janeiro de 2015 às 9h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1929FF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 011/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 011/15. O Processo em epígrafe objetivou *a prestação de serviços de revisão de 10000 km do veículo Siena Essence da Secretaria Municipal de Educação.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA****;* inscrita no CNPJ n.º 00.836.942/0001-04; no valor total de R$ 699,21 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CFC81719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a cessão da servidora Cleonice de Moura Gonçalves Araujo à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Cedida seguinte servidora pública municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para exercer as suas funções no Poder Executivo no exercício de **02/01/2015 a 31/12/2015.**

I- ***Cleonice de Moura Gonçalves Araujo***

Art. 2º O ônus da Remuneração da servidora cedida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 02 de Janeiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
Presidente – Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:4145C67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 003/015 - Pregão Presencial 003/015 – SRP nº 003/015, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/02/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4AA06E2E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 004/015 - Pregão Presencial 004/015 – SRP nº 004/015, que tem por finalidade a contratação de empresas para o transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 28/01/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A146C820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 092/2014 Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 048/2014. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em MOTOBOMBAS E MOTORES, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG. Onde se lê: Credenciamento: às 09h 00min do dia 21/01/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 21/01/2015. Leia-se Credenciamento: às 09h 00min do dia 29/01/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 29/01/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:5EAD7092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2015 -

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 017/2015 – referente ao PAL 097/2014 - TP 010/2014 - objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, visando a garantia do amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza nas comunidades de Lagoa e Dois córregos no município de Carbonita, Contratado: **MAGAL CONSTRUTORA LTDA**Valor **R$ R$184.686,11 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos)**, Vigência 07/01/2015 a 07/08//2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4E4FC6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 03/15 PP Nº. 02/15. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Entrega dos envelopes dia 28/01/2015 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BA86D3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 01/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora pública Delvair Rodrigues da Cruz Binder

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença de 2 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor público **Delvair Rodrigues da Cruz Binder,** ocupante do cargo **Oficial de Obras**, com início em 04 de fevereiro de 2015 e término no dia 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 14 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:86F067C9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 02/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora pública Luciana Maria Fuzatto

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença de 1 (um) ano, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor público **Luciana Maria Fuzatto,** ocupante do cargo **Auxiliar de Farmácia**, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 14 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:E6ECF576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0041/2014**
Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,**
CNPJ/MF: 49.228.695/0001-52
Endereço: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial CEP 14406-091
Cidade: Franca/SP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes supracitadas tem entre si justo e acertado o presente REAJUSTE DE PREÇOS A ATA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS Nº 030/2014, nos termos da clausula Oitava da presente Ata, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira – Do Reajuste

Fica reajustado o item nº 248, conforme mapa de apuração do presente certame, passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	Quant Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário
267-015122	1600	Ampola	Benzilpenicilina Procaina	2,4951

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 04 de novembro de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8AB9E1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0041/2014**
Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,**
CNPJ/MF: 49.228.695/0001-52
Endereço: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial CEP 14406-091
Cidade: Franca/SP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes supracitadas tem entre si justo e acertado o presente REAJUSTE DE PREÇOS A ATA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS Nº 030/2014, nos termos da clausula Oitava da presente Ata, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira – Do Reajuste
Fica reajustado o item nº 248, conforme mapa de apuração do presente certame, passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	Quant Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário
250-002756	400	Unidade	Bromoprida 10mg	0,8743

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 11 de novembro de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:52E652E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3264

PORTARIA N.º 3264/15, DE 14.01.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIANA CARAMORI DE MORAIS,*** ocupante do cargo de Diretora Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 12 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C7253D86

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1810

DECRETO N.º 1810/15, DE 13.01.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - ***MARIA JOSÉ VIEIRA BORGES PIRES*** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES.**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:31378AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº 003/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIALNº 003/2015.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 27(vinte e sete) de janeiro 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada àAquisição de carnes para merenda escolar da rede publica de educação do município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6EF93CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal n. 8.666/1993, segundo o qual as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do sistema de registro de preços, o qual será regulamentado por decreto;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal n. 10.520/2002, segundo o qual "As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico";
Considerando as vantagens do sistema de registro de preços para a gestão de compras e licitações e contratos, dentre as quais, a) é formalizada apenas uma espécie de termo de compromisso para contratação futura por meio da Ata de Registro de Preços; b) a contratação ocorre quando surgir a necessidade da aquisição dos bens e serviços para consumo; c) a legislação não obriga a aquisição da totalidade dos bens/serviços estimados na licitação; d) o orçamento é apenas disponibilizado quando da efetiva contratação, tornando a gestão orçamentária e financeira mais eficiente; e) otimização/redução dos estoques e contratações com a consequente redução de custos de armazenamento; f) simplificação do processo de compras e redução do número de licitações; g) ampliação do uso do poder de compra, viabilizando mais agilidade na hora de contratar e mais economia; h) melhoria do planejamento que induz ao aprendizado/conscientização dos funcionários e ao maior controle; i) padronização das especificações de bens e serviços, além da unificação dos preços; j) possibilidade que outros órgãos públicos que não participaram do processo possam se habilitar para contratar os bens e serviços registrados na Ata, com a concordância do fornecedor; k) maior transparência das aquisições por meio da publicação da licitação e da publicação trimestral; l) os fornecedores menores podem participar na medida em que não precisam ter grandes estoques para entrega imediata; m) após a homologação da licitação e assinatura da ata, tem-se a garantia de um processo mais ágil para requisição, autorização de entrega, empenho e recebimento;
Considerando que, por intermédio do Decreto n. 7.892/2013, promoveu-se, no âmbito do Governo Federal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n. 8.666/93, em ordem a prever expressamente a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer um dos entes federados;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Diamantina, obedecerão ao disposto no art. 15 e demais dispositivos aplicáveis da Lei n. 8.666/93, à Lei n. 10.520/2002, no que couber, e às disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, de acordo com as necessidades da Administração;
II - Ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, em virtude das características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, de acordo com as necessidades dos órgãos e entidade da Administração, ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade da Administração Municipal, ou programas de governo, convênios, termos de parcerias e congêneres;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento administrativo licitatório;
III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes do registro de preços;
IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
V - realizar o procedimento licitatório;
VI - gerenciar a ata de registro de preços;
VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
§ 1º. A ata de registro de preços, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas neste artigo.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n. 8.666/1993, e da Lei n. 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n. 8.666/1993 ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n. 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º. O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade, hipótese em que modalidade de licitação cabível será necessariamente a concorrência pública, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária que suportará a despesa, que somente será exigida para a formalização do respectivo contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º. Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 11;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo;
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
§ 1º. O edital do certame poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º. A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, com observância da mesma sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos noart. 3ºda Lei n.-8.666/1993;
III - o preço registrado, com indicação dos respectivos fornecedores, será divulgado no Portal do Poder Executivo do Município de Diamantina, e ficará disponibilizado durante toda a vigência da ata de registro de preços;
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações a serem realizadas.
§ 1º. O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 deste Decreto, bem como atender às necessidades de fornecimento de grandes quantidades, na hipótese de o primeiro colocado não conseguir fazê-lo individualmente.
§ 2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§ 3º. O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
§ 4º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no art. 19 e 20 deste Decreto.
§ 5º. A ata de registro de preços conterá, dentre outras cláusulas e elementos:
I - número de ordem em séria anual;
II - número da concorrência e do processo administrativo respectivo;
III - órgãos e unidade integrantes do registro;
IV - qualificação do detentor do registro e de seu representante legal**;**
V - preços de mercado apurados, com data da pesquisa;
VI - preços ofertados pela adjudicatária;
VII - prazos de entrega pactuados.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n. 8666/93.
§ 1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
§ 2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos respectivos instrumentos convocatórios, observadas as disposições contidas no art. 57 da Lei n. 8.666/1993.
§ 3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
§ 4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14.A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro qualquer outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/93.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou, ainda, de fato que eleve o custo dos serviços ou dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19.O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - se recusar a assinar o instrumento contratual ou a empenho de despesa, autorização de compra ou outro qualquer outro instrumento hábil, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei n. 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência expressa do órgão gerenciador.
§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5º. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§ 6º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 7º. Compete ao órgão não participante a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º. É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IX
DA ADESÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES FEDERADOS

Art. 22. Durante a vigência de Ata de Registro de Preços da União, dos Estados Federados, do Distrito Federal e dos Municípios, os órgãos e entidades do Município de Diamantina poderão utilizá-la, ainda que não tenham participado do respectivo certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
Parágrafo único. Para a utilização, os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, com observância da ordem de classificação no certame.

Art. 23. O procedimento de adesão será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
I - Projeto Básico ou Termo de Referência, que contemple, no mínimo, as seguintes informações: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s), e o valor estimado da aquisição;
II - Cópias da Ata de Registro de Preços (devidamente assinada) e do Edital de Licitação que a originou;
III - Cópias das publicações do aviso do certame licitatório, de seu resultado e do resumo da Ata de Registro de Preços;
IV - Declaração do setor competente de que os itens registrados atendem às necessidades técnicas previstas no projeto básico;
V - Autorização do ordenador de despesas para início dos procedimentos de adesão e contratação;
VII - Comprovação, pelos meios fidedignos disponíveis – compras recentes do mesmo produto/serviço, no mercado local, regional ou nacional, conforme o caso; preços publicados em sites de fornecedores e em outros veículos de mídia; tabelas de fornecedores; pesquisas de preços etc. – que os preços registrados estão compatíveis com os praticados no mercado;
VIII - Solicitação de adesão ao gestor da Ata de Registro de Preços;
IX - Documentação comprobatória da aquiescência do gestor da Ata de Registro de Preços e do aceite do fornecedor, indicando a descrição, quantidade, marca e valores unitário e total dos bens ou serviços a serem contratados;
X - Minuta do contrato ou instrumento equivalente, observando as regras da Ata;
XI - Análise e parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
XII - Publicação do aviso de adesão à Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município;
XIII - Documentação de regularidade fiscal e trabalhista;
XIV - Aprovação do ordenador de despesas e autorização do empenho prévio;
XV - Contrato assinado pelo fornecedor e do ordenador de despesas no contrato ou instrumento equivalente;
XVI - Comprovante de publicação do resumo da contratação.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 25. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames já realizados, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal do Governo Municipal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º, o órgão gerenciador deverá:
I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 27. Até a completa adequação do Portal do Governo Municipal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 10 e no § 2º do art. 10, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá editar normas complementares ao presente Decreto e regulamentará a Intenção para Registro de Preços.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 13 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E1D0EAA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA,no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **LUCIANO GERALDO SILVA** do cargo efetivo de Atendente de Arquivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2014.

DIAMANTINA (MG), 13 DE JANEIRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9C4367D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora CAMILA DE MIRANDA DUPIM para substituir, no período de prorrogação de licença médica, compreendido entre 01/01/2015 a 20/01/2015, a servidora TATIANE

DOS SANTOS LOPES VIEIRA, titular do cargo de Chefe da Seção de Compras – DAD2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

DIAMANTINA (MG), 13 DE JANEIRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:62201A14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E DESIGNA OS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
CONSIDERANDO a nova sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei Federal nº 12.010/2009, de 03 de agosto de 2009 – Nova Lei da Adoção**;**
CONSIDERANDO a importância da elaboração, implantação e gestão de uma política pública articulada, sistematizada e intersetorial, para atuar na proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social acerca da solicitação extemporânea para elaboração do presente Decreto e da necessidade de atribuir-lhe efeitos retroativos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal e as diretrizes da política de promoção, defesa e garantia de direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária, a serem apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para compor a Comissão:
I - Gessiara Lelis Formiga
II - Geralda Raquel Dias D'Ávila Lima
III - Idelvane Leite

Art. 3º. São competências e atribuições dos membros integrantes da Comissão:

I - sugerir e propor ações que venham a compor o plano municipal e as diretrizes da política de promoção, defesa e garantia de direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária;

II - primar pela integração dos órgãos e das ações no processo de elaboração do plano municipal e as diretrizes da política de promoção, defesa e garantia de direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/06/2014.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3DBCA1AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIAMANTINA – FUNCARD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 917 DE 23 DE ABRIL DE 1974, QUE INSTITUIU A FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIAMANTINA – FUNCARD, ALTERADA PELA LEI Nº 1.300 DE 27 DE MARÇO DE 1984, E DO DECRETO Nº 1753 DE 31 DE MAIO DE 1990, QUE APROVOU O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD:
MEMBROS TITULARES:

• Geraldo Domingos da Cruz
• Carlos Adriano Botelho Neves
• Alessandra Fonseca de Aquino
• Rogério Vieira Farnezi
• Frederico Silva Santos
• Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani
• Soraya Ferreira Alcântara
• Placedina Soares Fonseca
• Maria Marta Mota Couto

MEMBROS SUPLENTES:

• Elisabeth do Rosário Guedes Fernandes
• Joaquim Santana dos Santos Filho
• Conrado Luiz Grossi Fabrino
• Otniel Ribeiro de Souza
• Roberto Eustáquio Margarida
• Marcial da Luz de Ávila Júnior

• Gilda Moreira Neves
• Maria das Dores Pimenta Pinheiro
• Vanessa Carballo Baracho Mota

Art. 2º. O Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina –FUNCARD será presidido pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD – coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal.

Art. 4º. O exercício das funções dos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD – é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 0351, de 02 de outubro de 2014.

Diamantina/MG, 14 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:67D97D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 007/2015

Processo Licitatório n.º 08/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2015. Objeto: Contratação de serviços de segurança para o Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/01/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FFDA3F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 010/2015

Processo Licitatório n.º 013/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2015. Objeto: Contratação de serviços de Bombeiros Brigadistas para o Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/01/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A996F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 003/2015

Processo Licitatório n.º 003/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2015. Objeto: Locação e instalação de estrutura BoxTrussQ30. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/01/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:71D3FE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 006/2015

Processo Licitatório n.º 006/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção de estradas de acordo com contrato BDMG/BF Nº190658/2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/01/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:718128FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 002/2014 AO CONTRATO Nº 168/2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 168/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E IDEAL SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Ideal Serviços Eireli - ME,** CNPJ Nº 17.938.732/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Washington Luis de Assis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 3.809.269 SSP-MG e do CPF nº 588.090.236-68, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 105/2013, licitação modalidade Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 09 de Dezembro de 2014 para 09 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 08 de Dezembro de 2014.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:575A3936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 008/2015, Pregão Presencial nº 006/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 28/01/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:16C877A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 009/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de materiais de limpeza e consumo geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinésia-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 29/01/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:9128C1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.707

NOMEIA HELENA MARIA CRISTINA LEITE, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Helena Maria Cristina Leite**, no cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/12/2014.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDC5CD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.694

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015, passa a ter a seguinte constituição:

I - Mário Lúcio de Souza
II – Jonas de Alcântara Azevedo
III – Nayara Aparecida Coelho
IV - Jacira Virginia Guimarães Mota
V – Maria Deusdedit de Oliveira Santos
VI – Thiago Nunes Lemos
VII- Kely Viviane da Silva

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandato serão até 31 de dezembro de 2015, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B0A3297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MARIANA DELFINO GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9902381-4, ***pelo período de 16/01/2015 a 14/01/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ADB7794

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.688 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$8.791.049,75 (OITO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$8.791.049,75 (oito milhões, setecentos e noventa mil e um mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0132 - Aquisição de Imóveis..... R$15.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$2.010.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$470.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0868 - Obras e Instalações..... R$1.295.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0874 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$820.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0879 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$330.049,75
02.11.01.15.452.0004.2678 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0881 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$3.090.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0938 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1080 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$700.000,00
Total..... R$8.791.049,75

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.61.00 - F. 0141 - Aquisição de Imóveis..... R$15.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$4.390.049,75
02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.14.00 - F. 0969 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0970 - Material de Consumo R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0971 - Passagens e Despesas com Locomoção. R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0974 - Despesas de Exercícios Anteriores R$1.000,00
02.12.03.04.122.0015.2826 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0976 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.34.00 - F. 0983 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$5.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0984 - Serviços de Consultoria..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0985 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$31.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0987 - Despesas de Exercícios Anteriores R$5.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$3.625.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$700.000,00
Total..... R$8.791.049,75

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2015.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE FARIA CALDAS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70186D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 46/2013

Contratado (a): **Virginia Lúcia Resende Milagre** – Cargo: **Fisioterapeuta**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E990E73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 38/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Aisha Aguiar Morais**– Cargo: **Médico endocrinologista** – **Policlínica** - Período: **01/01/2015 a 01/01/2016** – Total: **R$ 2291,00 (Dois mil duzentos e noventa e hum reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9C4D9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 43/2013

Contratado (a): **Aisha Aguiar Morais** – Cargo: **Médica endocrinologista**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC88E452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 37/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Alexandre Rodrigues da Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs** – **PSF Tietê**- Período: **07/01/2015 a 07/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:947EB6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 23/2013

Contratado (a): **Alexandre Rodrigues da Silva** – Cargo: **Técnico (a) em enfermagem**, a partir de **31/122014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38732DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 42/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Ana Paula Faria Cortes** – Cargo: **Fisioterapeuta** – **CRER** - Período: **08/01/2015 a 08/01/2016** – Total: **R$ 1295,66 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:986FB5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 63/2013

Contratado (a): **Angelica Assis Santana** – Cargo: **Fisioterapeuta**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F992F9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 39/2013

Contratado (a): **Camila Augusta de Assis Teixeira** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FB45CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 56/2013

Contratado (a): **Claudia Adriana de Oliveira** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7677DA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 14/2013

Contratado (a): **Desiree Silva** – Cargo: Técnico (a) em **Enfermagem**, a partir de **31/122014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFA16AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 841/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Edilamar Albuquerque dos Santos -** Cargo: **Técnico (a) em laboratório** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 07/01/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:342814B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 08/2013

Contratado (a): **Fabrícia Damaci do Amaral**– Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD8E9993

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 40 /2015/SEMUSA

Contratado (a): **Fernanda Costa Arruda Monteiro** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – Policlínica** - Período: **06/01/2015 a 06/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82EF07C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 065/2013

Contratado (a): **FERNANDA COSTA ARRUDA MONTEIRO** – Cargo: **Técnica de enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:731AE42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 59/2013

Contratado (a): **Guilherme Figueiredo Gonçalves** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91281860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 43/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Inácio Augusto Faria** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs – PSF sagrada Família** - Período: **05/01/2015 a 05/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0262A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 338/2013

Contratado (a): **Joana Kelly Meira Vigilato** – Cargo: **Técnico (a) em enfermagem**, a partir de **31/122014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F1D7EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 41/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Jonathan Fernandes de Lima** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs – PSF Jardinópolis** - Período: **15/01/2015 a 15*+/01/2016** – Total: **R$ 3376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29751968

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 36/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Juliano Araujo** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs – PSF Nossa Senhora das Graças** - Período: **06/01/2015 a 06/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01411631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 72/2013

Contratado (a): **Katia Mendes da Silva** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:939E8D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 16/2013

Contratado (a): **Lidiane da Silva Correa** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B6AEE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 53/2013

Contratado (a): **Luciana Marise Rodrigues** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B874DF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 39/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Maria Selma Cardoso** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – UAP São José** - Período: **06/01/2015 a 06/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D34B9B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 44/2013

Contratado (a): **Mariela Chula Seabra Santiago** – Cargo: **Fisioterapeuta**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E6820F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 69/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Marina Morena Penha Costa** – Cargo: **Médico (a) generalista de PSF – PSF Quilombo**- Período: **12/01/2015 a 12/01/2016** – Total: de **R$ 7.607,28 (Sete mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F33C4A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 61/2013

Contratado (a): **Newton Santos de Faria Junior** – Cargo: **Fisioterapeuta**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE74C970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 66/2013

Contratado (a): **Paulina Alves Vieira** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EA40F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 53/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Regis Augusto da Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 8hs – PSF São Paulo** - Período: **08/01/2015 a 08/01/2016** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8784EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 73/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Renata Aparecida Silva** – Cargo: **Técnica Enfermagem – 6hs – UAP São José** - Período: **12/01/2015 a 12/01/2016** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89A4C7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 805/2013

Contratado (a): **RENATA APARECIDA SILVA**– Cargo: **Técnica de enfermagem**, a partir de **09/01/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E77C1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 38/2013

Contratado (a): **Rogeane Aparecida Sarturnino Araújo** – Cargo: **Técnico (a) em enfermagem**, a partir de **31/122014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BB54F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 58/2013

Contratado (a): **Roxane Fabiana Gaspar** – Cargo: **Técnica em enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD04668E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 73/2013

Contratado (a): **Seidiane Aparecida Fernandes da Silva** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:359F8EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 339/2013

Contratado (a): **Silvânia Soares Oliveira da Guarda** – Cargo: **Técnica de enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:550649F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 84/2013

Contratado (a): **Suellen Amanda de Faria** – Cargo: **Enfermeira**, a partir de **31/122014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E56A266

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 01/2012

Contratado (a): **Vanessa Aparecida Ferreira** – Cargo: **Técnica de enfermagem**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E58B011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DESTINADO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS/GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDAS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 397/14 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/14. Presente a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD, representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo Lopes Flasão. Deliberações tomadas: A Comissão de Credenciamento concedeu à Associação o benefício constante no artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo lhe permitida a apresentação de nova documentação escoimada da causa referente a sua inabilitação, em um prazo de oito dias úteis, sendo que a nova documentação deverá ser apresentada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2015 às 09:00 na sede da SEMED. Em seguida, a documentação apresentada e o envelope contendo proposta foram acondicionados em outro envelope lacrado e rubricado por todos os presentes.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2015

Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADCC9124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.683

EXONERA, A PEDIDO, CARLOS EUGÊNIO SILVA MARTINS, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Carlos Eugênio Silva Martins**, do cargo efetivo de Médico Ortopedista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/12/2014.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7E8C6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.658

ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.551, de 11/08/2014 que nomeia MEMBROS integrantes E REPRESETANTES DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.551, de 11/08/2014, especificamente aos representantes da Procuradoria Geral, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

Procuradoria Geral
Titular - Joana Darc da Silva
Suplente – Marília Teixeira do Nascimento"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:147D4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.670

EXONERA, A PEDIDO, VICENTINA OLIVIA DE JESUS, DO CARGO EFETIVO DE SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Vicentina Olívia de Jesus**, do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/11/2014.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:804FABC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.672

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequação de excepcionalidades verificadas após o cumprimento do decreto 10.851/2012;
Considerando que o benefício ora concedido baseia-se em critérios objetivos, mormente a penosidade das tarefas específicas executadas pelos agentes funerários no âmbito do Serviço Municipal do Luto;
Considerando o paradigma existenteno inciso XXIII da Carta Magna,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções no montante de R$ 300,00 (trezentos reais), a saber:

Matrículas : 99025215 - 99025080

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB7CE759

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.696

EXONERA, A PEDIDO, ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRI9O DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Alessandra Aparecida da Silva, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:125D626D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.697

EXONERA, RONALDO GOMES DE ANDRADE, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Ronaldo Gomes de Andrade**, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58321B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.693

Dispõe sobre a BAIXA DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR E DEMAIS DÍVIDAS FLUTUANTES DE 2008, PRESCRITAS NOS TERMOS DO DECRETO 20.910, DE 06 DE JANEIRO DE 1932, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° As despesas da Administração Direta, inscritas em restos a pagar e demais dívidas flutuantes referentes ao ano de 2008, que já atingiram a prescrição qüinqüenal, nos termos dos Decretos 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e Decreto-Lei 4.597, de 19 de agosto de 1942, serão baixadas pelo serviço contábil dos balanços da Administração onde estiverem inscritas.

§ 1° Não serão baixados aqueles restos a pagar e demais dívidas que tiveram a prescrição interrompida nos termos do parágrafo único, art.4° do Decreto 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

§ 2° Ocorrendo baixa de restos a pagar e demais dívidas que tiveram sua prescrição interrompida o serviço contábil, após apuração, providenciará a sua reinscrição.

Art. 2° Os credores dos restos a pagar de que trata este Decreto poderão impugnar a baixa respectiva no prazo de 30 (trintas) dias da sua publicação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD994FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 274/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$8.006,10 (OITO MIL E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$8.006,10 (oito mil e seis reais e dez centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 – Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$8.006,10
Total..... R$8.006,10

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 – Fonte 122 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$8.006,10
Total..... R$8.006,10

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2014.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1656A933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.708

EXONERA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.590, de 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E1884A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.709

NOMEIA, JOÃO ANTÔNIO BICALHO LEÃO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **JOÃO ANTÔNIO BICALHO LEÃO**, no cargo em comissão, de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28562555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratado**: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS – Objeto: rescisão do contrato nº 182/2014,** referente à locação do imóvel localizado na Avenida Novo México, nº 721, Campina Verde**, a partir de 12 de outubro de 2014** - Processo Licitatório Nº 257/2014 – Dispensa nº 070/2014

Divinópolis, 25 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D211773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 09/09, PL Nº 198/09, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/09

. Contratado: Gerais Imobiliária Ltda / José Anchieta Rocha. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 15/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:035A1892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 89/10, PL Nº 567/10, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/10

Contratado: Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/15. Ass: 10/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74562A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 89/10, PL Nº 567/10, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/10

Contratado: Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP. Objeto: Reajuste do valor mensal em 6,34% (INPC Nov/13 a out/14) ao qual passará para R$ 3.172,20, em conformidade com Lei 10.192/01 c/c Lei 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09. Ass: 23/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CED50056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 014/12, PL Nº 425/12, ADESÃO REGISTRO DE PREÇO

Contratado: Consórcio Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 27/12/15 em conformidade com art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e posteriores atualizações. Ass: 23/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92548398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 017/13, PL Nº 270/13, PR Nº 140/13

Contratado: Empresa Mineira de Computadores. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15 conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 15/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:531A3EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 06/10, PL Nº 132/10, PR Nº 86/10

Contratado: Teleon Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual até 02/05/15 em conformidade com disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 15/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:654DCA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 039/11, PL Nº 395/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/11

Contratado: Casa Nova Locadora/ Sinara Felisberto Martins dos Santos. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF1F6CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 004/12, PL Nº 004/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/12

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Aristides Antônio Gregório. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51B83B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 030/12, PL Nº 417/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/12

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/ Cleide Maria de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCC6D1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1393 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014, PÁGINA 13, ONDE SE LÊ:

SEMED EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 DO CONTRATO Nº 033/14, PL Nº 04/14, PR 02/14...Leia-se: SEMED EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 DO CONTRATO Nº 033/14, PL Nº 04/14, PR 02/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EF024B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/14 AO CONTRATO Nº 09/13, PL Nº 152/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/13

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda / Adriana Machado de Lima. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3928DE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 032/11, PL Nº 315/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/11

Contratado: Espólio de Waldemar Ilídio da Costa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/15. Ass: 10/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BA095B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 01/07, PL Nº 317/06, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/06

Contratado: Paluma Imóveis Ltda/ João Amnys Rachid Morais. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/15. Ass: 10/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:222C0BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 25/12, PL Nº 419/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/12

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda / Mauricio Magalhães. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/15. Ass: 11/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6FEB347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 046/06, PL Nº 252/06, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/06

Contratado: Luciano Santos Machado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/04/15. Ass: 10/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B80C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 007/14, PL Nº 040/14, PR Nº 024/14

. Contratado: Panificadora Bidu Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos iniciais do contrato respeitando o limite estabelecido no §1º do art. 65, da Lei 8.666/93 perfazendo um total de R$ 35.016,00 e Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/05/15 nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Ass: 17/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A27CB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/14 AO CONTRATO Nº 17/10, PL Nº 310/10, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/10

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda / Lucia Maria da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F473F09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO Nº 12/11, PL Nº 275/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/11

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda / Manoel Severino da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4AE7EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/14 AO CONTRATO Nº 21/11, PL Nº 441/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/11

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda / Maria Aparecida Ferreira Faria. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15. Ass: 30/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2338D293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 011, DE 12-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 11.05.2011 a 10.05.2012, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2015, portanto contando-se assim

com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:973F1951

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.938, em 14.01.2015, a Sra. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0A5E06D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/2013, datado de 12/03/2013. Processo Nº 0002438/2013 – Pregão Nº. 0012/2013 – Contratado: **Dr. Renato Pereira Campolina Pontes.** Objeto: aditar a cláusula terceira relativa ao prazo. Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2015.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D2230492

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0003/2013, datado de 14/01/2013 - Processo Nº 0002376/2013 – Carta Convite Nº. 006/2013 – Profissional contratado **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Valor: R$77.960,22 (setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Vigência: até 31.12.2015

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2A03F4E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0003/2014, datado de 17/01/2014 - Processo Nº 00003/2014 – Carta Convite Nº. 001/2014 – Profissional contratado **ANTONIO MARCOS SILVA** – Valor Global: R$34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência: até 31.12.2015.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A296E3B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2014, datado de 06/03/2014. Processo Nº 00017/2014 – Convite Nº. 002/2014 – Contratada: Maria Aparecida Belo**.** Objeto: Aditamento de prazo. Valor Global: R$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: até 31 de outubro de 2015.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1F67355C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 001/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços datado de 16/01/2014 - Processo Nº 0007/2014 – Dispensa Nº. 003/2014 – Contratada: Sra. **DAYSE RODRIGUES MELATO** - Prazo: 12 meses. Valor Global R$3.380,64 (três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C7930DA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0013/2014, datado de 21/03/2014 - Processo Nº 00023/2014 – Carta Convite Nº. 003/2014 – Profissional contratado **GERALDO ROGERIO DA SILVA** - Vigência: até 30.11.2015. Valor Global R$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C212A3F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DECRETO Nº 6442, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o **Servidor André Luis Gouveia Silva**, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Cultura, no campo "Ordenador de Despesa", retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:670497A9

PORTARIAS
DECRETO Nº 6443, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Angelo Tonelli Filogonio,** Secretário Municipal de Obras e Trânsito, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito no campo "Ordenador de Despesa", em conjunto com o servidor **Gilmar Henrique Oliveira**, Secretário Adjunto de Obras e Transito**,** a partir de 06 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A603C031

PORTARIAS
DECRETO Nº 6444, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o **Servidor Carlos Alberto Sales**, para assinar em todas as Notas de Empenho, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Ordenador de Despesa", a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3F750F74

PORTARIAS
DECRETO Nº 6445, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o **Servidor José Terra de Oliveira Junior**, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no campo "Ordenador de Despesa", a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:94ED3AD3

PORTARIAS
DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais, determina que: Considerando os motivos e as medidas anunciadas no pacote de contenção de despesas determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório n° 263/14, Inexigibilidade n° 011/14, baseado no princípio da autotutela previsto na Súmula 473 do STF, pelo qual a Administração Pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência e oportunidade. Determino, ainda, que o Setor

de Compras Públicas deverá publicar o presente despacho nos mesmos meios em que foi publicado o referido processo.

Formiga, 17 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4E1E1B8

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 0157/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa RONY LUIZ TOMAS 08232251603.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. Nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **RONY LUIZ TOMAS 08232251603**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº:18.629.041/0001-07, com sede de suas atividades na Rua Padre Alberico, nº 359, Bairro São Luiz, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Rony Luiz Tomas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 16.057.440 SSP/MG e do CPF/MF nº 082.322.516-03, residente e domiciliado na Rua Padre Alberico, nº 359, Bairro São Luiz, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0160/14 – Registro de Preços - Pregão nº: 0123/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item: **Flor de Crisântemo shena, uniforme e robusto: passando de R$13,95 (treze reais e cinquenta centavos) para R$30,00 (trinta reais)**; a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, exarada na Comunicação Interna anexada aos autos do referido processo licitatório, e encontra amparo legal no artigo **art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 14 de janeiro de 2015.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Rony Luiz Tomas 08232251603
RONY LUIZ TOMAS
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E29C98EC

PORTARIAS
EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação julga a licitante: **CONSTRUTORA J. FREITAS LTDA**, perfazendo o valor total de R$ 192.462,26 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), vencedora no PRC 277/14, Concorrência 014/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D2E14054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CONSTRUTORA TRV LTDA – ME** – CNPJ: 11.460.132/0001-12
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Décima do Contrato nº 83/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 25 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/12/2014
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações**.** PRC 05/2013 – Tomada de Preço 002/2013
Signatários: Paulo César Santos Neves e Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B2C65A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 005/2015 – PRC N.º 006/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 005/2015 – PRC n.º 006/2015. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais e aos produtores rurais do Município de Guarani, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 27/01/2015 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta

Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A4276884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015 – PRC N.º 008/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015 – PRC N.º 008/2015. Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Magda Valéria Fagundes Soares, Secretária Municipal de Educação, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação do palestrante Prof. Dr. Jairo de Paula, representado por seu representante legal SANDRA R. DI PAOLA BRANDÃO NEGÓCIOS E EVENTOS, inscrito no CNPJ n.º 11.020.797/0001-05, com sede na Rua João Benedetti, 237, sala 112, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.531-000, para a realização de palestra para capacitação de profissionais da educação, a se realizar no dia 30 de janeiro de 2015, com o tema do best seller -ISBN: 85-902437-2-9 - "COMO CONTORNAR SITUAÇÕES DIFICEIS EM SALA DE AULA" do palestrante, pesquisador e autor, o Prof. Dr. Jairo de Paula, no valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Guarani, MG, 14 de janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7A034419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SANDRA R. DI PAOLA BRANDÃO NEGÓCIOS E EVENTOS.**
CNPJ sob o n.º 11.020.797/0001-05
Objeto: Contratação de palestra para capacitação de profissionais da educação, a se realizar no dia 30 de janeiro de 2015, no local Salão de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 9 horas, com duração de 8 horas, e com o tema do best seller -ISBN: 85-902437-2-9 - "COMO CONTORNAR SITUAÇÕES DIFICEIS EM SALA DE AULA" do palestrante, pesquisador e autor, o Prof. Dr. Jairo de Paula.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
- 000410 | 020402 | 12.361.0010.2035 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços.
Data da assinatura: 14/1/2015
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, em especial o art. 24, inciso II, c/c art.13, VI e a Inexigibilidade nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 008/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jairo Di Paola

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ACAA7E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 129/2014, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2014, Processo Licitatório n.º 086/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 12 de janeiro de 2015, circulação em 13 de janeiro de 2015, em razão de ter sido publicado com erros. Será efetuada a publicação com os dados corretos, conforme processo.

Guarani, 14 de janeiro de 2014.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3CE5236D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 129/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de reforma da Escola Municipal Ministro Odilon Braga, no Município de Guarani/MG, no período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 3 (três) meses a contar de 12 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO DE VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$ 55.034,10 (cinquenta e cinco mil reais e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e planilha acostada, perfazendo um percentual aproximado de 49,34% (quarenta e nove vírgula trinta e quatro por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, a supressão de R$ 18.136,64 (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e planilha acostada, perfazendo um percentual aproximado de 16,26% (dezesseis vírgula vinte e seis por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos

no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante do presente contrato fica a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.010.1.0006.4.4.90.51 (Reforma e Ampliação de Prédios Escolares) - Obras e instalações.

CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR

Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$ 5.076,27 (cinco mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com a solicitação do Setor de Convênios, perfazendo um percentual aproximado de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 12/12/2014

Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 007/2014, PRC nº 086/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4A657082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA. ME - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, prorrogando-se por mais 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 30/12/2014

Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Tomada de Preços nº 002/2014, PRC nº 030/2014.

Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CAA47DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 01/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 01/2015, cujo objeto é a aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica, brita 0 e 1, pó de pedra e areia lavada), destinado à "Operação Tapa Buracos".O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 9h:00min do dia 28/01/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 14/01/2015.

SÍNTIA MIRANDA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:EFA16500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/01/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 004/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/01/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar no Projeto Praça Saudável (Academia da Melhor Idade). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/01/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/01/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F63B116D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 02/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda das Escolas Municipais de Jequitibá/MG. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 28/01/2015, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:8A2F20D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 03/2015, com a empresa **PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA, CNPJ N°22.618.904/0001-18.** Objeto: Fornecimento de lanche diariamente. Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:FD83550F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015 – CONECTA ITABIRA INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso a rede mundial de computadores "internet", suportando aplicações TCP/IP com velocidade 80Mbps(full), incluindo infraestrutura e todos os equipamentos necessários à tecnologia. - **Valor Global R$ 96.000,00. – Prazo:** 12 meses. Data: 07/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F0D542F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2015

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal.
Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):

- Consulta médica de Cardiologia – 200 consultas/mês – R$ 60,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Psiquiatria/CAPS – 150 consultas/mês – R$ 80,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Urologia – 120 consultas/mês – R$ 80,00 p/ consulta;

- Consulta médica com Cirurgião – 60 consultas/mês – R$ 60,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Neurologia – 64 consultas/mês – R$ 70,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Ortopedia – 400 consultas/mês – R$ 70,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Otorrinolaringologia – 100 consultas/mês – R$ 70,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Mastologia – 100 consultas/mês – R$ 80,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Endocrinologia – 60 consultas/mês – R$ 80,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Ginecologia/Obstetrícia – 240 consultas/mês – R$ 75,00 p/ consulta;

- Consulta de Clínica Médica na zona rural – 150 consultas/mês – R$ 52,00 p/ consulta;

- Consulta médica de Infectologia – 100 consultas/mês – R$ 80,00 p/ consulta;

- Pequena Cirurgia – 60 procedimentos/mês – R$ 50,00 p/ procedimento;

- Perícia Médica – 100 procedimentos/mês – R$ 50,00 p/ procedimento;

- Mão de obra p/ realização de ultrassonografia – 360 serviços/mês – R$ 45,00 p/ serviço;

- Exame de Endoscopia Digestiva Alta – 20 exames/mês – R$ 240,00 p/ exame;

- Exame de Colonoscopia – 10 exames/mês – R$ 560,00 p/ exame;

- Exame de Retossigmoidoscopia – 10 exames/mês – R$ 200,00 p/ exame;

- Mão de obra p/ realização de ultrassonografia de Mama – 10 serviços/mês – R$ 90,00 p/ serviço;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS I Andrezina Severina de Resende – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS II Centro de Atenção Integrada à Criança "CAIC" – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS III Prefeito José Silveira – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS IV Manoel Lopes Cançado – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS VI José Cosme Santos "Santa Mônica" – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS VII Zélia Fonseca - Esplanada – 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS IX Geraldo Resende – Esplanada - 22 dias de atendimentos/mês - R$ 590,00 p/dia;

Dotações orçamentárias: 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327; 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351; 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378; 02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 14 de janeiro de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

14/01/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F5DD04C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2014 - Processo Licitatório nº 049/2014 - Pregão Presencial nº 039/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 30.04.2015.

Contratada:
DELVAIR GERMANO BERNARDES - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:158BDFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 091/2014-PREGÃO PRESENCIAL 061/2014

Proc. 091/2014-Pregão Presencial 061/2014-Aquis. pneus, protetores e câmaras-**CTR 004/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Sérgio Gontijo p/ Lider Pneus Ltda-EPP-CNPJ 00.464.331/0001-82-Valor: R$259.892,00-Data: 13/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BBE86A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2010-TOMADA DE PREÇOS 013/2010-

Proc. 066/2010-Tomada de Preços 013/2010-Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de Assessoria Jurídica no âmbito administrativo-**8º Aditivo ao CTR 081/2010**-Prorroga vigência pelo período de 03/01/2015 a 03/01/2016-Acresce dotação orçamentária 2015-29/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B6357F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00013/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 00001/2015

Trata-se de processo de inexigibilade de licitação cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) gibiteca completa - "Semente da Leitura" para a Biblioteca Municipal.
A solicitação para aquisição foi efetuada pela Divisão de Educação e Cultura, onde se expõe a necessidade da aquisição.
Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular, obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.
Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e a justificativa do preço, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com o mercado.
Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer Jurídico da Consultoria do Município e da Comissão Permanente de Licitação, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Publique-se e providencie-se o empenhamento da despesa na dotação respectiva.

Lambari, 9 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6842388C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo aoContrato nº 150 - Processo Licitatório nº 149/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2013 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para a reforma do PSF AR – CNES: 3328422, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente reforma de UBS, para até 31/12/14. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Hfix Construtora Ltda. Data da assinatura: 28/11/14.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5CDB1EB0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 149 - Processo Licitatório nº 148/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2013 - Objeto: aditivar o valor total de R$ 44.838,94 ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para a reforma do Centro de Saúde Campinho – CNES: 2764202, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma de UBS, sendo que R$ 36.036,08 corresponde ao projeto de reforma e R$ 8.802,86 corresponde ao projeto ampliação. Contratante: Município de Lambari. Contratada: MG Serviços Ltda. EPP. Prazo de vigência: 31/03/15. Data da assinatura: 30/12/14.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:47786255

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 150 - Processo Licitatório nº 149/2013 – Modalidade Tomada de Preços nº 007/2013 - Objeto: aditivar o valor total de R$ 13.071,12 ao contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para a reforma do PSF AR – CNES: 3328422, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente reforma de UBS, sendo que R$ 10.143,64 corresponde ao projeto de reforma e R$ 2.927,48 corresponde ao projeto ampliação. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Hfix Construtora Ltda. Prazo de vigência: 27/02/15. Data da assinatura: 30/12/14.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E5CC0843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GÁS GLP

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2015
PREGÃO Nº 010/2015
OBJETO: Aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 28/01/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 14 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:FD5852CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GENERO ALIMENTICIO

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015
PREGÃO Nº 009/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 13:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 13 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:BCD14589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2015
PREGÃO Nº 011/2015
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 28/01/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 14 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:EA9957FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010

Pregão Presencial nº 066/10 - Processo Licitatório nº 0774/10
Partes: Academia de Gestão Pública S/A e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, a contar de 09/12/14, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57, §4º da Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 08/12/14.
Signatários: Roger de Araújo Melo

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0D263747

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014

Pregão Presencial nº 026/14 - Processo Licitatório nº 0263/14
Partes: José Maria Torres - ME. e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial previsto na Cláusula Terceira, perfazendo o montante de R$ 4.737,50 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 10/12/14.
Signatários: José Maria Torres

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C4083947

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0121/2011

Partes: Município de Leopoldina e a senhora Sônia Aparecida Rodrigues Pereira Vianella
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato121/11 até 27/12/2015 no valor mensal de R$ 444,91 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Dispensa de Licitação: 053/11
Data de assinatura: 16/12/14
Fundamentação legal: Lei Federal 8.245/91
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Locatário
Sônia Aparecida Rodrigues Pereira Vianella – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:409CE73E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 006/08

Partes: Prefeitura de Leopoldina e Vera Pereira Pinto.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **006/08** até 01/01/2016 no valor mensal R$ 466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Dispensa de Licitação: 004/08
Data de assinatura: 30/12/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Vera Pereira Pinto – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2E399BB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 011/09

Partes: Município de Leopoldina e o senhor Antônio Carlos Rubim.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **011/09** até 30/01/2016 no valor mensal de R$ 343,58 (trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos).
Dispensa de Licitação: 008/09
Data de assinatura: 08/01/14
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Locatário
Antônio Carlos Rubim - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E071006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: José Enéas Resende Vieira
Valor: R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de consultoria de engenharia para análise final e fechamento de planilha orçamentária referente ao sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Leopoldina conforme Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), convenio nº 0350944-09/2011.
Vigência: 30(trinta) dias
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de nota fiscal
Data da assinatura: 30/12/14
Fundamentação legal: art. 24, I , da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 027/14 – Processo Licitatório – n° 979/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
José Enéas Resende Vieira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DD2231F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM

Pregão nº 086/14 – PRC nº 0712/14
Não havendo mais interesse por parte dos contratantes, resolvem de comum acordo, rescindir nesta data. Por força da presente rescisão, restam liberadas as partes de qualquer responsabilidade atinente ao Pregão 086/14.
Data da assinatura do Termo: 19/12/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0DA27324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 005/15, PRC 0807/14. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de faixas, banners, adesivos, painéis e placas em acrílico e em alumínio fundido, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 30/01/2015, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais & Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vázio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 14 de janeiro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B03044DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 008/15

Considerando o processo 39.099/15 de 13/01/2015 no qual o Senhor ELIEZER CARNEIRO DE OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 14 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12E12C15

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 009/15

Considerando o processo 39.101/15 de 13/01/2015 no qual o Senhor ORIVALDO DA SILVA e GELVANE GOMES CAMILO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 14 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C37BF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 28/01/2015 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA E DENTES DE ESTOQUE, DESTINADA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de Janeiro de 2015

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:AF93FA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 081/2014 – Pregão Presencial n° 048/2014 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PESQUISA DE OPINIÃO E TRATAMENTO DE DADOS**. Contratando: **VISÃO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, no valor global R$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **ONDE SE LE**: "Assinatura 19 de Dezembro de 2014" **LEIA-SE**: Assinatura 22 de Dezembro de 2014. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:88ACA4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 27/01/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição parcelada Gás engarrafado GLP 13 kg e vasilhames, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 14 de Janeiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B231FF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 010/14 - PRC Nº 1696/14

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 010/2014 PRC 1696/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização de eventos culturais no primeiro semestre de 2015.

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2015, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.685/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Feitas estas considerações passou-se a análise individual dos documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: A Comissão julgadora do presente Concurso de Projetos, abre prazo legal até 08 dias para a regularização tendo em vista ser a única participante, nos termo do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E24D4D6E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 010/2014 PRC 1696/2014

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 010/2014 PRC 1696/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização de eventos esportivos no primeiro semestre de 2015.

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de 2015, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.685/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências: Ciente do prazo legal para apresentação do documento faltante na abertura do processo, conforme Ata de abertura, a Associação participante do presente Concurso de Projeto, por seu representante legal Sr. Werley Rony Gonçalves de Freitas, apresentou o documento de Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular (que segue anexo), estando assim habilitada para o prosseguimento do feito. Feitas estas considerações passou-se a análise individual do projeto apresentado à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**.
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 30 pontos.**
III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**.
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 35 pontos**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.**
PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 13 pontos**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇAO - **93 pontos.**
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:
I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**
A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de 05 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos.** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 06 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**
CLASSIFICAÇÃO FINAL
De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	93
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**	**143**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **143 pontos**. Assim a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, declara como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme atingindo pontuação geral de **143 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições: 1º parcela de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 15 de fevereiro de 2015; 2º parcela de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 23 de fevereiro de 2015 e 3º parcela de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até o dia 23 de março de 2015. A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B1457EAC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015 - PRC Nº 1644/14

Tendo em vista o constante do processo 002/2015 PRC 1644/14, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da empresa: *"Roberto Alves da Silva Educação Profissional ME"* para ministrar cursos de capacitação profissional para servidores da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA PREFEITO.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:12C549AF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 146/14 - PRC Nº 1479/14 - RP Nº 071/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 146/14 – PRC nº 1479/14 – RP nº 071/14.** Foi considerada vencedora a empresa "DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" para o item proposto, sendo adjudicado.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0A77986B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 145/14 – PRC 1482/14 – RP 070/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 145/14 – PRC nº 1482/14 – RP nº 070/14.** Foi considerada vencedora a empresa "AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" para o item proposto, sendo adjudicado.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6747A5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATADOURO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização do seguinte procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2015 - Processo Licitatório nº 03/2015 - Fundamentação legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 - Dispensado: Elias Cardoso Catarino Pereira **CNPJ:** 08.843.899/0001-16, **:** Rua Dom José de Medeiros Leite – Bairro Várzea de Cima – Perdões – MG **CEP:** 37.260-000, Objeto: Prestação de serviço junto as instalações do matadouro Municipal para fazer manutenção dos seguintes equipamentos: Guincho e Serra Elétrica, valor R$ 1.210,00. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7E0205DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 4.762/12 - CONTRATO DE LOCAÇÃO CERSAM - ÂNGELA MARIA B. T. ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo nº 03/14 - Contrato nº 4.762/12 de 04.06.2012, objeto: Contrato de locação da Imóvel para funcionamento das instalações do CERSAM - Centro de Referência em Saúde Mental, contratada: Ângela Maria Bastos Teixeira Alvarenga, Cláusula Primeira: prorroga a data de vencimento contratual para a data de 31.12.2015, reajusta o valor da locação mensal para R$1.319,54. Mantém inalteradas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perrdões, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0CF16D25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14- CONTRATO DE LOCAÇÃO 4.001/13 - WILMAR TRINDADE DE CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO n.º 4.001/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WILMAR TRINDADE DE CARVALHO

Termo aditivo n.º 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **Wilmar Trindade de Carvalho**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, portador do CPF n.º 313.420.516-53, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$1,115,32 (Mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILMAR TRINDADE DE CARVALHO
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A527FD00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 4.026/13 JOSÉ MAJOR DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO n.º 4.026/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ MAJOR DOS SANTOS

Termo aditivo n.º 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **José Major dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, portador do CPF n.º 025.686.406-34, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$661,37 (Seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MAJOR DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C7A50C56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 4.034/13 DIEGO PACHELLI SILVA BALDUINO

TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO n.º 4.034/13 FIRMADO EM 15.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIEGO PACHELLI SILVA BALDUÍNO

Termo aditivo n.º 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **Diego Pachelli Silva Balduíno**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, portador do CPF n.º 073.796.326-39, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fins de funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família)

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$1.003,82 (Mil e três reais e oitenta e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIEGO PACHELLI SILVA BALDUÍNO
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:63DBA1EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL Nº 4.038/13 JOSÉ RENATO DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO n.º 4.038/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ RENATO DOS SANTOS

Termo aditivo n.º 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **José Renato dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, portador do CPF n.º 320.393.526/00, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 5,27 % conforme o IGPM encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$360,77 (Trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F7FEB4F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº4.040/13 JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO n.º 4.040/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

Termo aditivo n.º 03/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **José Pereira de Alvarenga**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, portador do CPF n.º 004.098.476-15, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento do Mercado do Produtor Municipal nas instalações da feirinha dos produtores rurais do Município de Perdões – MG.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$756,20 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA
Locador

Testemunhas:

1. _____

2._____

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:52118718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS Nº 4.611/14

TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO n.º 4.611/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PAULO CÉSAR MIRANDA

Termo aditivo n.º 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **Paulo César Miranda,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG M-5.452.287 e do CPF 692.689.836-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, à Rua Professor Pimenta Veiga, n° 805 AP. 1102, **LOCADOR** e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação para fins de funcionamento o Cras II.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

O valor do aluguel ora contratado é de R$1.594,95 (Mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, que serão pagos mediante depósito em conta bancária do contratado com as seguintes especificações:
- Banco do Brasil, Agência 4735X , Conta 4556-4.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR MIRANDA
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5AE94A67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14- CONTRATO DE ALOCAÇÃO Nº 4.569/14 - JOSÉ FERREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO n.º 4.569/14 FIRMADO EM 14.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ FERREIRA BASTOS

Termo aditivo n.º 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **José Ferreira Bastos, Brasileiro**, casado, comerciante, portador do CPF nº 058.958.636-04 e RG nº M1709555 – SSP/MG residente e domiciliado na rua Ciciaco Capitalucci, nº 168, Centro, denominado **LOCADOR** e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento do Almoxarifado Municipal.

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

O valor do aluguel ora contratado é de R$769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ FERREIRA BASTOS
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:890A2555

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14- CONTRATO DE ALOCAÇÃO Nº 2.967/10 - JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 05/14 AO CONTRATO n.º 2.967/10 FIRMADO EM 08.11.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA

Termo aditivo n.º 05/14 que entre si celebram de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado**José Vicente de Alvarenga**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Povoado do Retiro dos Pimentas, Perdões/MG, portador do CPF n.º 807.094.788-87, neste ato denominado**LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para o bom funcionamento do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS II;

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação e valor

Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA– prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA– preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C76D75FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 - CONTRATO DE ALOCAÇÃO Nº 3.513/12- GERALDO COLODINO DE JESUS

TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO n.º 3.513/12 FIRMADO EM 02.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GERALDO COLODINO DE JESUS

Termo aditivo n.º 03/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GERALDO COLODINO DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões na Rua Gabriel Andrade Pereira, nº 43, Bairro Palestina, portador do CPF n° 992.260.308-04 doravante denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses;

Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fins de funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família)

Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 6,33 % conforme o IPCA/INPC encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação e valor
Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$479,88 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO COLODINO DE JESUS
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5F193FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO 006 - CREDENCIADA: GERARDO TRINDADE ANALISES CLINICAS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MODALIDADE: inexigibilidade nº 006/ 2014-**PROCESSO** nº 137/2014.**PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.Credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora **- credenciada**: Gerardo Trindade Análises Clínicas Ltda–Me.**objeto:** Realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG.V**alor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.Pirapora, 14/012015.Poliana Alves Araujo Martins.Presidente da CPL. **MODALIDADE**: inexigibilidade nº 006/ 2014-**processo** nº 137/2014.**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO-Credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora **- credenciada**: Gerardo Trindade Análises Clínicas Ltda–Me.**objeto:** realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG.**Valor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.

Pirapora, 14/012015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:29100906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONVÊNIO N°01-2015

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°01/2015
Termo de Convênio para Agencia de Correios Comunitária
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa pública Federal, vinculada aos ministérios das comunicações, criada pelo decreto – Lei n° 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o n° 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília /DF, situada no setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Conjunto 3, Bloco A, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, por deu diretor Regional, Dr. José Pedro Amengo Filho, Carteira de identidade n° 026995.032 004-2 SSP-/MA (Órgão expedidor/unidade de federação), CPF (nº)206,480653-91, e a Prefeitura de Poço Fundo (razão social da pessoa jurídica credenciada), inscrita no CGC/MF sob o nº 18,242.792/0001-76 com sede na cidade de Poço Fundo MG, situada na Praça Tancredo Neves n° 3000 Centro Poço Fundo MG - 37757-000, doravante denominada simplesmente de convenente, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Renato Ferreira de Oliveira CI n° MG – 1.159 345 SSP –MG , CPF n° 286 267 026 -04.
Objeto: Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, e a ECT e a CONVENENTE acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTODE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de PAIOLINHO, através de Agência de Correio comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT (doravante denominada simplesmente 'SERVIÇOS"), na forme que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT.
Da vigência do convênio: 05 de janeiro de 2015 e termino em 04 de janeiro de 2020.
Dos Recursos orçamentários:As despesas decorrentes do objeto deste convenio –correrão através da(s) seguinte (s) classificação 9oes) orçamentária(s):
Projeto: Metas de Universalização de Serviços de atendimento
Conta (s): 44406.010010.
E assim, por estarem justas e conveniadas, as partes firmam com duas testemunhas o presente Convênio, em três vias de um só teor e forma, rubricando-o em todas as suas laudas, para todos os fins e efeitos legais.

Poço Fundo, dezembro 2014

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Fundo
JOSÉ PEDRO AMENGO FILHO
Convenente

DIRETOR REGIONAL
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:49400038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT.CONVÊNIO N°10

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 010/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°010/2015.
Partes: O Município de Poço Fundo – Estado de Minas Gerais, com sede localizada na Praça Tancredo de Almeida Neves, nº. 3000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, nesta ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Renato Ferreira de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, n. 385, portador da Carteira de Identidade nº M-1.159.345, inscrito no CPF sob o nº 286.267.026-04, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PEQUENA, adiante denominada **CONVENIADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.470/0001-34, com sede neste município, à Rua Cap. Antônio Gonçalves, nº 20.
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PEQUENA, adiante denominada **CONVENIADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.470/0001-34, com sede neste município, à Rua Cap. Antônio Gonçalves, nº 20.
Representante Legal: neste ato representada pelo seu Presidente, **Marcos de Campos Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 21.720.408-9 e inscrito no CPF sob o nº. 036.370.406-03, com endereço residencial à Rua Agenor de Souza Dias, 248 – São Benedito, nesta cidade.
Objeto: Objetiva o presente convênio a concessão, pelo **MUNICÍPIO**, de verba destinada a Subvenção Social.
Da vigência do convênio: Este Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Do Repasse Financeiro: Compete ao **MUNICÍPIO** repassar à **CONVENIADA,** o valor anual de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), até o dia 10 de cada mês, ficando o pagamento da primeira parcela condicionada à assinatura do presente Convênio, prorrogando para o próximo dia útil, caso recaia em fim de semana ou feriado.
Dotações orçamentárias O recurso financeiro do **MUNICÍPIO,** necessário à execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
06.01.27.812.2009.2.111.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.
E, por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 02 de janeiro de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

MARCOS DE CAMPOS JUNIOR
Presidente
Associação Beneficente Maria Pequena.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B3A6834C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO NO 12/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015.
Processo Licitatório nº 285/2014 - Pregão Nº 192/2014 .
Objeto:Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ANTENAS DE RECEPÇÃO DE DIVERSOS CANAIS DE TELEVISÃO, SENDO A ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM O SOLICITADO (SEM HORÁRIO DEFINIDO), durante o ano de 2.015, conforme descrito no Anexo do Edital.
Contratado: **Donato de Paiva**
VALOR: R$ 1.450,00 sendo o valor mensal

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:002FC5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015.
Processo Licitatório nº 288 /2014 - Pregão Nº 194 /2014 .
Objeto Constitui Objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, EQUIPE DE APOIO, TRIO ELETRICO, BANDAS E TODA A ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2.015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO E TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.**
2- Dos serviços: Os serviços a serem realizados conforme descrido abaixo no período de 13 de fevereiro de 2.015 a 17 de fevereiro de 2.015, nos horários a serem fornecidos pelo Secretário Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO:
Contratado: **R. Sandoval de Faria & Cia Ltda**
VALOR: R$ 130.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0A432648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 12/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2015, Pregão nº 12/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA CONSERTO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, ESGOTO , AQUISIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2015.A data de abertura está prevista para o dia 28de janeiro de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1A3750DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2015, Pregão nº 14/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS ODONTOLOGICOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 30de JANEIRO de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2B3ACE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 13/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2015, Pregão nº 13/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 29de JANEIRO de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO

(MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A2BD4592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 15/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2015, Pregão nº 15/15, tendo como objeto da presente licitação a Aquisição de dez lixeiras tubular **(conforme descrito no Anexo I deste Edital) para serem colocadas em diversas ruas do municipio, conforme descrito no edital.**A data de abertura está prevista para o dia 28 de janeiro de 2015, às 16:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:66835A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 16/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2015, Pregão nº 16/15, tendo como objeto da presente licitação a Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de 08 (OITO) VENTILDORES DE TORRE **(conforme descrito no Anexo I deste Edital) para atender as necessidades de diversos setores vinculados a secretaria municipal de saúde.**A data de abertura está prevista para o dia 28 de JANEIRO de 2015, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0C045159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 013/2015 / Pregão Presencial nº 011/2015 para fornecimento de serviços de transporte escolar para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 30/01/2015 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D´AVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:351E3104

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **COMERCIAL OLIVEIRA CARVALHO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guarapari, nº 1301, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.823.069/0001-20, para que recolha os cartuchos e tonners, descritos abaixo, tendo em vista que os mesmos encontram-se defeituosos e com caixas trocadas, apresentando qualidade inferior a requisitada para uso nas impressoras, estando dessa forma divergente com o estabelecido no Processo de licitação nº 006/2014 / Pregão 006/2014 / Ata de Registro de Preço nº 002.006/2014, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 14 de janeiro de 2015.

HPQ 2612 A	10 UNIDADES
HPCE 285 A	14 UNIDADES
HPCB 436 A	5 UNIDADES
HPCE 505	7 UNIDADES
SCX - 4200	4 UNIDADES
CB 435 AU	11 UNIDADES
HP 312 A/126 A AMARELO	4 UNIDADES
HP 313 A/126 A MAGENTA	4 UNIDADES
HP 311 A/126 A CIANO	4 UNIDADES
HP 310 A/126 A PRETO	4 UNIDADES
CB 541/321 AC AZUL	4 UNIDADES
CB 540/125 A PRETO	4 UNIDADES
CB 540/320 ABK PRETO	3 UNIDADES
CB 543/323 AM ROSA	3 UNIDADES
CB 542/322 AY AMARELO	2 UNIDADES
HP 125 A/CB 542 AMARELO	1 UNIDADE
CE 505 X HP 2055 BLACK	9 UNIDADES
HP – CE 255 X	5 UNIDADES
KATUM KYOCERA MISTA	4 UNIDADES
RICOH MP 1500	5 UNIDADES
INTEGRAL MP 2500	4 UNIDADES
RICOH SAVIN LANIER MP 2500/7025/ LD 125	4 UNIDADES
TK – 137/132	4 UNIDADES
TK – 17/18/100 KM 1500	4 UNIDADES
HPCE 218 A	7 UNIDADES
CE 285 A	1 UNIDADE
ECH 505 A 3117/3122	1 UNIDADE

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A7200F4D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 015/2015 / Pregão Presencial nº 013/2015 para fornecimento de serviços de estruturas para o carnaval de 2015 para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 02/02/2015 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 14 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D´AVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:48DBDD4A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 014/2015 / Pregão Presencial nº 012/2015 / Registro de Preços nº 009/2015 para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 30/01/2015 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 14 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D´AVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:7327AE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 110/2014- Pregão Presencial N.º 074/2014. Objeto: fornecimento de refeições, com bebida inclusa, para o exercício de 2015. Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Contrato N.º CL-011/2015. Valor: R$ 4.500,00. Contratado: José Ribeiro Neto 46971386604 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, com sede no Distrito de Santana do Deserto, SN – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 12 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:94024C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação 002/2015 – Processo Licitatório nº 005/2015 – Objeto: Prestação de serviços na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rodeiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 100/2012 e Lei Municipal nº 982/2012. Contratada: Associação Mineira dos Municípios. Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2078.339039000000.

Rodeiro, 13 de Janeiro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8B3B9AA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 002 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Dra. Williara Batalha Rosignoli
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Williara Batalha Rosignoli – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0ABA89C6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 003 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Dra. Renata Raia Gravina
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016, ou enquanto durar o afastamento da Dra. Juliana Gravina Amoroso Nunes.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Renata Raia Gravina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BF5C90F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 004 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Dr. Josney Ramos Alvim
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dr. Josney Ramos Alvim - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:97E3DB5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 005 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim
Objeto – Prestação dos Serviços de Educador Físico, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor–R$ 1.485,88 (Hum mil quatrocentos e oitenta cinco reais e oitenta oito centavos).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:679DC34C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 006 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lúcio Flávio de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Agente no Combate à Dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lúcio Flávio de Oliveira – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C50D6D16

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 007 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jessilla Coutinho da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Agente no Combate à Dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jessilla Coutinho da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C735BA41

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 008 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emerson Inácio de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.116,37 (Hum mil cento e dezesseis reais e trinta sete centavos).
Vigência – 16/01/2015 a 15/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Emerson Inácio de Oliveira – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:09E31FD9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N. º 001 / 2015

RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA EM 13/01/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josué Lima de Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.116,37 (Hum mil cento e dezesseis reais e trinta sete centavos).
Vigência – 1201/2015 a 11/01/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Josué Lima de Freitas – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5E884092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2014

Contrato n.º 284/14
Processo Licitatório n.º 213/14
Contratada: RCM Locação de Máquinas Ltda.
Objeto: Compras
Valor : R$97.400,00
Vigência: 29/12/14 a 29/12/15
Data de assinatura: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C1BC5CA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2014

Contrato n.º 285/14
Processo Licitatório n.º 215/14
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.

Objeto: Compras
Valor : R$62.991,00
Vigência: 05/01/15 a 30/06/15
Data de assinatura: 30/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D5EBFAC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 76/14

Processo Licitatório n.º 38/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 76/14
Contratada: Construvias Serviços e Conservação Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$37.504,72
Data: 01/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D174EC3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 291/13

Processo Licitatório n.º 234/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 291/13
Contratada: Jessica Mota Guzzo – ME
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$41.930,00
Data: 03/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0BE20962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 34/14

Processo Licitatório n.º 218/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 34/14
Contratada: Empresa Minera de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 27/02/15
Data: 03/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A1A4883E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 118/12

Processo Licitatório n.º 67/12
3º Aditivo ao Contrato n.º 118/12
Contratada: Oxigás Resíduos Especiais Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$28.620,00
Data: 08/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:14883F18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 226/13

Processo Licitatório n.º 189/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 226/13
Contratada: Strada Sinalizações e Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/02/15
Data: 18/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0F3089AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 128/14

Processo Licitatório n.º 101/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 128/14
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$250.000,00
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:81DBB57C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 018/14

Processo Licitatório n.º 222/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 018/14
Contratada: Seno Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/15
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:09238FD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 142/12

Processo Licitatório n.º 91/12
3º Aditivo ao Contrato n.º 142/12
Contratada: Luz e Força Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7F20C496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 282/13

Processo Licitatório n.º 229/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 282/13
Contratada: Fábio Faria de Almeida
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$15.480,00
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:050D0999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 10/13

Processo Licitatório n.º 120/12
3º Aditivo ao Contrato n.º 10/13
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$166.716,00
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:25A05A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 219/14

Processo Licitatório n.º 171/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 219/14
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$5.040,00
Data: 22/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BA5517D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 292/13

Processo Licitatório n.º 235/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 292/13
Contratada: H7 Locação e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/15
Valor: R$51.100,00
Data: 23/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DEAAAE13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 10/14

Processo Licitatório n.º 246/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 10/14
Contratado: Antônio Francisco da Conceição
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$72.468,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:62D59B19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 11/14

Processo Licitatório n.º 246/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 11/14
Contratada: Auto Peças WG Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$232.440,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BB3DE840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 65/13

Processo Licitatório n.º 34/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 65/13
Contratado: Andre Luiz Almeida
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$11.028,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4EA7545E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 63/12

Processo Licitatório n.º 23/12
3º Aditivo ao Contrato n.º 63/12
Contratado: Carlos Magno de Melo
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$66.840,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5AD35D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 47/13

Processo Licitatório n.º 11/13
3º Aditivo ao Contrato n.º 47/13
Contratado: Elmo Fernandes Pantuza
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$44.442,00
Data: 30/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:ECAC24C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 31/14

Processo Licitatório n.º 11/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 31/14
Contratada: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$89.102,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5D84069C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 12/14

Processo Licitatório n.º 236/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 12/14
Contratada: Fisio Saúde Clínica de Fisioterapia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/15
Valor: R$45.000,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:24AB358C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 13/14

Processo Licitatório n.º 236/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 13/14
Contratada: Fisioclínica Clínica de Fisioterapia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/6/15
Valor: R$45.000,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:695C2539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 288/13

Processo Licitatório n.º 234/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 288/13
Contratada: Mendes Diniz Locações e Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$59.940,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9C798253

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 280/13

Processo Licitatório n.º 237/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 280/13
Contratado: José Carlos Pedro
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$6.360,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:03F5F944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 290/13

Processo Licitatório n.º 234/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 290/13
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia. Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$193.600,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5B3C7EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 02/14

Processo Licitatório n.º 239/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 02/14
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia. Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/02/15
Valor: R$20.040,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:47BE5283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 23/14

Processo Licitatório n.º 07/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 23/14
Contratado: José de Ávila Filho
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$45.040,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4099A3B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 24/14

Processo Licitatório n.º 07/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 24/14
Contratado: Márcio Evangelista Rodrigues
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15
Valor: R$30.460,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4E5227FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 33/14

Processo Licitatório n.º 019/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 33/14
Contratada: Prisma Administradora de Imóveis Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/15
Valor: R$4.800,00
Data: 29/12/14

Santa Bárbara, 14/01/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6F7F2089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0169/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a futura a contratação de a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou nos termos seguintes:
BANDA NAUTILLUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Soares Filho, nº 16, loja A, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.243.770/0001-53, representada neste ato pelo Senhor Deise Silva Oliveira Salgado, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-10.835.551, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 853.348.806-82.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 29 de dezembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:28781C8F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0169/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***BANDA NAUTILLUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Soares Filho, nº 16, loja A, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.243.770/0001-53, representada neste ato pelo Senhor Deise Silva Oliveira Salgado, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-10.835.551, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 853.348.806-82, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B66A03E3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0169/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0169/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 23 de dezembro de 2014, sendo vencedor o licitante ***BANDA NAUTILLUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Soares Filho, nº 16, loja A, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.243.770/0001-53, representada neste ato pela Senhora Deise Silva Oliveira Salgado,

brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-10.835.551, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 853.348.806-82, cuja finalidade é a futura a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9F51DE12

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0169/2014/Pregão 083/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ***BANDA NAUTILLUS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Soares Filho, nº 16, loja A, Bairro Colina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.243.770/0001-53, representada neste ato pelo Senhor Deise Silva Oliveira Salgado, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-10.835.551, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 853.348.806-82. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de médio porte para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Valor: R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais) Vigência: 23/12/2014 a 31/01/2015.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:35EB24F9

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0153/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível para o exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou nos termos seguintes:
POSTO BASILICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, representada neste ato pelo Senhor Nedir Martins de Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-6.791.069 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.373.946-36.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 22 de dezembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8D2171E4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0153/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***POSTO BASILICA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, representada neste ato pelo Senhor Nedir Martins de Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-6.791.069 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.373.946-36, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível para o exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:70DBDDDC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0153/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0153/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0169/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de dezembro de 2014, sendo vencedor o licitante ***POSTO BASILICA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, representada neste ato pelo Senhor Nedir Martins de Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-6.791.069 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.373.946-36, cuja finalidade é a futura a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco e sonorização de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital.. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:ACAA8864

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0153/2014/PREGÃO 081/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0153/2014/Pregão 081/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ***POSTO BASILICA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, representada neste ato pelo Senhor Nedir Martins de Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-6.791.069 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.373.946-36. OBJETO: é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível para o exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Valor: R$ 661.574,50 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos) Vigência: 05/01/2015 a 31/01/2015.

Santa Margarida, 05 de janeiro de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C2E4825F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico para o Município de SANTA MARGARIDA junto ao Departamento Administrativo.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 29 de dezembro de 2014, com a presença do licitante MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, em decorrência de divergência do objeto licitado e com o objeto social da empresa.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c".

Santa Margarida, 14 de Janeiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1E75938E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldo Magela Henrique, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, nos termos seguinte:
A notificada logrou-se vencedora no Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preço nº 008/2014, vinculado ao Contrato Administrativo nº 5490085, cujo objeto é para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de quadra poliesportiva – QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61778 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, cujo valor da contratação foi de R R$507.036,26 (Quinhentos e sete mil e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
O responsável técnico do notificante constatou atraso injustificável da execução, (cópia em anexo).
Em consequência do disposto no edital convocatório e contrato administrativo e ainda nos termos do Art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 e nos termos do Acórdão 853/2013 do TCU _ Processo nº TC 034.628/2012-6 a garantia é quinquenária.
Em razão de todo exposto, fica a notificada, para que no prazo de setenta e duas horas, após o recebimento desta notificação, bem como pela publicação no diário oficial do município, providencie o reinicio dos serviços vinculadas no objeto do Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preço nº 008/2014/Contrato Administrativo nº 5490085, bem como a conclusão da obra nos exatos termos estabelecidos no cronograma físico/financeiro.

Santa Margarida, 14 de janeiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:882BE89E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0175/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamentos.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública está programada para ser realizada no dia 15/01/2015.
Consta ainda diversos recursos de impugnação do edital convocatório.
A Pregoeira decidiu pelo provimento do recurso.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar as normas legais.

Santa Margarida, 14 de janeiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:541FB6AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 011/2015/ Pregão 007/2015/ para contratação de empresa especializada para o prestação de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida. Seção: 27 de janeiro de 2015, às 09hs30min.

Santa Margarida 14 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:449D701E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 012/2015/ Pregão 008/2015/ para contratação de empresa especializada para organização e realização do Carnaval 2015. Seção: 28 de janeiro de 2015, às 08hs30min.

Santa Margarida 14 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BE239C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 009/2015. Pregão Presencial nº 009/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Promoção de shows com sonorização, iluminação, divulgação e palco (tenda), a fim de realizar o Carnaval/2015, de acordo com Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/01/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 14/01/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:EC50B820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2.015

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2015:

I – DIVINO ROMÃO VIANA
II – MONIQUE DE SOUZA LELLES; e
III – ARIELE PEDROSA.
Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI e MÁRCIA CRISTINA LAVIONA MENDES
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001, de 02 janeiro de 2.015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 14 de janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5AB616FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2.015

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2.015

TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e ainda nos termos da Lei Municipal nº 1.123/2014 e Lei Municipal nº 1.136/2014, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, às 09hs00min do dia 03 de fevereiro de 2.015, nos termos e condições estabelecidas neste edital.
1 - DO OBJETO
1.1 - Serão leiloados 06 (seis) lotes, sendo três veículos oficiais de diversas marcas, modelos e duas máquinas pesadas e um lote de sucata, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO
2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 02 de fevereiro de 2.015, no horário de 08hs00min às 16hs00min e no dia 03 de fevereiro de 2.015 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.
2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Parque de Exposições, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.
2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.
3 - DA PARTICIPAÇÃO
3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:
• Registro Geral;
• CPF;
• Comprovante de residência.
• Pessoa Jurídica:
• Contrato Social;
• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO
4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.
4.3 - O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.
5 – DO JULGAMENTO
5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.
5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, alienar o bem a preços menores, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Avaliação.
5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.
5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação (ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.
5.1.4 – Os documentos somente serão emitidos aos licitantes considerados vencedores, sendo certo que em hipótese alguma será alterado os dados constantes da respectiva Ata de Julgamento.
5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.
5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de São Francisco do Glória.
5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, ressalvado o disposto 5.1.1.
5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital
6 - PAGAMENTOS DOS LOTES
6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro "ad hoc", após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:
6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;
6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de "ARRAS" (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 03 de fevereiro de 2.015, garantido através de cheque nominal ao Município de São Francisco do Glória.
6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro "*ad hoc*" emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 20 de fevereiro de 2.015, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de "ARRAS" (sinal).
6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.
7 - DA RETIRADA DOS BENS
7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.
7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 01 de março de 2.015, no horário de 08hs00min as 16hs00min.
7.3 - A partir do dia 01/03/2015, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o

direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de São Francisco do Glória.
7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.
7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.
8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.
8.4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.
8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:
a) Habilitação ou inabilitação;
b) Anulação ou revogação da licitação.
8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.
8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.
8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de São Francisco do Glória pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 16hs00min ou pelo telefone (0xx32) 3754-1150.
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.
10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.
10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.
10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.
10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de São Francisco de qualquer ônus decorrente.
10.5 – O Município de São Francisco do Glória não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.
10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.
10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.
10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de São Francisco do Glória não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.
10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
10.14 - O Município de São Francisco do Glória se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de São Francisco do Glória a quem de direito.
10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 16hs00min no endereço supra citado.

São Francisco do Glória, 14 de janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente

MONIQUE LELLIS DE SOUZA
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

ANEXO I - LOTES

LOTE 001 - CAR/CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, FIAT STRADA FIRE FLEX, com capacidade de 0,60 t/080 CV de potência, da cor cinza, ano fabricação 2007, modelo 2007, com Chassi 9BD27803A72991214, Placa HEO-0811, Código RENAVAM nº 913388149, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 4371, combustível gasolina, avaliado em R$10.000,00 (Dez mil reais).
LOTE 002 - VW/Kombi Fechada, com capacidade de 1,0T, 61 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2005, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X26P003967, Placa HMN-4322, Código RENAVAM nº 876493495, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2080, combustível gasolina, avaliado em R$4.000,00 (Quatro mil reais).
LOTE 003 - PAS/AUTOMOVEL, Fiat/ Uno Mille Fire Flex, com capacidade de 05 L/066 CV de potência, da cor branca, ano fabricação 2007, modelo 2008, com Chassi 9BD158227866069012, Placa HMN-7592, Código RENAVAM nº 947754636, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2487, combustível gasolina, avaliado em R$7.000,00 (Sete mil reais).
LOTE 004 - Máquina pesada MOTONIVELADORA, HWB, ano 1985, OM352, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 974, combustível diesel, avaliada em R$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
LOTE 005 - Máquina pesada TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, ano 2006, Modelo 1165, com Chassi 277245921, devidamente registrado no Inventário Municipal através do Código nº 2897, combustível diesel, avaliada em R$20.000,00 (Vinte mil reais).
LOTE 006 - Sucata de equipamentos diversos composta com restos de móveis diversos de máquinas (eletrônicos/computadores e outros equipamentos, restos de equipamentos de construção, equipamentos e diversos, avaliado em R$1.000,00 (Um mil reais).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº ____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada

pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na modalidade LEILÃO nº 001/2015, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

São Francisco do Glória, ___ de _____ de 2.015.
Local e Data

_____
Declarante

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:604AF5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 081/2014 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 081/2014 – REGISTRO DE PREÇO N° 052/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2014 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão capacidade mínima para 05 a 06 m³ de carga, com motorista, destinado à coleta diária de lixo domiciliar e para obras diversas do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 30/01/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C7D3FCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 064/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 064/2014 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 09/12/2014 A 09/12/2015.

A4 ARQUITETURA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0929DD58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2014, TOMADA DE PREÇOS 003/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, REFERENTE A COBERTURA DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA, NO MUNICPIO DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA: 30/12/2014 A 28/04/2015.

CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EE834798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2014, DISPENSA Nº. 005/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA I, ITEM 1.2 E CLAUSULA IV, ITEM 4.1.1 DO TERMO DE CONTRATO 041/2014.

Locadores:

JOSÉ WILSON OTONI E

ELISIA CRISTINA SANTOS.

DATA: 12/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:17AB6EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2013 DISPENSA Nº 030/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS. LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2015 A 31/01/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E9CE3744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 005/2015, Dispensa 002, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão de 10.000 Kms para o veículo Palio Fire Economy - PUS 3235, usado para serviços diversos na Secretaria de Desenvolvimento Social atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7528FD15

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 0003/2015

Processo 0012/2015 – Pregão Presencial 0003/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som e Iluminação, Galpão, Arquibancada, Trio Elétrico e Gerador para acompanhamento do " Folia da Águas 2015", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. Credenciamento: 28/01/2015 às 13h30min. Sessão Pública: 28/01/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AA1AE812

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0014/2015 – CARTA CONVITE 0001/2015

Processo 0014/2015 – Carta Convite 0001/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "Folia das Águas 2015 – São Lourenço é Show de Bola", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros. Credenciamento: 23/01/2015 às 13h30min. Sessão Pública: 23/01/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4FFBB634

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.410 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.410

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 007/GRH, em 05/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Ana Lúcia Silva e Silva**, nomeada através do Decreto nº. 2.896, de 02/08/2007, das atribuições do cargo de **"Servente Geral"**, **Símbolo CE - I**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 22/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E4D0AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.168 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.168

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0121/GRH, em 31/01/2013; **considerando** que foi concedida a prorrogação por mais 12 (doze) meses da citada licença sem remuneração, através da Portaria nº. 2.108, de 04/02/2014, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0087/GRH, em 04/02/2014; **considerando** que o prazo concedido à titulo de prorrogação da licença sem remuneração expirar-se-á em 03/02/2015; **considerando** o teor do recente requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor público beneficiado, sob o nº. 010/GRH, em 07/01/2015, dispondo sobre solicitação de nova prorrogação do prazo da licença em epígrafe, por mais 12 (doze) meses; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013 e prorrogada através da Portaria nº. 2.108, de 04/02/2014, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Ian Amorim Porto**, nomeado através do Decreto Executivo nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de "Inspetor de Alunos".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C750B4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.408 NOMEIA ASSESSOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS

DECRETO Nº 5.408

Nomeia Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Assessor de Relações Políticas", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Políticas", Código "ARP", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09291179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.409 DESIGNA GERENTE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA

DECRETO Nº 5.409

Designa Gerente de Transportes e Manutenção da Frota e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. BRUNA APARECIDA DA SILVA LIMA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", Código GTMF, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0AD8E5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2007. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 386,38 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Valor total: R$ 4.636,56 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:46FB9A82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2007 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações dos Ambulantes do Município, atendendo as necessidades precípuas da Administração, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.759,46 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 21.113,52 (vinte e um mil cento e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
WALTER OZELIM.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6E43664A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Maria Abadia Amaral Malaguti, nº 196 – Vila Formosa, destinado às instalações da USF Dr. José de Oliveira Brandão Filho, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valo mensal: R$ 1.011,98 (mil e onze reais, e noventa e oito centavos). Valor total: R$ 12.143,76 (doze mil centos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
SELMA DE PAULA DUARTE MACHADO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9E532C1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/09

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.772,65 (mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R$ 21.271,80 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Locador:
RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:157A99CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Praça Santa Paula Frassinete nº 37 - Lagoinha, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.241,95 (mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Valor Total: R$ 14.903,40 (quatorze mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ CARLOS VIDIGAL

NILTON VIDIGAL.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1ECE119A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Geraldo Marcolini nº 1236, Centro, destinado à instalação da Vigilância Epidemiológica, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.738,75 (mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R$ 20.865,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
FRANCISCO ROSSI.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:48EF4EA7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel de Palma Vieira nº 275, Lagoinha, destinado a instalações da Junta de Serviços Militares, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 641,65 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R$ 7.699,80 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO DE OLIVEIRA PAIM.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C8351803

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 896,96 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 10.763,52 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NELSON LEÃO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:205615E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 2.525,33 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Valor total: R$ 30.303,96 (trinta mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

Locatário
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:57CCD978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 012/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: Sena Consultoria e Assessoria LTDA – ME, com sede na Av. Ezequiel Machado , n.º 115, Centro no município de Acaiaca / MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B748344B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para trator Jonh Deere 5085 conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte. **Empresa vencedora:** Treviso Maquinas e Implementos Agricolas LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.673.321/0006-73, com sede na Rodovia BR 381, n°1100, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG. Valor Global: R$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais)Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº003/2015 para: Contratação de empresa para fornecimento de peças para trator Jonh Deere 5085 conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte; Treviso Maquinas e Implementos Agricolas LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.673.321/0006-73, com sede na Rodovia BR 381, n°1100, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG. Valor Global: R$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DA465DEE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 003/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para trator Jonh Deere 5085 conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte. Contratado: Treviso Maquinas e Implementos Agricolas LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.673.321/0006-73, com sede na Rodovia BR 381, n°1100, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG. Valor Global: R$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Sem Peixe, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B3E6219C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO CREDENCIAMENTO 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Credenciamento 001/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: STARLING & CIZILIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita

no CNPJ/MF sob o No. 17.279.917/0001-70, com sede na Rua São José, nº 123, Centro, Dom Silvério /MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C14C71D0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 021/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratados: RG PNEUS LTDA., CNPJ/MF 25.567.140/0007-62, com sede na Rua. Sacramento, n.º 420, Feixos, João Monlevade/MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.
RECAPAGEM RIO DOCE LTDA, CNPJ/MF 19.862.143/0001-30, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 4010, Caladinho,

Coronel Fabriciano/MG, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1EA7D1F4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 022/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 022/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: Julio Cesar Estigarribia Campos Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 062.190.726-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio de Paula Bittencourt, nº 50, Bairro Centro, Teixeiras /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4BC0EA9A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 036/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: CAROLINE CAMPOS BRAGA SALDANHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 090.148.756-22, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº131, Bairro Santa Rita, Don Silvério/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:58DC7B45

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 039/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 039/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: ALAN FERREIRA BENFEITO, inscrita no CPF/MF sob o No. 067.932.606-50, com sede na Rua Major Soares, nº36, Centro, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:79F58647

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 046/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: GREISSON FABRÍCIO CARVALHO LUNA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 061.838.976-80, com sede na Rua Carlos Pinto Vieira, nº 105, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.
GERALDO CARNEIRO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 724.822.226-72, com sede na Rua Carlos Pinto Vieira, nº 440, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4AEDCC8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 07

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 07/2015, pregão 07/2015, cujo objeto é a aquisição de cascalho e pedra. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 12 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:2F7430B2

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 08

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 08/2015, pregão 08/2015, cujo objeto é a aquisição de saibro e manilha. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 12 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DEE13A54

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 09/2015, pregão 09/2015, cujo objeto é a aquisição de areia. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 12 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DA3927D7

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 10

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2015
PREGÃO PRESENCIAL 10/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 10/2015, pregão 10/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de shows, sonorização, iluminação com fornecimento de palco e banheiro químico nas festividades do carnaval de 2015. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 09 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B705876D

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 11/2015, pregão 11/2015, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 12 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:10C31D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 15/2015/
PROCESSO 23/2015

– DO OBJETO-Seleção proposta para contratação de empresa para efetuar o transporte escolar, durante o exercício de 2015, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 30/01/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:30601772

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 14/2015/
PROCESSO 22/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer produtos agropecuários (mourões, arame e ureia).
DATA: 29/01/2015
HORÁRIO: 15:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D10A4DEA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 13/2015/
PROCESSO 21/2015

OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa ou pessoa física para agendamento de consultas, serviço de despachante para as demandas do TFD.
DATA: 29/01/2015
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6EC1306C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
12/2015/PROCESSO 20/2015

- DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza, lubrificações e polimento de veículos de toda frota municipal.
DATA:29/01/2015
HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:64A85EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos, do tipo **MAIOR DESCONTO**, com base na Listagem de "A" a "Z" da Tabela ABC/FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em PMC (preço máximo ao consumidor), oferecida pela empresa **ALFALAGOS LTDA, no lote nº 02 com 68%**

(sessenta e oito por cento) de desconto e no lote nº 06 com desconto de 66% (sessenta e seis por cento), do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABC FARMA**. Validade da ata de Registro de Preços será de **12 meses a contar da data de assinatura da ata.**

Três Marias, 14 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A9B20F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos, do tipo **MAIOR DESCONTO**, com base na Listagem de "A" a "Z" da Tabela ABC/FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em PMC (preço máximo ao consumidor), oferecida pela empresa **LEONARDO HENRIQUE ALVES DE MELO & CIA LTDA, no lotes 01 com 20% (vinte por cento) e no lote nº 04 com 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) de desconto), d**o tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABC FARMA**. Validade da ata de Registro de Preços será de **12 meses a contar da data de assinatura da ata.**

Três Marias, 14 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:83BE26FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos, do tipo **MAIOR DESCONTO**, com base na Listagem de "A" a "Z" da Tabela ABC/FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em PMC (preço máximo ao consumidor), oferecida pela empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no lote nº 03 com 69% (sessenta e nove por cento) e lote nº 05 com 67% (sessenta e sete por cento), d**o tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABC FARMA**. Validade da ata de Registro de Preços será de **12 meses a contar da data de assinatura da ata.**

Três Marias, 14 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:08D0D9F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 003/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 030/2014 – PROCESSO N.º 1514/2014

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Reis Prata, Bairro Morada, situada no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtúnel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.708.444/0001-3. Valor total contratado: R$ 169.586,62 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data: 09/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:847A6810

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 004/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 030/2014 – PROCESSO N.º 1514/2014

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Lagoa, Bairro Perete, situada no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V. Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Valor total contratado: R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data: 09/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B5C1C364

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 017/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, localizada na RUA Simão Tamm, nº 257, na cidade de Belo Horizonte – MG, Bairro Cachoeirinha - CEP 31130-250, para o fornecimento de 01 (um) frasco de 100 (cem) ml do medicamento Aclasta 5mg (Ácido Zolendrônico) para atender às necessidades da paciente Maria Célia da Silva Velho Calili, conforme determinação judicial, no valor total de R$ 1.053,38 (um mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 - ficha 301, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 12 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FF9CD281

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 128/2014 – PROCESSO Nº 1241/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Auto-Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1FA32A50

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - PROCESSO Nº 088/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: PARREIRA FARIA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o café dos funcionários.

Valor global registrado para a Ata: R$ 38.231,70 (trinta e oito mil; duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 02/01/2015 A 01/01/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:AF431CDD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 089/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 71.373.088/0001-35.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e derivados.

Valor global registrado para a Ata: R$ 85.747,26 (oitenta e cinco mil; setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 02/01/2015 A 01/01/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:752FCF48

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 089/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: DANIEL VITOR DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.237.076/0001-63.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha.

Valor global registrado para a Ata: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 02/01/2015 A 01/01/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7054EDA4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PROCESSO Nº 083/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratada: ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de identidade visual e manutenção do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, incluindo: licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, capacitação técnica de usuários e administradores, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões, por parte da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.499,94 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39
Vigência do Contrato: 02/01/2015 A 01/01/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D002B366

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 002/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 001/2015**, tipo: **menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota de veículos do SAAE.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **28 DE JANEIRO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 09 de janeiro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D3890E65

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 001/2015

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 002/2015**, tipo: **menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de folders e fichas de prateleiras.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **29 DE JANEIRO DE 2015,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:

www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506 ou 35-3265-9510.

Três Pontas – MG, 12 de janeiro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C55E3D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 050/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 068/2013, Pregão Presencial nº: 021/2013, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de janeiro de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

GUILHERME SANTANA PINHEIRO - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7B20E517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 021/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 022/2013, Convite nº: 001/2013, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2015, com o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

VITÓRIA TREINAMENTOS TRIBUTÁRIOS LTDA. - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6010F958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014 Ref.: Processo 109/2013 – Dispensa Nº 027/2013; Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de publicação de 600 centímetros no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG/ 17.404.302/0001-28. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE TURMALINA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de janeiro de 2015. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0AE8F038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ACADEMIAS DE SAÚDE, será realizada no dia **29/01/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:58549ABD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Prezado (a) Senhor (a):

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS (AS) para comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município Vespasiano, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro, Vespasiano-MG, no dia 23/01/2015 às 09:00 horas, para nos termos da cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta IC nº MPMG 0290.08.000041-4 de 21/09/2012, para celebrar contrato temporário de acordo com a ordem de classificação excedente do Concurso Público nº 001/2012 devidamente homologado pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.507/14.

• IRENE ANGELA MARTINS SILVA
• SARA APARECIDA DOS SANTOS MOTA
• ROGERIO AUGUSTO DOS SANTOS
• CAROLINA FABIANE DE SOUZA ARAúJO
• MEIRILENE APARECIDA CIRINO PACHECO RODRIGUES
• ELAINE RODRIGUES MONTEIRO
• ADRIANA DA CRUZ SELES
• LUANA SOUZA DE OLIVEIRA
• TIAGO JULIANO LOPES
• GERALDA APARECIDA RIBEIRO
• ROSILMAR OLIVEIRA CORREA MARTINS
• FERNANDA KELLI DO NASCIMENTO
• ARLETE MARIA DE PAULA
• VANDA MARIA DA SILVEIRA
• ANA RITA MATOS
• APARECIDA MARIA SOARES DE ANDRADAE
• CLáUDIA BARBOSA PEREIRA
• MARIA DE FáTIMA SOUZA PEREIRA
• ANDRéIA MARTINS XAVIER
• NAIARA DIAS DE OLIVEIRA
• LUCIANA ROCHA DE SOUZA
• DAYANE SATLER GOULART MONTANARO AFFONSO
• VANETE MARIA MOREIRA SILVERIO DOS SANTOS
• ANA PAULA VICENTE DOS SANTOS
• ELIANE ALVES PEREIRA

• ELIDA CRISTINA GONçALVES
• SIMONE SOARES DE SOUZA
• DÉBORA SOARES DE MOURA
• MARTA DANTAS SIMõES
• NATHALIE DEISIANE SILVA FAGUNDES
• AGNALDO HENRIQUE NOGUEIRA
• ELISANGELA FIAES DA SILVA
• SHEILA CARVALHO DA SILVA DE CASTRO
• SIRA SABRINA ALVES LIMA
• DANIELA SIMPLICIO DE SOUZA REIS
• ALíNIE RODRIGUES DA SILVA
• JESUITA MATOS MARTINS
• ANA PAULA BESSA COSTA
• ROSEMARY MARIA SANTOS
• CINTHIA MARIA FALCãO ANDRADE
• SIMONE DE CHANTAL DUARTE
• MARTA MARIA SILVA BORGES
• CASSIANE ROSA DA SILVA
• ROZENI TEXEIRA
• DEYSE ALVES SANTOS BARBOSA
• SEBASTIÃO LANES MARTINS
• MICHELLE CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA CALDEIRA
• BáRBARA APARECIDA LOPES SAPORE
• LUANA CAROLINA ESTEFANO
• MARIA DE LOURDES CLAUDINO PEDROSA
• MARA SILVIA DE SOUZA
• CéLIA MARIA FARIAS SANTOS
• DéBORA LUCIA SILVA CHAGAS
• CARMELITA VIEIRA DA COSTA
• NUELI LOPES DE MEDEIROS
• DANIELA TIAGO DOS SANTOS MOREIRA
• LAURA ADRIANA FERNANDES MIRANDA CRUZ
• IZIS FáTIMA SILVA DE LIMA
• JUSSARA RODRIGUES DOS SANTOS
• CLERIANE APARECIDA RESENDE

O não atendimento desta convocação até o dia 23 de janeiro de 2015 às 09:00 horas tornará sem efeito o ato de contratação.

Prezado (a) Senhor (a):

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS (AS) para comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município Vespasiano, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro, Vespasiano-MG, no dia 26/01/2015 às 09:00 horas, para nos termos da cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta IC nº MPMG 0290.08.000041-4 de 21/09/2012, para celebrar contrato temporário de acordo com a ordem de classificação excedente do Concurso Público nº 001/2012 devidamente homologado pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.507/14.

• TâNIA MARA COSTA DA SILVA
• THAIS FONSECA
• JACILDA FERREIRA DE SOUZA
• NEUSANIA RODRIGUES DA SILVA
• SHEILA DE CASSIA CARDOSO ARAUJO
• DALTON JOSÉ PINTO
• GILMARA SANTOS VIEIRA
• POLIANA RUAS SANTOS
• NIVâNIA APARECIDA MACHADO
• ADRIANA CRISTINA SOARES
• VALéRIA DE SOUZA PEREIRA
• LEILA APARECIDA BERNARDO
• SANDRA PEREIRA GOMES ROCHA
• CRISTIANE OSMARINA DOS SANTOS FERREIRA
• VIVIANE CRISTINA DE MATOS MOREIRA
• RONILDA DA CONCEIçãO SILVA D'ALESSANDRO
• ELIANE COLOMBINI DELPINO
• MELIMBER LúCIO DA SILVA SOARES
• CLAUDINEIA GERALDA MENDES
• ELIZANGELA MARIA DA SILVA NUNES
• MAURICIO ROSA PEREIRA
• NELMA FERREIRA SANTOS
• ROSILENE PATRICIA DA CRUZ
• FRANCINE AZEVEDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
• BEATRIZ MUSSOLINI SILVESTRE
• MIRIAN MÁRCIA MACêDO BARBOSA
• ANA PAULA SOARES
• SILVANIA MENDES COSTA DOS SANTOS
• MARCELO AUGUSTO LUZ DE MORAES
• PALMIRA SABINO FERREIRA
• ILDA APARECIDA REIS GONçALVES
• JAQUELINE SANTOS VIEIRA DE ASSIS
• SILVANIA CANDIDA ALVES
• LILIANA APARECIDA DIAS FERNANDES
• NEIMA PERCILIA FERREIRA DA SILVA
• MARLEIDE DIAS FERNANDES
• ANA PAULA XAVIER DE SOUZA LIMA
• BRUNA RENATA RAMOS DE MACEDO
• CRISTIANA CARVALHO FAUSTINO
• ALEX COSTA NUNES
• SHIRLEY CRISTINA LELES
• ADRIANA DONATA PEREIRA RIBEIRO ARAUJO
• VILMA APARECIDA FAUSTINO DOS REIS
• SINARA ANGÉLICA PINTO VIEIRA
• SOLANGE MARIA DA COSTA MIGUEL
• DEZIR APARECIDA DA ROCHA BASTOS
• INGRID DO CARMO PALMEIRA
• ANALIA ROCHA DE OLIVEIRA
• SAMANTA SOARES VIANA
• RUTE DOS REIS
• JUSSARA LAMARQUES PEREIRA
• RAIMUNDA LEIDIANA PACHECO
• ARIADNA GEORGINA FARIA DA SILVA
• RENATA CHRISTINE MARUGEIRO DE MENDONÇA
• LUCIANA MARIA DE JESUS
• SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
• CRISTINA DE JESUS EUGENIO
• JAKCELLE ROBERTA DA SILVA PEREIRA
• EUGENIA MARIA FURTADO
• GLAUCILENE CRISTIANE CAMPOS

O não atendimento desta convocação até o dia 26 de janeiro de 2015 às 09:00 horas tornará sem efeito o ato de contratação.

Prezado (a) Senhor (a):

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS (AS) para comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município Vespasiano, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro, Vespasiano-MG, no dia 26/01/2015 às 15:00 horas, para nos termos da cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta IC nº MPMG 0290.08.000041-4 de 21/09/2012, para celebrar contrato temporário de acordo com a ordem de classificação excedente do Concurso Público nº 001/2012 devidamente homologado pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.507/14.

• EULER JOSE TEODORO
• GLACIANE LOPES DA SILVA
• VIRGINIA APARECIDA CASSIO DOS SANTOS
• ANA PAULA FIDELIS MAPA
• THAIS ROSA MIRANDA
• SILVIA RENATA DE ARAUJO DECORTE
• MONICA FIDELIS
• JACQUELINE DIAS DE SOUZA
• CRISTINA DE PAULA ANDRADE GONÇALVES
• EMMANOEL FERREIRA BRAGA
• GISELE GONCALVES DE JESUS
• GISLAINE TEIXEIRA GOMES
• ROMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
• CRISTIANA COSTA REIS
• LUIZA DA CONCEIÇÃO GAIA
• DINORÁ BARBOSA MENDES BARROSO
• MAGALI REGINA DE CRISTO ALMEIDA
• MARIA CELIA ALVES LANA
• MARIA DA PENHA RIANI MARTINS SILVA

• JANE BARBOSA DE SOUZA
• SILVâNIA DE SOUZA PEREIRA RIBEIRO
• IVANA FLAVIA BATISTA DE SOUZA
• DEBORA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
• LIGIANE GONçALVES DUARTE
• MARIANA SOUZA LEITE
• MONICA PATRICIA NUNES MOREIRA
• MARIA JOSé GONçALVES
• SEBASTIANA LEOPOLDINA MARTINS DA COSTA BARBOS
• ANGéLICA SILVA TORRES ECOSTA
• ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS
• DANIELA RIBEIRO DA SILVA
• ELENICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
• ALESSANDRA LOURENCO DE SOUZA
• KELMA ALESSANDRA NONATO MAXIMIANO
• JAQUELINE DA SILVA BARBOSA
• MARLI APARECIDA MORAIS FERREIRA
• JANAÍNA COSTA OLIVEIRA SILVA
• NEOMARIA COSTA VIANA
• NELMA APOLINARIA DE MORAIS
• SANDRA DE AQUINO DIAS
• CRISTIANE CANDIDA DE MELO
• DENISLANE CRIS DA SILVA SANTOS
• PRISCILA ELLEN NASCIMENTO
• SIMONY APARECIDA FIRMINO
• GERSSICA FERNANDA SEABRA RIBEIRO
• MARIA DA PAIXãO SABINO
• MIRTES HELENA DE FARIA
• ARLETE REIS BRAGANçA ROMANO
• HEDVANY DE JESUS LAGES NASCIMENTO
• ROSILENE APARECIDA CONRADO BARBOSA
• ADRIANA FLAVIA MAIA
• SILVIA REGINA FERREIRA
• GIOVANNA GOMES AUGUSTO PEREIRA
• JOSÉ FERNANDO ALVES
• ALCIONE BRAGA DA SILVA
• CRISTIANE DUQUE DOS SANTOS DA CUNHA
• SUELEN CRISTIANE DOS REIS
• DAIANE SILVA DE ÁVILA SOUZA
• GIANE TORRES DE FIGUEIREDO
• JANETE CARLA OSCARINO NOVAES

O não atendimento desta convocação até o dia 26 de janeiro de 2015 às 15:00 horas tornará sem efeito o ato de contratação.

Prezado (a) Senhor (a):

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS (AS) para comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município Vespasiano, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro, Vespasiano-MG, no dia 27/01/2015 às 09:00 horas, para nos termos da cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta IC nº MPMG 0290.08.000041-4 de 21/09/2012, para celebrar contrato temporário de acordo com a ordem de classificação excedente do Concurso Público nº 001/2012 devidamente homologado pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.507/14.

• PATRICIA SIQUEROLI DE LIMA
• FATIMA NAZIOZENO CAMPOS DE SOUZA
• TALITA SILVA ARAúJO
• SABRINA SILVA ARAUJO
• VICENCIA DA CONCEIçãO OLIVEIRA
• DANIELI MARTINS DOS SANTOS SILVA
• VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
• ELISANIA SHEILA PEREIRA REZENDE
• TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO
• TAIS SILANIA DO AMARAL
• REINALDA GOMES CHAGAS
• CATIA FERREIRA GOMES DA SILVA
• ELIZÂNGELA MARINHO SOUZA DE OLIVEIRA
• DEBORA LUIZ PINHEIRO
• JOELMA PEREIRA DOS SANTOS
• MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ
• APARECIDA FÁTIMA ALVES
• SONIA DE FATIMA CRUZ
• JAQUELINE MOREIRA DAMASCENO
• MARIA CLEUSA DE JESUS
• DEISE CRISTINA COSTA DE SOUZA
• TÂNIA DOS SANTOS CORRÊA
• MARIA FALINáCIA ZEFERINO
• GERALDA GONÇALVES DA SILVA
• LUIZA DE SOUZA GUEDES
• HELOíSA SANTOS
• MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
• SANDRA ELIZABETH TEIXEIRA BATISTA
• EDITE DE SOUZA FREITAS
• MARGARETH DA CONCEIçãO JOAQUIM MACHADO
• MARIZETE ALVES MOREIRA
• CLEONICE RODRIGUES MAGALHÃES
• SIMONE ROSANA RODRIGUES GALDINO RAMOS SIMõES
• CRISTINA DA SILVA RESENDE
• ANDREZA JUVERCINA SILVA
• JEAN PIERRE LOURENÇO
• ANDREA SHIRLEI GOTELIP DOS SANTOS
• DEYSE FERREIRA DE OLIVEIRA
• VâNIA DOS SANTOS SOARES SOUSA
• SHEILA SILVA DAS MERCES
• MARIA JOSÉ RIBEIRO LOBO
• ROZIMAR DUARTE
• ERIKA DE PAULA SILVA
• ALEXANDRE TAFFAREL DE MELO
• LUCIANA ALVES XAVIER
• SCHEILA GIOVANE PAULISTA
• LOURDES APARECIDA MACHADO PEREIRA
• KATHIANE ALVES FERNANDES PEREIRA
• DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO
• ELIANA APARECIDA MARINHO MAGALHãES
• SILVILENE MARQUES DOS SANTOS
• ELIZANGELA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA
• LUCILANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
• MARIA ÂNGELA DOS SANTOS MALTA
• SILVANA QUEIROZ DA SILVA RESENDE
• RAILDA DE LOURDES DIAS
• RAFAEL DA COSTA GOMES
• NATALIA GONÇALVES NICACIO DOS SANTOS
• DEBORAH FONSECA SILVA
• LILIAN ABDONUR LOPES DE OLIVEIRA

O não atendimento desta convocação até o dia 27 de janeiro de 2015 às 09:00 horas tornará sem efeito o ato de contratação.

Prezado (a) Senhor (a):

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS (AS) para comparecer à Secretaria Municipal de Educação do município Vespasiano, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro, Vespasiano-MG, no dia 27/01/2015 às 15:00 horas, para nos termos da cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta IC nº MPMG 0290.08.000041-4 de 21/09/2012, para celebrar contrato temporário de acordo com a ordem de classificação excedente do Concurso Público nº 001/2012 devidamente homologado pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.507/14.

• CAMILA APARECIDA DE ANDRADE ARAúJO MARRA
• MARIA HELENA SABINO
• ELAINE MARIA DE MOURA
• GLENDA CRISTINA DA SILVA
• JOSIANE DRUMOND TOMAZ SANTOS
• ANA PAULA APARECIDA BATISTA
• MARIA SELMA DA SILVA BARROS
• ANA CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS GUEDES
• DENIS MARA CARDOSO MENDONçA
• VALéRIA APARECIDA DE ALMEIDA
• JULIANA TAVARES DA SILVA AVILA
• GABRIELA DOS SANTOS VARELA
• FLÁVIA PEREIRA COSTA

• JULIANA ALVES FARIA
• MICHELE TELES DE SOUZA
• ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA
• MAGDA RODRIGUES SIQUEIRA
• ERMELINDA DE FREITAS RIBEIRO
• MARCELO ANDRE PEREIRA DE SOUZA
• DANIELA APARECIDA SILVéRIO
• THAIS ANTôNIA SILVA DE LIMA
• SONIA VIANA DE MEDEIROS
• MARLY LUZIA FERNANDES LIMA
• MARDEN DE SOUSA
• ELZA MARIA CAMPOS BARRETO
• ALIRIA APARECIDA PEIXOTO
• MARIA IRENE DO PORTO PINTO
• GEORGIANA FERREIRA BRAGA
• JOSIANE BARBOSA LACERDA
• PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA
• DIRCE DE ASSIS OLIVEIRA ROSA
• MARIA CLAUDINELE DE SALES SANTOS
• MARIA IZABEL VIANA NEVES
• ELAINE AMARAL PEREIRA
• LUCIENE GONçALVES SANTANA SILVA
• JANAINA RIBEIRO DA SILVA
• SHEYLA MAIA SANTOS
• FABIANA PAULA DE ARAUJO
• GEOVANA CELY BALDOINA DE OLIVEIRA
• AMANDA BRAGA DA SILVA FURTADO GUERREIRO
• FRANSCISLENE MOREIRA DOS SANTOS SOARES
• RITA DE CASSIA MAIRINQUI FARIA CARVALHO
• SANDRA SEBASTIANA CARLOS GOMES
• SANDRA NOLASCO DE FREITAS
• MARCILIA DOS SANTOS
• MARTA FERREIRA COUTINHO
• EDILAMAR LOPES DA SILVA
• ROSEMARY DE SOUZA DE CASTRO
• ELIZABETE ADRIANI PINTIO GONçALVES
• SIMONE CRISTINA DE SOUZA DIAS
• ISLAINE CRISTINA SOARES COSTA
• LUCIANA PEREIRA FREIRE
• ENEIDA BATISTA SANTOS
• DEBORAH MARTINS GONçALVES
• DAYANE BERTOLINO ANTERO DE OLIVEIRA
• LILIANA FERREIRA DE SOUZA
• RUTINEIA CORREA CAMPOS
• DENISE PEREIRA FREITAS DE OLIVEIRA
• DANIELA SOARES ARAUJO
• GRAZIELE FERREIRA MACEDO
• POLLYANA FERNANDES DE SOUZA
• NUBIA APARECIDA DE ARAUJO
• JOZIANE BEATRIZ BALDOINA DE OLIVEIRA
• PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
• SORAIA APARECIDA DA ROCHA
• GISELLE FERNANDES PACHECO GOMES
• ROZANI MARIA ALMEIDA
• MARTA BARBOSA TIMOTEO DOS SAANTOS
• ROSENI PAULA DE OLIVEIRA
• KÊNIA AMELIA DA COSTA
• LUCÍLIA BASTOS DA SILVA
• DANIELA AMARAL RODRIGUES
• DAIYANE PAULINA DA SILVA
• TANIA MARIA SILVA BURLE
• CLEUNICE DAS GRAçAS SILVA
• VâNIA MAGALHãES RIBEIRO BARROS
• LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHãES
• FATIMA MARGARIDA RODRIGUES DE PAULA

O não atendimento desta convocação até o dia 27 de janeiro de 2015 às 15:00 horas tornará sem efeito o ato de contratação.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7925ACAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°05/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de material escolar e de escritório, realização do certame dia **29/01/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:1916A980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°04/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado serviços de transporte escolar, realização do certame dia **28/01/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:44BD85BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°06/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de material de limpeza e materiais de consumo, realização do certame dia **30/01/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FB25C213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto n° 27, de 25 de janeiro de 213 que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços e dá outras providências",

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal durante o exercício de 2015, os servidores abaixo relacionados:
I - Pregoeiro: servidor Cláudio Roberto de Andrade;
II - Equipe de Apoio:
a) Silvério de Olair Costa;
b) Cassiano Pereira da Silva;
c) Tânia Maria de Matos Garcia.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 27/2013, da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 97/2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de janeiro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:84B4AC98

SETOR DE LICITAÇAO
PORTARIA Nº 201, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 51,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os senhores Silvério de Olair Costa, Cassiano Pereira da Silva, Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro, Tania Maria de Matos Garcia e Márcia Ferreira Duarte, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública que se processarem no exercício de 2015.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor Cassiano Pereira da Silva e secretariado pela senhora Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º. A ausência, o impedimento e a substituição serão objeto de registro nas atas das reuniões da Comissão, assim como os posicionamentos individualizados sobre as decisões administrativas e licitatórias, nos termos do § 3º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Compete à referida Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, submetendo-as à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, após análise e parecer do Departamento Jurídico Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 96/2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de janeiro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:78C0AE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00033/2015 DISPENSA Nº 00010/2015

Nos termos dos artigos 24, XVI da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar o profissional **LUCIANO DA CUNHA SILVA**, CPF nº 085.664.836-18, pelo valor total de R$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais), para ministrar cursos profissionais e aulas de música para formar novos músicos e atuar como maestro (regente) da corporação musical e municipal "João Carlos Filho". Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D98AF3E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00010/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00033/2015, Dispensa de Licitação 00010/2015, firmou contrato administrativo nº 00010/2015 com a **LUCIANO DA CUNHA SILVA,** CPF nº 085.664.836-18, pelo valor total de R$ 2.364,00.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:97790570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00029/2015 DISPENSA Nº 00007/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00029/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Edna Maria Jacinta de Souza e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 8.758,21 (oito mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Professor Maria Pereira Alckmin, nº 247, Kennedy, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Edna Maria Jacinta de Souza**, inscrita no **CPF sob o nº 353.472.606-53**, o qual servirá de suporte para funcionamento do quartel da Polícia militar de Minas Gerais.

Cruzília MG, 12 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C5E62CC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00009/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00029/2015, Dispensa nº 00007/2015, firmou contrato administrativo nº 00009/2015 com a Sra **Edna Maria Jacinta de Souza,** inscrita no CPF sob o nº 353.472.606-53, no valor total de R$ 8.758,21 (oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) pelo período de locação de 12 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 do imóvel localizado na Rua Professor Maria Pereira de Souza, nº 247, Kennedy, Cruzília MG, onde funcionará o quartel da Polícia Militar de Minas Gerais.

Cruzília MG, 12 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6136115A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00003/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2015 PREGÃO Nº 00003/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial, o registro dos serviços especializados em transporte escolar de alunos com idade inferior a 12 (doze) anos, (3 viagens diárias) com 02 (dois) veículos, tendo cada veículo a capacidade mínima de transportar 15 (quinze) passageiros, para que sejam organizados a faixa etária de idade dos alunos para melhor conforto e segurança. O transporte terá início com a saída da Rua Samuel Lemos Gonçalves transportando para a Pré Escola Selma Magalhães e Creche Municipal "Cantinho do Sol" no bairro Presidente Kennedy. Em seguida o veículo sobe trazendo alunos do bairro Kennedy para o lar da criança e Creches Municipais do Olaria e Casinha Encantada. Transporte executado em 03 (três) turnos sendo: cedo (06h30min) – à tarde (12h00) horas e finalizando com novo transporte às 16:00 horas, conforme mencionados no Anexo I do presente edital. O presente processo se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Os trajetos somarão a distância de 19 (dezenove) Km por dia. Estima-se em 200 (duzentos) dias de transporte. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 30/01/2015 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:B66F8994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2014 -EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de CONTRATO – Processo Licitatório 032/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014 – Empresa Vencedora:AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA**.** – Valor total do contrato: R$ 389.700,00.

Curvelo/MG, 15.12.2014

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9C4DBD5D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2014 -EMPRESA POSTO REI DO GADO LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de CONTRATO – Processo Licitatório 033/2014 - Pregão Presencial nº 009/2014 – Empresa Vencedora: POSTO REI DO GADO LTDA**.** – Valor total do contrato: R$ 103.000,00.

Curvelo/MG, 15.12.2014

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6C33D9F6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de CONTRATOS – Processo Licitatório 036/2014 - Pregão Presencial nº 012/2014 – Empresas Vencedoras:
PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO-ME**.** – Valor total do contrato: R$. 104.680,00
MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO-ME - Valor total do contrato: R$. 124.320,00
ADALTON MARIA DA TRINDADE –ME – Valor total do contrato: R$. 7.000,00
MECAMINAS LIMITADA- ME -Valor total do contrato: R$. 19.800,00
LEONARDO RIBAS FERREIRA-ME – Valor total do contrato: R$. 7.920,00
DALMA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor total do contrato: R$.3.522,00
LUIZ CARLOS SILVÉRIO –ME – Valor total do contrato: R$. 6.458,00

TEKNOAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME - Valor total do contrato: R$.9.134,00

Curvelo/MG, 19.12.2014

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5428D3AA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório 038/2014 - Pregão Presencial nº 011/2014 – Empresas Vencedoras:
SETE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME.
VCP-VITÓRIA E COMÉRCIO E PEÇAS LTDA.

Curvelo/MG, 23.12.2014

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0AAF37FA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014

Objeto: Locação de infraestrutura de rede óptica para conexão de 02 (dois) pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto de executivo e suporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 meses, com início a partir de sua publicação. Valor: R$ 7.464,00 - Data: 05/01/2015 - **Fornecedor: RZ NET LTDA. – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8B3508E4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 14/01/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014– Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 8.823,60 – Data: 15/12/2014 -**Parte: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP – CNPJ: 17.472.278/0001-64. Onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:319FF8EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.905, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.329, DE 06 DEZEMBRO DE 1988, QUE INSTITUI O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 1.329, de 05 de dezembro de 1988, que institui o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Contribuinte do imposto é:
I - o adquirente ou cessionário do bem ou direito;
II - na permuta, cada um dos permutantes."

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 1.329, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:
I - o transmitente;
II - o cedente;
III - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados em razão do seu ofício, ou pelas omissões de que forem responsáveis."

Art. 3º O art. 7º da Lei nº 1.329, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão.
§ 1º O valor será determinado pela administração tributária, através de avaliação com base nos elementos constantes do Cadastro Imobiliário, qualquer outro elemento informativo de que disponha a Administração ou valor declarado pelo sujeito passivo, se este for maior.
§ 2º O sujeito passivo fica obrigado a apresentar ao órgão fazendário declaração acerca dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, na forma e prazo regulamentares.
§ 3º Na avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes elementos, quanto ao imóvel:
I - zoneamento urbano;
II - características da região;
III - características do terreno;
IV - características da construção;
V - valores aferidos no mercado imobiliário;
VI - outros dados informativos tecnicamente reconhecidos.
§ 4º O lançamento será efetuado e revisto de ofício, com base nos elementos disponíveis, nos seguintes casos:
I - o contribuinte ou o responsável não apresentar a declaração a que se refere o § 2º;
II - a declaração apresentada contiver inexatidão, erro, omissão ou falsidade quanto a quaisquer elementos nela consignados;
III - o valor da base de cálculo consignado na declaração for inferior àquele determinado pela administração tributária, nos termos do § 1º;
IV - o contribuinte ou o responsável deixar de prestar informação ou de atender a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa quanto à declaração apresentada.
§ 5º Na arrematação ou leilão e na adjudicação de bens imóveis, a base de cálculo será o valor estabelecido pela avaliação judicial ou administrativa, ou o preço pago, se este for maior.
§ 6º Nas tornas ou reposições a base de cálculo será o valor da fração ideal.
§ 7º Na instituição de fideicomisso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 70% do valor venal do bem imóvel ou do direito transmitido, se maior.
§ 8º Nas rendas expressamente constituídas sobre imóveis, a base de cálculo será o valor do negócio ou 30% do valor venal do bem móvel, se maior.
§ 9º Na concessão real de uso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 40% do valor venal de bem imóvel, se maior.
§ 10. No caso de cessão de direitos de usufruto, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 70% do valor venal do bem imóvel, se maior.
§ 11. No caso de acessão física, a base de cálculo será o valor da indenização ou o valor da fração ou acréscimo transmitido, se maior.

§ 12. Quando a fixação do valor venal do bem imóvel ou direito transmitido tiver por base o valor da terra-nua estabelecido pelo órgão federal competente, poderá o Município atualizá-lo monetariamente.
§ 13. A impugnação do valor fixado como base de cálculo do imposto será endereçada à repartição municipal que efetuar o cálculo, acompanhada do laudo técnico de avaliação do imóvel ou direito transmitido."

Art. 4º O art. 8º da Lei 1329, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo as alíquotas:
I - transmissões pelo sistema financeiro de habitação, em relação à parcela financiada – 0,5% (meio por cento);
II - demais transmissões – 2% (dois por cento)."

Art. 5º Fica incluído ao art. 12 da Lei nº 1.329, de 1988, o inciso IV com a seguinte redação:
"Art. 12. (...)
IV - desfazimento do negócio jurídico que se constitua em fato gerador do imposto, ficando assegurada ao contribuinte a preferencial e atualizada restituição da quantia paga a título de adiantamento do imposto."

Art. 6º O art. 15 da Lei nº 1329, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15. Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registros de títulos e documentos, quaisquer outros serventuários da Justiça e os agentes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – exigirão dos interessados a apresentação do comprovante original do pagamento do imposto ou certidão que o substitua, antes da lavratura ou registro de quaisquer atos que resultem em transmissão ou cessão de bens imóveis ou de direitos reais a eles relativos.
§ 1º Os oficiais de registro de imóveis deverão exigir a apresentação da certidão de quitação de ITBI, assim como confirmar sua autenticidade, no ato do registro de título translatício de propriedade ou direito real sobre bem imóvel em sua respectiva matrícula, ainda que conste daquele título eventual informação acerca do recolhimento do imposto.
§ 2º Na hipótese do valor da quitação constante da certidão de quitação do ITBI ser inferior ao valor incidente sobre o título translatício de propriedade ou direito real sobre bem imóvel ou sobre outro valor atribuído pelo(s) interessado(s) exigirão os oficiais de notas e registros de imóveis a complementação do valor recolhido a menor junto à Fazenda Pública Municipal para a concretização do ato.
§ 3º A inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará na responsabilização solidária do oficial de registro de imóveis pelo pagamento do imposto, nos termos do art. 6º desta Lei."

Art. 7º Ficam incluídos à Lei nº 1.329, de 1988, os artigos 20-A e 20-B com a redação seguinte:
"Art. 20-A. Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registro de títulos e documentos ficam obrigados a facilitar à fiscalização da Fazenda Municipal, exame, em cartório, dos livros, registros e outros documentos e a lhe fornecer, quando solicitadas, certidões de atos que forem lavrados, transcritos, averbados ou inscritos e concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos.
Art. 20-B. Na aquisição de imóvel pronto para entrega futura, em construção, a base de cálculo do imposto será o valor venal do imóvel como se pronto estivesse, apurado na forma prevista no art. 7º desta Lei.
§ 1º No caso de aquisição de terreno, ou sua fração ideal, de imóvel construído ou em construção, deverá o contribuinte comprovar que assumiu o ônus da construção, por conta própria ou de terceiros, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - contrato particular de promessa de compra e venda do terreno ou de sua fração ideal, com firmas reconhecidas;
II - contrato de prestação de serviços de construção civil, celebrado entre o adquirente e o incorporador ou construtor, com firmas reconhecidas;
III - documentos fiscais ou registros contábeis de compra de serviços e de materiais de construção;
IV - quaisquer outros documentos que, a critério do fisco municipal, possam comprovar que o adquirente assumiu o ônus da construção.
§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a base de cálculo do imposto será o valor venal do terreno acrescido do valor venal da construção existente no momento em que o adquirente comprovar que assumiu o ônus da construção."

Art. 8º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.764, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 9º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5BA424D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.688, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 019/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nathália Rocha de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.020.566-65, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Departamento de Ação Contenciosa, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EACDD654

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.689, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA KARINE APARECIDA DAS MERCÊS MORAIS DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 024/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Karine Aparecida das Mercês Morais, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.614.166-51, do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9F9A539C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.690, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA DÉBORAH AMORIM SILVA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 022/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Déborah Amorim Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 108.485.836-36, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5CB75D21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.691, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA KARINE APARECIDA DAS MERCÊS MORAIS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 025/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karine Aparecida das Mercês Morais, inscrita no CPF sob o nº 012.614.166-51, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Departamento de Ação Contenciosa, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5AB80507

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.692, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA DÉBORAH AMORIM SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 023/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Déborah Amorim Silva, inscrita no CPF sob o nº 108.485.836-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD0ED102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.693, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 020/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nathália Rocha de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.020.566-65, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG.02, Nível II, Padrão “A”, Anexo I, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A4DE584

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.694, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA GILDA GRACE DA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 004/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilda Grace da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.456.939, no cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:753CB241

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no transcorrer do exercício financeiro de 2015, através de Convênio formalizado com as entidades abaixo discriminadas, subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições como segue:

I – ENTIDADES DESPORTIVAS:	
Associação Atlética dos Servidores Municipais	R$ 1.000,00
Associação Curvelana de Ciclismo	R$ 1.000,00
Clube do Cavalo de Curvelo	R$ 100,00
Liga Curvelana de Desportos	R$ 150.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DESPORTIVAS	R$ 152.100,00
II – ENTIDADES COMUNITÁRIAS:	
Associação Comunitária da Barra do Picão;	
Associação Comunitária da Estiva;	
Associação Comunitária da Vila São José;	
Associação Comunitária de Bananal;	
Associação Comunitária de Cachoeira do Choro;	
Associação Comunitária de Currais;	
Associação Comunitária de Paiol de Baixo;	
Associação Comunitária de Paiol de Cima;	
Associação Comunitária de Poções;	
Associação Comunitária de Primavera;	
Associação Comunitária de Roça do Brejo;	
Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro;	
Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí;	
Associação Comunitária de São José da Lagoa;	
Associação Comunitária de Tomáz Gonzaga;	
Associação Comunitária de Várzea de Cima;	
Associação Comunitária do Engenho D'Água;	
Associação Comunitária do Lagoão e Região;	
Associação Comunitária do Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz;	
Associação Comunitária dos Moradores de Angicos;	
Associação Comunitária dos Moradores de Mascarenhas;	
Associação Comunitária dos Moradores de Meleiros;	
Associação Comunitária dos Moradores de Olhos D'Água e Sumidouro;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim América;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Paraíso;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Amália;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Ponte Nova;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Residencial Lourdes;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes;	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova;	
Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho;	
Associação Comunitária dos Moradores do Santa Filomena I e II;	
Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes;	
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras;	
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita;	
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá;	
Associação Comunitária Ipiranga;	
Associação Comunitária Rural de Canabrava;	
Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena;	
Associação de Moradores do Bairro Esperança;	
Comissão de Manifestação e Apoio a São José da Lagoa – COMAS	
Conselho Comunitário de Saco Novo;	
UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo	
TOTAL PARA ENTIDADES COMUNITÁRIAS	R$ 122.500,00
III – ENTIDADES DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE:	
Assistência Social Bom Jesus (Plano de Trabalho Creche Milton Joaquim Diniz);	
Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro (Plano de Trabalho Creche Maria Claudina Rocha);	
Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho (Plano de Trabalho Creche do Mato do Engenho);	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Plano de Trabalho Creche Dona Filó);	
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Plano de Trabalho Creche Maria Anézia);	
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Plano de Trabalho Creche Stela Augusta Gonçalves);	
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Plano de Trabalho Creche Menino Jesus);	
Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Plano de Trabalho Creche Vovó Odete Canabrava);	
Associação de Moradores do Bairro Esperança (Plano de Trabalho Creche Maria Coutinho);	
Associação de Proteção e Amparo à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Plano de Trabalho Creche Nossa Senhora de Fátima);	
Creche Comunitária da Estiva;	
Obras de Assistência Social Recanto Eucarístico de Jesus (Plano de Trabalho Creche Tia Lourdes).	
TOTAL PARA ENTIDADES DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE	R$ 1.380.000,00
IV – ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL:	
Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo	R$ 1.000,00
Associação Jesus Amigo	R$ 1.000,00
Centro Artístico Cultural "Zé de Beta"	R$ 1.000,00
Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento	R$ 1.000,00
Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade	R$ 1.000,00
Lira Musical Centenário	R$ 1.000,00
Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família	R$ 1.000,00
Zangões Moto Clube de Curvelo	R$ 80.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL	R$ 87.000,00
V – ENTIDADES DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL:	
Associação dos Amigos do Centro Cultural de Curvelo – AACCC	R$ 3.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL	R$ 3.000,00
VI – ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA:	
Associação das Servas dos Pobres	R$ 3.000,00
Casa da Amizade Coração de Minas	R$ 2.000,00
CEAPS – Central de Acolhida e Promoção Social	R$ 10.000,00
Centro da Amizade da Terceira Idade	R$ 3.000,00
Clube de Mães Mãe Lú	R$ 2.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo	R$ 20.000,00
Instituto de Cultura e Aprendizagem	R$ 10.000,00
Loja Maçônica Filhos de Salomão nº 164	R$ 2.000,00
Loja Maçônica Fraternidade e Justiça	R$ 2.000,00
Loja Maçônica Obreiros da Arte Real	R$ 2.000,00
Movimento Familiar Cristão	R$ 1.000,00
Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda	R$ 60.000,00
Rotary Club de Curvelo Norte	R$ 2.000,00
Voluntárias do Hospital Imaculada Conceição	R$ 3.000,00
TOTAL ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA	R$ 122.000,00
VII – ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR	
Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo – ASEUC	R$ 200.000,00
TOTAL ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR	R$ 200.000,00
VIII – ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
ASCCARE – Associação Curvelana dos Catadores de Reciclável	R$ 16.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo	R$ 90.000,00
Assistência Social Bom Pastor	R$ 9.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 300.000,00
Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo – AFASAM	R$ 30.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Curvelo	R$ 1.000,00
Centro Educacional e Cultural Viva Voz	R$ 12.000,00
Centro Social Achilles Diniz Couto	R$ 16.000,00

Centro Social Sopro de Vida	R$ 20.000,00
Conselho Central de Curvelo – S.S.V.P.	R$ 11.000,00
Projeto Amigo da Criança	R$ 6.000,00
Vila São Vicente de Paulo	R$ 21.000,00
TOTAL ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 532.000,00
IX – ENTIDADES DE FOMENTO ECONÔMICO:	
Associação Mineral do Centro de Minas – AMCM	R$ 40.000,00
Núcleo de Artesanato de Curvelo	R$ 1.000,00
TOTAL ENTIDADES DE FOMENTO ECONÔMICO	R$ 41.000,00
X – ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA RURAL:	
Associação Mineira dos Criadores de Zebu	R$ 70.000,00
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	R$ 225.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA RURAL	R$ 295.000,00
XI – ENTIDADES DE SAÚDE:	
Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais	R$ 12.000,00
Associação dos Diabéticos de Curvelo – ASSODIC	R$ 2.000,00
Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo	R$ 20.000,00
Hospital Imaculada Conceição	R$ 2.000,00
Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	R$ 2.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE SAÚDE	R$ 38.000,00
XII – ENTIDADES DE APOIO AO MUNICÍPIO:	
Associação Mineira de Municípios – AMM	R$ 22.180,00
Confederação Nacional de Municípios – CNM	R$ 17.820,00
Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa	R$ 12.900,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE APOIO AO MUNICÍPIO	R$ 52.900,00
XIII – ENTIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:	
Associação Regional de Proteção Ambiental	R$ 12.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	R$ 12.000,00
XIV – ENTIDADE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:	
Associação Curvelana de Proteção dos Animais – ACPA	R$ 4.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	R$ 3.164.500,00

Art. 2º A liberação dos valores constantes do art. 1º desta Lei dar-se-á de conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Município, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de convênio entre o Município e as entidades a serem beneficiadas.

Art. 3º O critério utilizado para a definição dos valores destinados às creches credenciadas ou não como estabelecimento de educação infantil será proporcional ao número de alunos e/ou de acordo com planilha apresentada pela entidade e aprovada pela Secretaria correspondente.
§ 1º As creches credenciadas como estabelecimento de educação infantil receberão os recursos de acordo com convênio a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.
§ 2º As creches que ainda não tenham obtido o credenciamento a que se refere o "caput" deste artigo receberão os recursos de acordo com convênio a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 4º As entidades beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições somente receberão novas parcelas de seus créditos após prestações de contas das importâncias anteriormente recebidas.
Parágrafo único. As prestações de contas mensais deverão ser encaminhadas à Secretaria competente para aprovação e posteriormente arquivadas no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º As entidades somente receberão os recursos estabelecidos mediante prévia aprovação de Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal competente e celebração de convênio, devendo ser observadas, para elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo único. O valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) será repassado às entidades mediante Plano de Trabalho para atendimento de despesas de custeio e/ou investimento, em parcela única na proporção de 1/49 (um quarenta e nove avos) para cada.

Art. 6º As entidades recebedoras de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições deverão divulgar para a comunidade os valores dos recursos recebidos do orçamento municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9DBDF031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de material didático-pedagógico para a Rede Municipal de Ensino. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, itens 01 e 02, no valor total de R$ 202.920,00; TEOFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS - ME, item 06, no valor total de R$ 23.400,00; e Tevilo Comercio Ltda, itens 03, 04 e 05, no valor total de R$ 43.920,00. Em 13/1/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9A0CED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014

OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de material didático-pedagógico para a Rede Municipal de Ensino. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ALFALAGOS LTDA., itens 02 e 11, no valor total de R$ 20.090,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., itens 01, 08, 09, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 74.150,00; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. – ME, item 04, no valor total de R$ 33.570,00; e DROGAFONTE LTDA., item 06, no valor total de R$ 2.520,00. Em 13/1/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:86CBF1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO DA LEI N° 474/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

LEI Nº

Altera dispositivos da Lei n° 437/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, AMF – Demostrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°), AMF Demostrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2º, I), AMF – Demostrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, II), AMF – Demostrativo 4 (LRF, art. 4º § 2°, III), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015, de conformidade com os Anexos constantes desta Lei.
Art. 2° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de janeiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

TEXTO DA LEI ORIGINAL (MANTIDO)

Define as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Disposições Preliminares
Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes; XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014–2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
Art. 4º. O orçamento fiscal e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme Art. 15 da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º. O orçamento fiscal e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964; III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; V – demonstrativos e documentos previstos no Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o Art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.
Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o Art. 2º , inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conf. Art. 60 do ADCT, com alterações apresentadas na EC 53/2006;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no Art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Subseção III

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 9º. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no Art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 10. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 11. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 12. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção IV

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 15. Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do(a) Secretário(a) de Administração e Fazenda ou Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 16. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 17. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 18. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 20. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 21. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 23. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotarse-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 24. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 25. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de nome semelhante.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas Art. 26. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 31. As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.
§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos para gestão direta.
Art. 32. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do Art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica, ressalvados ainda os casos previstos na Secretaria Municipal da Assistência Social.
Parágrafo Único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 33. A transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de que trata este artigo somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.
Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
Art 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo Único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso
Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 36. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei; II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados que destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.
Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 38. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo Único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 39. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2015, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
Seção XIV
Das Disposições Gerais
Art. 40. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por transposição, remanejamento ou transferência, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no Art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 44. Em atendimento ao disposto no Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.
III – Anexo de Metas e Prioridades da Administração.
Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)									Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	35.263.000,00	32.802.790,70	0,01	36.199.185,00	31.289.407,61	0,01	37.358.890,00	30.005.407,17	0,01
Receitas Primárias (I)	34.738.514,00	32.314.896,74	0,01	35.671.315,00	30.833.133,81	0,01	36.828.479,00	29.579.398,84	0,01
Despesa Total	34.963.000,00	32.523.720,93	0,01	36.199.185,00	31.289.407,61	0,01	37.358.890,00	30.005.407,17	0,01
Despesas Primárias (II)	34.848.047,00	32.416.787,91	0,01	36.078.185,00	31.184.819,11	0,01	37.237.890,00	29.908.224,02	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.533,00	-101.891,16	0,00	-406.870,00	-351.685,30	0,00	-409.411,00	-328.825,18	0,00
Resultado Nominal	-50.000,00	-46.511,63	0,00	1.650.000,00	1.426.206,77	0,00	-250.000,00	-200.791,61	0,00
Dívida Pública Consolidada	350.000,00	325.581,40	0,00	300.000,00	259.310,32	0,00	200.000,00	160.633,29	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.700.000,00	-1.581.395,35	0,00	-50.000,00	-43.218,39	0,00	-300.000,00	-240.949,94	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2015	2016	2017
346.350.607.900,00	346.350.607.900,00	346.350.607.900,00
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2015	2016	2017
7,50	7,62	7,62

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)						Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	25.400.000,00	0,01	26.381.187,65	0,01	981.187,65	3,86
Receitas Primárias (I)	25.230.000,00	0,01	26.132.676,46	0,01	902.676,46	3,58
Despesa Total	25.401.044,00	0,01	23.379.378,23	0,01	-2.021.665,77	-7,96
Despesas Primárias (II)	25.265.644,00	0,01	23.259.041,98	0,01	-2.006.602,02	-7,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	-35.644,00	0,00	2.873.634,48	0,00	2.909.278,48	-8.162,04
Resultado Nominal	-1.222.808,74	0,00	-2.965.129,36	0,00	-1.742.320,62	142,49
Dívida Pública Consolidada	430.000,00	0,00	339.970,87	0,00	-90.029,13	-20,94
Dívida Consolidada Líquida	-1.620.000,00	0,00	-4.075.563,95	0,00	-2.455.563,95	151,58

PRODUTO INTERNO BRUTO (	PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
346.350.607.900,00	346.350.607.900,00

O Município tem administrado suas finanças de maneira correta e transparente e tem melhorado seus resultados através da diminuição das dívidas de curto e de longo prazo, conforme pode se avaliar através dos relatórios contábeis.

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)												Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	30.884.100,00	25.400.000,00	-17,76	30.634.499,96	20,61	35.263.000,00	15,11	36.199.185,00	2,65	37.358.890,00	3,20	
Receitas Primárias (I)	29.084.800,00	25.230.000,00	-13,25	30.519.799,96	20,97	34.738.514,00	13,82	35.671.315,00	2,69	36.828.479,00	3,24	
Despesa Total	30.884.100,00	25.401.044,00	-17,75	30.634.499,96	20,60	34.963.000,00	14,13	36.199.185,00	3,54	37.358.890,00	3,20	
Despesas Primárias (II)	30.784.100,00	25.265.644,00	-17,93	30.512.499,96	20,77	34.848.047,00	14,21	36.078.185,00	3,53	37.237.890,00	3,21	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.699.300,00	-35.644,00	-97,90	7.300,00	-120,48	-109.533,00	-1.600,45	-406.870,00	271,46	-409.411,00	0,62	

Resultado Nominal	5.129.045,41	-1.222.808,74	-123,84	-30.000,00	-97,55	-50.000,00	66,67	1.650.000,00	-3.400,00	-250.000,00	-115,15
Dívida Pública Consolidada	488.677,64	430.000,00	-12,01	400.000,00	-6,98	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29	200.000,00	-33,33
Dívida Consolidada Líquida	-397.191,26	-1.620.000,00	307,86	-1.650.000,00	1,85	-1.700.000,00	3,03	-50.000,00	-97,06	-300.000,00	500,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	35.594.215,56	27.279.600,00	-23,36	30.634.499,96	12,30	32.802.790,70	7,08	31.289.407,61	-4,61	30.005.407,17	-4,10
Receitas Primárias (I)	33.520.505,40	27.097.020,00	-19,16	30.519.799,96	12,63	32.314.896,74	5,88	30.833.133,81	-4,59	29.579.398,84	-4,07
Despesa Total	35.594.215,56	27.280.721,26	-23,36	30.634.499,96	12,29	32.523.720,93	6,17	31.289.407,61	-3,80	30.005.407,17	-4,10
Despesas Primárias (II)	35.478.964,62	27.135.301,66	-23,52	30.512.499,96	12,45	32.416.787,91	6,24	31.184.819,11	-3,80	29.908.224,02	-4,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.958.459,22	-38.281,66	-98,05	7.300,00	-119,07	-101.891,16	-1.495,77	-351.685,30	245,16	-328.825,18	-6,50
Resultado Nominal	5.911.273,05	-1.313.296,59	-122,22	-30.000,00	-97,72	-46.511,63	55,04	1.426.206,77	-3.166,34	-200.791,61	-114,08
Dívida Pública Consolidada	563.205,57	461.820,00	-18,00	400.000,00	-13,39	325.581,40	-18,60	259.310,32	-20,35	160.633,29	-38,05
Dívida Consolidada Líquida	-457.766,66	-1.739.880,00	280,08	-1.650.000,00	-5,17	-1.581.395,35	-4,16	-43.218,39	-97,27	-240.949,94	457,52

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
7,81	7,31	7,40	7,50	7,62	7,62

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)						Valores em R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	9.967.612,73	100,00	6.530.399,24	100,00	8.060.570,07	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.967.612,73	100,00	6.530.399,24	100,00	8.060.570,07	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.365,00	38.050,00	0,00
Alienação de bens Móveis	51.365,00	38.050,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	28.750,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	28.750,00
Investimentos	0,00	0,00	28.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia – IId + IIIh)	2012 (h) = (Ib – IIe + IIIi)	2011 (i) = (Ic – IIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	9.300,00	-28.750,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	60.665,00	9.300,00	-28.750,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)			R$1,00
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00

Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS				
PROGRAMA: 3003 TRANSPORTANDO O SABER				
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS ALUNOS DO MUNICIPIO COM SEGURANCA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.030	Gestao do Transporte do Ensino Basico	UNIDADE	160,00	Alunos transportados
PROGRAMA: 5002 ATENCAO BASICA				
OBJETIVO: PROMOVER UM CONJUNTO DE ACOES NO AMBITO INDIVIDUALE COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO E A MANUTENCAO DA SAUDE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.018	Gestao do Atendimento da Atencao Basica	MESES	12,00	Cumprimento da acao
PROGRAMA: 9004 ATENCAO SOCIAL BASICA				
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIEVENCIA SOCIAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.095	Atencao Social Basica	UN	200,00	numero de familias atendidas

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	19
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	20
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	21
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	22
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	23
	24
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	26
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	29

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:F6A0A312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0041/2014**
Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Alfalagos Ltda EPP,**
CNPJ/MF: 05.194.502/0001-14
Endereço: Rua Raimundo Correa, nº 533 Jardim São Carlos
Cidade: Franca/SP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes supracitadas tem entre si justo e acertado o presente REAJUSTE DE PREÇOS A ATA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS Nº 032/2014, nos termos da clausula Oitava da presente Ata, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira – Do Reajuste
Fica reajustado o item nº 248, conforme mapa de apuração do presente certame, passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	Quant Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Aditado	Valor atualizado do contrato
022-002284	292	Caixa	Luva de Procedimento P	16,62	1.349,04	40.975,02

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 01 de dezembro de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:65554224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONSOLIDADO COM A 3ª RETIFICAÇÃO. ORGANIZAÇÃO: REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

RESULTADO GERAL

01-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000742	FERNANDA NOGUEIRA FIUZA DIAS	29/08/1977	8	8	8	18	42.00	42	1º	Classificado
000828	DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE	22/10/1987	6	7	8	20	41.00	41	2º	Excedente
001129	HELIA MARIA DE SOUZA ALVES	03/06/1959	8	8	9	16	41.00	41	3º	Excedente
000524	DERDILENIA APARECIDA LOPES	16/02/1971	7	8	7	18	40.00	40	4º	Excedente
001345	SILVANA MARIA GONDIM	14/12/1973	5	5	6	18	34.00	34	5º	Excedente
001360	SHIRLEI MARQUES BATISTA DUARTE	06/11/1976	8	8	7	10	33.00	33	6º	Excedente
000519	MARILENE VILACA	01/10/1975	6	6	7	12	31.00	31	7º	Excedente
000398	SIDONIA APARECIDA FERREIRA PACHECO	16/03/1976	8	7	6	10	31.00	31	8º	Excedente
001163	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	25/12/1965	5	6	7	12	30.00	30	9º	Excedente
001045	LILIAN APARECIDA DA SILVA	05/03/1975	3	7	8	12	30.00	30	10º	Excedente
001041	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	13/04/1974	4	5	6	10	25.00	25	11º	Excedente
000896	EDIONE MOURA PEREIRA	11/06/1972	4	4	6	10	24.00	24	-	Reprovado
000134	JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	28/08/1955	4	2	5	10	21.00	21	-	Reprovado
000113	ALBA GEMEA DE SOUSA SILVA	23/06/1960	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001295	VANISIA ALVES SILVA SOUSA	19/12/1971	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

02-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - LAVADOR/LUBRIFICADOR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000297	JOSE CELSO SANTOS FERREIRA	18/09/1984	4	9	6	18	37.00	37	1º	Classificado
001023	GUILHERME HENRIQUE SILVA MARTINS	12/07/1990	6	7	7	14	34.00	34	2º	Excedente
001282	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LEITE SILVA	12/01/1996	2	6	8	14	30.00	30	3º	Excedente
001011	MIRIAM SANTOS PEREIRA	13/10/1981	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

03-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - SERVENTE DE PEDREIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000416	JOSE OMAR DOS SANTOS	01/02/1971	4	5	5	10	24.00	24	-	Reprovado
000073	JOSE ENEAS DE SOUZA	28/07/1955	1	3	7	4	15.00	15	-	Reprovado
000233	EDMUNDO GUIMARAES DA SILVA	23/10/1951	2	2	3	2	9.00	9	-	Reprovado
000295	MATEUS ALVES SILVA	25/07/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

04-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000468	BRENDA SILVA BORGES	24/10/1992	8	8	8	16	40.00	Apto	40	1º	Classificado
000405	CLEUDI NUNES DA GAMA	25/08/1987	6	10	5	18	39.00	Apto	39	2º	Classificado
000441	MARIA APARECIDA SILVA	11/08/1967	8	8	7	16	39.00	Apto	39	3º	Classificado
000347	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	10/02/1985	6	8	6	18	38.00	Apto	38	4º	Classificado
000992	ELIENE FERREIRA DA SILVA	01/11/1986	6	4	7	20	37.00	Apto	37	5º	Classificado
000790	MARCIA MARIA MOREIRA	28/02/1967	7	7	7	16	37.00	Apto	37	6º	Classificado
000372	JULIE ANNE LIBERATO MARIANO	06/04/1984	7	7	7	16	37.00	Apto	37	7º	Classificado
000270	MAISE MARIA ARAÚJO RIBEIRO	21/07/1982	6	8	7	14	35.00	Apto	35	8º	Classificado
000346	ELIENE MARIA DA SILVA FERREIRA	17/04/1981	7	8	8	12	35.00	Apto	35	9º	Classificado
001216	GLEICE EVANGELISTA OLIVEIRA	05/07/1973	6	6	6	16	34.00	Apto	34	10º	Excedente
001118	MEIRE OLIVEIRA ALCANTARA NASCIMENTO	04/02/1987	7	5	7	14	33.00	Apto	33	11º	Excedente
000274	CAROLINA SOUSA ALVES SILVA	05/08/1988	5	7	9	12	33.00	Apto	33	12º	Excedente
001322	MARIA CLARICE DOS REIS	20/07/1970	7	8	3	14	32.00	Apto	32	13º	Excedente
000470	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	19/07/1967	6	5	7	14	32.00	Apto	32	14º	Excedente
000231	LUCIMARIA MARIA SILVA	29/06/1977	5	6	7	14	32.00	Apto	32	15º	Excedente
001237	CLEIDEMAR DA SILVA	06/01/1982	4	6	5	14	29.00	Apto	29	16º	Excedente
000830	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	15/01/1983	5	4	8	12	29.00	Apto	29	17º	Excedente
001220	PRISCILA GAMA SOARES	20/11/1990	3	5	5	14	27.00	Apto	27	18º	Excedente

000022	ELIANE RODRIGUES SILVA	22/02/1986	4	5	6	12	27.00	Apto	27	19º	Excedente
001304	TATIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	25/01/1987	5	6	5	10	26.00	Apto	26	20º	Excedente
000677	MARIA APARECIDA MALAQUIAS	24/08/1968	4	6	6	10	26.00	Apto	26	21º	Excedente
000077	POLIANA RODRIGUES FERREIRA	05/12/1990	4	1	6	14	25.00	Apto	25	22º	Excedente
000616	JESSICA DAIANE AVELAR SILVA	09/04/1991	3	1	7	14	25.00	Apto	25	23º	Excedente
000059	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/07/1959	7	6	7	14	34.00	Inapto	34	-	Reprovado
000502	VIVIANE OLIVEIRA LOURENTINO	17/04/1975	7	6	6	12	31.00	Inapto	31	-	Reprovado
000371	BRUNA MEIRELES	10/06/1987	5	3	6	16	30.00	Inapto	30	-	Reprovado
000789	MARIA DAS GRAçAS BERNARDES DE CARVALHO	04/10/1968	6	5	5	12	28.00	Inapto	28	-	Reprovado
000952	MARIA APARECIDA SILVA COUTO	14/01/1966	4	4	7	8	23.00	N/I	23	-	Reprovado
000027	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	16/02/1964	2	6	6	8	22.00	N/I	22	-	Reprovado
000049	ANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	29/01/1975	5	2	8	6	21.00	N/I	21	-	Reprovado
000451	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	13/03/1963	2	3	7	8	20.00	N/I	20	-	Reprovado
000243	ALZIRA FERREIRA LARA	08/07/1965	2	2	7	8	19.00	N/I	19	-	Reprovado
000108	MONICA OLIVEIRA VIEIRA	24/12/1980	2	4	5	6	17.00	N/I	17	-	Reprovado
000306	BEATRIZ DIONISIA AVELAR SILVA	19/08/1972	3	1	4	8	16.00	N/I	16	-	Reprovado
000982	NAIR APARECIDA DA SILVA	12/09/1974	4	1	4	6	15.00	N/I	15	-	Reprovado
000332	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	27/02/1976	3	3	3	6	15.00	N/I	15	-	Reprovado
000272	ANASTACIA CRUZ PINTO	09/02/1991	3	3	1	2	9.00	N/I	9	-	Reprovado
000575	APARECIDA SOARES DA SILVA SANTOS	08/04/1977	1	0	2	2	5.00	N/I	5	-	Reprovado
000100	RITA DA DORES CORREA	30/03/1951	3	2	0	0	5.00	N/I	5	-	Reprovado
001131	MARIA DE LOURDES SOUSA	21/07/1971	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente
000060	DOROTEIA MOREIRA DA SILVA LOPES	05/09/1971	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente
000068	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	08/02/1975	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente
000173	WESLEY OLIVEIRA RIBEIRO	11/05/1981	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente
000712	CLEONICE MONTEIRO	19/08/1982	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente
000516	BRUNA MARAIZA MOREIRA GONÇALVES NASCIMENTO	22/02/1993	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente

05-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (DISTRITO DE ESTEIOS)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000576	ROSA LUCIA BEZERRA	26/07/1979	5	7	7	12	31.00	Apto	31	1º	Classificado

06-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001135	SILVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	25/07/1973	8	9	8	18	43.00	43	1º	Classificado
001195	KELLY RODRIGUES SANTOS	07/06/1981	8	6	8	20	42.00	42	2º	Excedente
000407	DENISE DO CARMO CARVALHO	19/11/1981	5	9	8	16	38.00	38	3º	Excedente
000723	NUBIA APARECIDA DE JESUS	07/08/1982	7	8	7	14	36.00	36	4º	Excedente
000743	GEZIANE CARDOSO DA SILVA	25/03/1982	6	8	8	14	36.00	36	5º	Excedente
000344	ELIANE COSTA LIMA ALMEIDA	03/09/1973	7	1	6	16	30.00	30	6º	Excedente
000634	ALINE OLIVEIRA PEREIRA	01/02/1979	4	7	6	12	29.00	29	7º	Excedente
001143	GELZA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	15/04/1962	6	4	6	8	24.00	24	-	Reprovado
001327	ELENI APARECIDA SANTOS CARVALHO	26/12/1971	6	3	4	8	21.00	21	-	Reprovado
000020	SUELI PEREIRA GONÇALVES	16/12/1981	2	2	4	8	16.00	16	-	Reprovado
000061	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS	18/09/1963	3	3	3	4	13.00	13	-	Reprovado
001002	CRISTINA VENTURA SANTOS SALES	19/06/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001226	JANAíNA SILVA LIMA	29/04/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000056	ROBERTA SILVA FERREIRA	30/07/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000062	GISLAINE GONÇALVES RACA	09/10/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

08-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000552	MARIA OLINDA PEREIRA SANTOS	05/08/1972	8	8	8	20	44.00	44	1º	Classificado
001350	UISLAINECALACIO DA CRUZ	27/01/1994	5	7	8	20	40.00	40	2º	Classificado
001234	LUCILENE SANTOS AMARAL	21/10/1985	6	7	7	16	36.00	36	3º	Classificado
001349	TATIANE PEREIRA CALACIO	29/08/1990	6	4	6	16	32.00	32	4º	Classificado
001248	ROBERTA PEREIRA CIPRIANO	10/09/1987	4	5	8	12	29.00	29	5º	Excedente
001303	TAMIRES TEIXEIRA GONÇALVES SILVA	31/12/1989	3	5	5	8	21.00	21	-	Reprovado
000543	CLEUSA HELENA CRIZOSTOMO	31/10/1979	4	1	4	4	13.00	13	-	Reprovado

09-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGILANTE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001194	ANDERSON RENATO DA SILVA	17/06/1988	6	10	10	20	46.00	46	1º	Classificado
000488	PATRICIA CAROLINE ARAUJO SILVA RESENDE	08/07/1981	7	9	8	18	42.00	42	2º	Classificado
000639	JONAS CESAR FERREIRA DA SILVA	20/11/1991	6	8	7	16	37.00	37	3º	Excedente
000362	MáRCUS RENATO CARDOSO	10/10/1971	5	8	8	16	37.00	37	4º	Excedente
000962	JOSE MENDES DA SILVA NETO	14/08/1990	6	9	8	14	37.00	37	5º	Excedente
000628	SULIANE PEREIRA	01/04/1996	7	8	5	16	36.00	36	6º	Excedente
000648	EDNA APARECIDA SILVA SOUZA PEREIRA	16/03/1978	6	7	7	14	34.00	34	7º	Excedente
000875	GLAUCIA BERNADES ZICA	08/08/1978	7	5	5	16	33.00	33	8º	Excedente
000333	JOSéANTONIO DE SOUZA CRUZ RAMOS	01/07/1967	6	8	5	14	33.00	33	9º	Excedente
000308	ALFREDO TEIXEIRA DA SILVA	13/05/1970	3	8	8	14	33.00	33	10º	Excedente
000374	LUIZ CARLOS FIUSA	01/06/1954	6	4	9	10	29.00	29	11º	Excedente
000650	JOEL SANTOS RAMOS	08/07/1987	4	5	7	8	24.00	24	-	Reprovado
000713	JANETE SANTOS RAMOS	28/07/1980	1	1	6	4	12.00	12	-	Reprovado
000228	EULER FRANCISCO FARIA	01/05/1972	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000229	YURI KENNEDY AGUIMAR DA SILVA	23/10/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

10-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE CAMINHÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000110	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	21/04/1983	5	5	5	12	27.00	Apto	27	1º	Classificado
000724	EDVALDO REIS SANTOS	13/09/1966	2	5	7	12	26.00	Apto	26	2º	Classificado
001366	LEONARDO SANTOS SILVA	25/01/1966	2	4	5	12	23.00	N/I	23	-	Reprovado
000343	UENDER BENEDITO FERREIRA	20/09/1992	4	4	6	6	20.00	N/I	20	-	Reprovado
000676	RONALDO RAIMUNDO FILHO	12/02/1962	1	1	5	8	15.00	N/I	15	-	Reprovado
000112	WANDERCI JOSE GONÇALVES	27/03/1974	1	2	3	2	8.00	N/I	8	-	Reprovado

11-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (SEDE DE MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000673	DOUGLAS DA SILVA PACHECO	17/08/1985	5	9	8	18	40.00	Apto	40	1º	Classificado
000342	MARIA APARECIDA CAMILO FERREIRA	03/11/1970	7	6	7	10	30.00	Apto	30	2º	Classificado
000053	WEBER VITOR PINTO FERREIRA	23/05/1988	6	5	6	12	29.00	Apto	29	3º	Classificado
000760	ELIEZER MESSIAS DA SILVA LINO	03/11/1977	3	2	6	16	27.00	Apto	27	4º	Excedente
000051	ROBERTO SILVA CARVALHO	04/09/1982	5	4	4	8	21.00	N/I	21	-	Reprovado
001200	ANTONIOSILVéRIO FERREIRA AMARAL	25/07/1967	2	1	1	0	4.00	N/I	4	-	Reprovado
001155	EDVALDO BORGES DA SILVA	03/11/1967	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente

12-AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (DISTRITO DE ESTEIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000729	OLEGARIO JOSE DA SILVA	27/12/1970	2	8	7	8	25.00	Inapto	25	-	Reprovado

13-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - OPERADOR DE TRATOR PNEU

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000853	CLEBER VITOR PINTO FERREIRA	30/04/1978	5	8	6	16	35.00	Apto	35	1º	Classificado
000631	ANTONIO LUIZ GARCIA	15/08/1957	3	4	7	8	22.00	N/I	22	-	Reprovado

14-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000349	ALAIR MORAIS DA SILVA	15/12/1962	5	6	7	18	36.00	Apto	36	1º	Classificado
000572	BRAZ FRANCISCO XAVIER	05/10/1965	5	5	6	10	26.00	Apto	26	2º	Classificado

15-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000762	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	01/06/1969	9	10	8	16	43.00	Apto	43	1º	Classificado
000178	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	19/04/1977	9	10	8	16	43.00	Apto	43	2º	Classificado
000319	LUIZ CARLOS PINTO	15/01/1969	7	8	8	18	41.00	Apto	41	3º	Classificado
000334	NEGI FERREIRA JORGE	16/04/1979	7	8	8	18	41.00	Apto	41	4º	Classificado
000249	EDUARDO SILVA GARCIA	04/04/1982	6	7	7	20	40.00	Apto	40	5º	Classificado
000322	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR	28/04/1993	8	7	9	16	40.00	Apto	40	6º	Classificado
001225	CARLIONE PEREIRA DELGADO	16/06/1976	7	10	7	16	40.00	Apto	40	7º	Classificado
000739	LUIS VANDERLEI DOS SANTOS	25/07/1967	7	8	8	16	39.00	Apto	39	8º	Classificado
001341	LAZARO SILVA CHAVES NERI	01/07/1969	7	8	7	16	38.00	Apto	38	9º	Classificado
000179	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	28/08/1982	6	8	6	16	36.00	Apto	36	10º	Excedente
000832	NAIARA RODRIGUES OLIVEIRA	18/05/1989	6	6	7	16	35.00	Apto	35	11º	Excedente
000851	LUIZ FERNANDO MARINHO	28/11/1971	5	7	6	14	32.00	Apto	32	12º	Excedente
000318	ADENILSON ROGERIO DOS SANTOS	18/06/1970	4	6	8	14	32.00	Apto	32	13º	Excedente
000607	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1977	5	7	6	12	30.00	Apto	30	14º	Excedente
000171	JOSE OZAIR DA CRUZ	22/03/1957	2	5	7	14	28.00	Apto	28	15º	Excedente
000692	SAMER HASSAN HACHEM	02/10/1982	4	5	6	12	27.00	Apto	27	16º	Excedente
000479	MARCOS PEREIRA SILVA	13/01/1980	4	7	6	10	27.00	Apto	27	17º	Excedente
001358	EURIPEDES APARECIDA DO CARMO	01/09/1974	3	6	5	12	26.00	Apto	26	18º	Excedente
000385	ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO	12/01/1960	3	5	8	10	26.00	Apto	26	19º	Excedente
000034	ADEMAR JOSE CIPRIANO	01/10/1980	5	4	8	8	25.00	Apto	25	20º	Excedente
000236	LEONARDO PINTO DA SILVA	27/02/1962	6	6	7	6	25.00	Apto	25	21º	Excedente
000206	EDER ANTONIO MARTINS	14/06/1981	6	9	9	18	42.00	Inapto	42	-	Reprovado
001159	MARISA DE FáTIMA SILVA DOS SANTOS	12/01/1982	8	8	8	16	40.00	Inapto	40	-	Reprovado
000314	RODRIGO LOPES PEREIRA	04/08/1981	5	5	7	16	33.00	Inapto	33	-	Reprovado
000030	WANDER LIMA MEIRELLES	12/08/1950	5	5	7	12	29.00	Inapto	29	-	Reprovado
000652	CHARLYS RIBEIRO SILVA	26/11/1986	5	4	6	8	23.00	N/I	23	-	Reprovado
000439	JOSE MARIA FERREIRA	18/12/1956	6	2	5	6	19.00	N/I	19	-	Reprovado
000783	CLAUDEMIR FERREIRA ROSA	04/08/1986	2	1	7	4	14.00	N/I	14	-	Reprovado
000861	JOÃO RIBEIRO SIRINO	30/11/1983	1	0	0	0	1.00	N/I	1	-	Reprovado
000951	TIAGO TADEU DE OLIVEIRA	19/02/1987	-	-	-	-	0.00	N/I	0	-	Ausente

16-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DE ESTEIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000508	JOSE LUCAS	20/02/1964	6	6	6	18	36.00	Apto	36	1º	Classificado
000184	SEBASTIÃO DARCIO DA SILVA	08/06/1967	5	6	5	14	30.00	Inapto	30	-	Reprovado

17-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DO CAMPINHO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000719	BENICIO DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA	23/08/1955	4	5	5	8	22.00	N/I	22	-	Reprovado

18-MONITOR DE TELECENTRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000177	JUNIOR SANTOS ANDRADE	10/11/1982	6	8	8	14	36.00	36	1º	Classificado
001199	MÁRCIA REGINA DUARTE DA CRUZ	08/08/1976	7	6	10	12	35.00	35	2º	Classificado
000300	WELLINGTON BRITO DA SILVA	12/09/1994	4	6	8	10	28.00	28	3º	Excedente
000866	RAFAEL FRANCISCO DE AQUINO NETO	26/12/1995	3	2	5	8	18.00	18	-	Reprovado
001119	ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO	06/07/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

19-ORIENTADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000330	ALESSANDRA FIDéLIS DE ARAúJO	15/11/1977	9	5	9	20	43.00	43	1º	Classificado
000482	CíNTYAALCâNTARA RIBEIRO	23/10/1990	7	6	9	20	42.00	42	2º	Classificado
001284	JUSCELIA DA CRUZ MENDES	17/08/1977	6	4	10	20	40.00	40	3º	Classificado
000378	GRASIELLE SILVA PEREIRA	30/12/1993	5	10	7	18	40.00	40	4º	Classificado
000042	THAIS DAIANA PACHECO	28/04/1988	9	6	8	16	39.00	39	5º	Classificado
000377	NATáLIA MARINS BEZERRA	29/10/1996	5	7	9	16	37.00	37	6º	Classificado
001033	LETICIA ANDRADE FELIX	31/10/1996	7	4	9	16	36.00	36	7º	Classificado
000653	CAROLINA SILVA MACEDO	10/07/1993	6	5	9	16	36.00	36	8º	Classificado
000966	PAULO VICTOR OLIVEIRA FIUZA	08/12/1993	5	8	9	14	36.00	36	9º	Classificado

000895	WALISSONCAMARGOS PAIM	12/06/1989	7	7	5	16	35.00	35	10º	Excedente
000850	LAYLAGLENDA ZICA SILVA	16/08/1995	7	5	9	14	35.00	35	11º	Excedente
001252	DéBORA CRISTINA SILVA PEREIRA	21/01/1991	7	7	7	14	35.00	35	12º	Excedente
000453	ANALINE PATRICIA ROCHA NIZA VIEIRA	28/03/1989	5	4	7	18	34.00	34	13º	Excedente
000694	SABRINA THIANE VELOSO DA SILVA	11/03/1995	5	7	8	14	34.00	34	14º	Excedente
000844	SILAINEEMANUELE BATISTA OLIVEIRA	15/06/1994	8	6	8	12	34.00	34	15º	Excedente
000279	LORAINE FERREIRA SILVA BRITO	14/10/1994	6	6	7	14	33.00	33	16º	Excedente
001351	EMERSON DA SILVA CARDOSO	19/01/1978	5	5	9	14	33.00	33	17º	Excedente
000901	ELIANA RESENDE SILVA ARAUJO	17/04/1978	5	5	9	14	33.00	33	18º	Excedente
001316	LAIS INACIO SILVA E SILVA	07/12/1986	4	5	10	14	33.00	33	19º	Excedente
000793	MIRIAN APARECIDA TIBURCIO	23/02/1994	7	5	9	12	33.00	33	20º	Excedente
000386	MARIANA NUNES PEREIRA VITOR	09/05/1993	4	2	10	16	32.00	32	21º	Excedente
000523	ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA	02/02/1981	6	4	8	14	32.00	32	22º	Excedente
000478	ROSANA EVANGELISTA OLIVEIRA	14/11/1979	6	3	8	14	31.00	31	23º	Excedente
001308	PAULO HENRIQUE DA SILVA FIRMINO	18/12/1993	4	5	8	14	31.00	31	24º	Excedente
000942	GISLENE GONçALVES BARBOSA	26/03/1996	8	6	7	10	31.00	31	25º	Excedente
000801	CINTHIA MARA ELIAS CORRêA	08/11/1984	5	7	9	10	31.00	31	26º	Excedente
000520	MARIA DE NAZARE LACERDA DE FERNADES	17/01/1971	4	5	7	14	30.00	30	27º	Excedente
000109	MARISA MESQUITA CAMPOS	03/02/1993	3	5	8	14	30.00	30	28º	Excedente
001042	BIANCA PEREIRA ALVES	22/02/1982	7	4	9	10	30.00	30	29º	Excedente
000893	PAOLA APARECIDA REZENDE	11/07/1990	6	6	8	10	30.00	30	30º	Excedente
000198	BEREQUIASEUDE CANDIDO	20/08/1992	5	9	8	8	30.00	30	31º	Excedente
001108	LETICIA FERREIRA TAVARES	02/02/1992	2	6	9	12	29.00	29	32º	Excedente
000941	PAULA CAROLINA MOTA PEREIRA	02/12/1994	6	6	7	10	29.00	29	33º	Excedente
000779	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA	12/07/1982	3	5	6	14	28.00	28	34º	Excedente
001231	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	26/08/1975	2	6	6	14	28.00	28	35º	Excedente
001193	MARLENE PEREIRA CAMARGOS RESENDE	11/03/1959	4	2	10	12	28.00	28	36º	Excedente
000710	JANAINA OLIVEIRA	26/01/1981	4	2	10	12	28.00	28	37º	Excedente
000296	JOSCILEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	02/11/1969	3	4	9	12	28.00	28	38º	Excedente
000054	JUSCéLIAVERíSSIMO SILVA CARVALHO	19/12/1977	2	6	8	12	28.00	28	39º	Excedente
000237	SILVIA LOURENA FERREIRA SENA RIBEIRO	08/12/1975	6	4	8	10	28.00	28	40º	Excedente
000475	PRISCILA STÊFANE OLIVEIRA CAMILO	26/09/1990	5	6	7	10	28.00	28	41º	Excedente
000495	DARLENE APARECIDA DA SILVA	18/05/1987	8	4	8	8	28.00	28	42º	Excedente
000865	FABIANO BARBOSA DA SILVA	13/03/1994	8	5	9	6	28.00	28	43º	Excedente
001269	TATIANA RODRIGUES SILVA GONçALVES	03/12/1996	6	3	6	12	27.00	27	44º	Excedente
000863	BRENER RIBEIRO XAVIER	27/07/1996	3	4	8	12	27.00	27	45º	Excedente
001249	MILENE OLIVEIRA ALCANTARA	19/01/1990	3	5	7	12	27.00	27	46º	Excedente
000916	VALDILENE SANTOS LARA	20/09/1979	2	4	9	12	27.00	27	47º	Excedente
000450	JANAINE XAVIER CAETANO	27/07/1980	3	5	9	10	27.00	27	48º	Excedente
000693	MARIA APARECIDA DAVI MESSIAS	26/09/1971	5	6	8	8	27.00	27	49º	Excedente
000028	LUIZ GUSTAVO FIUZA SILVA	27/02/1996	4	8	7	8	27.00	27	50º	Excedente
001378	LUIZ GUSTHAVO LINO TEIXEIRA DE SOUZA	29/07/1988	3	9	7	8	27.00	27	51º	Excedente
000240	MARCIA HELENA FREITAS GHADER	24/01/1971	6	3	7	10	26.00	26	52º	Excedente
001209	BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ	11/03/1997	6	4	10	6	26.00	26	53º	Excedente
001082	MARIA JOSE GONDIM	19/03/1976	3	3	9	10	25.00	25	54º	Excedente
000104	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	14/10/1959	5	3	9	8	25.00	25	55º	Excedente
000847	GABRIELLA BRITO NOGUEIRA BESSAS	01/01/1991	4	5	8	8	25.00	25	56º	Excedente
000387	MARIA ELEUSA DA SILVA LIMA	20/09/1957	4	3	7	10	24.00	24	-	Reprovado
001144	VALERIA RAMOS CARDOSO	04/08/1981	6	4	6	8	24.00	24	-	Reprovado
001250	GISLENE LEITE DE OLIVEIRA	19/02/1969	5	5	6	8	24.00	24	-	Reprovado
001240	VALNICIACANDIDA SILVA PEREIRA	02/02/1977	1	5	5	12	23.00	23	-	Reprovado
000376	ELIANA GARCIA BRANDãO CARVALHO	30/11/1963	6	3	8	6	23.00	23	-	Reprovado
001031	LETICIA SILVA DIAS	16/09/1996	6	5	6	6	23.00	23	-	Reprovado
001030	DAIANA CRISTINA JULIO	10/03/1989	1	5	6	10	22.00	22	-	Reprovado
000551	RENATA COSTA DA SILVA	12/01/1974	5	2	7	8	22.00	22	-	Reprovado
001177	ISABELA BRITO NOGUEIRA BESSAS	17/10/1995	4	2	8	8	22.00	22	-	Reprovado
000787	ANDREIA SILVA ARAúJO	29/07/1980	2	5	7	8	22.00	22	-	Reprovado
000369	GILMARA ANDRADE RAMOS	13/09/2014	4	3	7	6	20.00	20	-	Reprovado
000194	MONICA OLIVEIRA SILVA	09/12/1974	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000115	PAULA APARECIDA DE AZARA	23/09/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

20-TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001355	FABIOLA OLIVEIRA VIEIRA	24/06/1987	7	6	7	16	36.00	36	1º	Classificado
001312	LUANA CARVALHO MENDES	07/12/1981	6	4	7	14	31.00	31	2º	Classificado
000698	MARCIA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA	06/03/1972	6	4	9	12	31.00	31	3º	Excedente

21-INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE DANÇA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001192	CHARLES MIRANDA CARVALHO	14/08/1991	5	6	10	8	29.00	29	1º	Classificado
001244	EURISON ALVES DA SILVA	26/04/1976	5	7	8	6	26.00	26	2º	Excedente
000029	REVELTON MIRANDA DA SILVA	28/04/1986	2	4	8	6	20.00	20	-	Reprovado

22-INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE CAPOEIRA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000786	HENRIQUE FERREIRA SILVA	17/01/1994	9	7	8	12	36.00	36	1º	Classificado
001138	REGINALDO ALVES ARAUJO	05/10/1986	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

23-ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (SEDE DO MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	P. PrÃ¡tica	Total	Colocação	Resultado
000222	JESUS LEôNCIO DE ARAUJO	18/12/1951	3	6	8	18	35.00	Apto	35	1º	Classificado
000133	TALES HENRIQUE VINHAL	24/08/1990	5	7	9	14	35.00	Apto	35	2º	Classificado
000659	ERIC CRISTIAN PEREIRA SANTOS	16/10/1994	5	6	8	12	31.00	Inapto	31	-	Reprovado

25-TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001186	DANIELLE HANNAH SILVA FARIA DA ROCHA	04/11/1978	10	6	10	20	46.00	46	1º	Classificado

000160	SâMIA LIMA DE ALMEIDA	01/03/1988	10	9	7	20	46.00	46	2º	Classificado
000860	HELDER CLÉRIO DOS SANTOS CARDOSO	08/09/1992	9	8	9	20	46.00	46	3º	Excedente
000252	MATILDES VALERIA RODRIGUES	26/12/1985	8	9	8	20	45.00	45	4º	Excedente
000835	THIAGO HENRIQUE CAMPOS SILVA	11/08/1982	6	9	10	20	45.00	45	5º	Excedente
000170	WEMERSON HENRIQUE DA SILVA	15/02/1987	8	9	10	18	45.00	45	6º	Excedente
000589	MARGARETE APARECIDA AZEVEDO	02/02/1982	9	5	10	20	44.00	44	7º	Excedente
000637	GRASIELE APARECIDA ALVES NOGUEIRA	11/11/1981	8	7	9	20	44.00	44	8º	Excedente
000967	VALESKA DIAS VALENTE CAMARGOS	16/12/1985	9	6	10	18	43.00	43	9º	Excedente
000774	CLáUDIAMILLENE CAMPOS DE FARIA	02/10/1987	8	8	9	18	43.00	43	10º	Excedente
000818	KENIA DE FATIMA TEODORO	13/11/1983	9	6	7	20	42.00	42	11º	Excedente
000755	ANGELOANTôNIO SANTOS CARDOSO	17/04/1989	6	9	9	18	42.00	42	12º	Excedente
000227	CRISTIANY XAVIER GONçALVES	08/09/1982	7	7	7	20	41.00	41	13º	Excedente
000008	JULIANA DE CASTRO E SILVA	22/01/1991	9	6	8	18	41.00	41	14º	Excedente
000821	ELAINE DE CARVALHO	18/05/1972	8	5	10	18	41.00	41	15º	Excedente
000018	CíNTIA MOREIRA SILVA	22/02/1978	8	6	9	18	41.00	41	16º	Excedente
000013	CAROLINA ARAÚJO PARREIRAS	28/08/1987	7	7	9	18	41.00	41	17º	Excedente
000268	KARLA DAYENE SILVA PEREIRA	24/11/1989	9	8	8	16	41.00	41	18º	Excedente
000327	BRUNA GONTIJO BATISTA	29/10/1990	6	5	9	20	40.00	40	19º	Excedente
000645	CRISTINA FREITAS FERREIRA	03/03/1988	5	7	10	18	40.00	40	20º	Excedente
000975	NEILA RAQUEL DA COSTA	03/11/1988	4	6	9	20	39.00	39	21º	Excedente
000269	ALINE GONTIJO DE OLIVEIRA	25/06/1989	7	5	9	18	39.00	39	22º	Excedente
001265	FERNANDA RAMIRA DOS SANTOS	14/03/1987	6	6	9	18	39.00	39	23º	Excedente
000017	LÍLIAN BERTOLDO DA FONSECA DUARTE	06/11/1979	4	7	10	18	39.00	39	24º	Excedente
000139	FABIANA DARC MIRANDA	10/08/1988	7	7	9	16	39.00	39	25º	Excedente
000150	PRISCILA HELENA COUTO	14/04/1988	8	5	7	18	38.00	38	26º	Excedente
000183	FERNANDA GONTIJO DE MELO	23/06/1973	7	6	9	16	38.00	38	27º	Excedente
001346	MATEUS TONACO XAVIER	24/02/1975	4	5	10	18	37.00	37	28º	Excedente
000118	BERTIJON DE BASTOS BARBOSA	13/07/1987	3	6	10	18	37.00	37	29º	Excedente
001230	SAMARA MARTINS SOUSA	04/05/1989	8	6	7	16	37.00	37	30º	Excedente
000496	MARINA PACELLI BOTELHO	19/09/1986	7	5	9	16	37.00	37	31º	Excedente
000867	RENATA DANIELE PINTO	25/04/1990	7	7	7	16	37.00	37	32º	Excedente
000969	LARISSA DE PAULA ROSA RODRIGUES	20/02/1989	6	6	9	16	37.00	37	33º	Excedente
000067	TAMIRES LOURDES RIBEIRO	10/11/1988	5	5	6	20	36.00	36	34º	Excedente
000776	JANDIRA DIAS RODRIGUES	20/01/1982	5	4	9	18	36.00	36	35º	Excedente
000731	GABRIELLA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	21/02/1987	5	5	8	18	36.00	36	36º	Excedente
000988	MAYRA NACLISE MOREIRA OLIVEIRA	29/01/1988	5	5	8	18	36.00	36	37º	Excedente
000223	ELIZANGELAVITOR DE JESUS	15/08/1988	4	6	8	18	36.00	36	38º	Excedente
001273	ANA PAULA MARCELINO CAETANO	07/03/1984	6	6	8	16	36.00	36	39º	Excedente
000119	DANILAQUELI SILVA	29/09/1987	5	7	8	16	36.00	36	40º	Excedente
000924	ANA FLáVIA DE OLIVEIRA	10/08/1981	6	2	9	18	35.00	35	41º	Excedente
000242	LILIAN QUELLI FERREIRA REIS	01/11/1989	5	4	10	16	35.00	35	42º	Excedente
000733	VINICIUS GONTIJO DE MELO	18/09/1968	4	5	7	18	34.00	34	43º	Excedente
000915	THAIS LOPES FERNANDES MARCELINO	15/06/1988	4	6	6	18	34.00	34	44º	Excedente
000491	CLARINDA MARIA DIAS SILVEIRA	07/03/1966	5	5	7	16	33.00	33	45º	Excedente
000191	NILVA REGINA DE OLIVEIRA MELO	28/10/1986	5	5	7	16	33.00	33	46º	Excedente
000587	AIANDA CRISTINA PEREIRA	01/09/1988	5	6	6	16	33.00	33	47º	Excedente
000577	ANA LISA PONTES DOS SANTOS	21/12/1990	7	5	7	14	33.00	33	48º	Excedente
000919	GRAZIELLA RAMOS PAIM	19/02/1980	5	4	6	16	31.00	31	49º	Excedente
000541	CLAUDIA LOPES SOARES	18/11/1969	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000093	ADRIANO SEBASTIÃO MORAIS	02/07/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001004	VANESSA DE SOUZA BERNARDES	05/02/1982	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000669	MAYRA FERNANDA SILVA DE SOUZA	18/10/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000253	FáBIOARAúJO FERREIRA	11/01/1991	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

26-TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001173	JAMERSON JUAREZ ROCHA E SILVA	23/04/1982	10	10	10	18	48.00	48	1º	Classificado
000095	MARCONI ARAÚJO E ARAUJO	03/12/1972	8	9	10	20	47.00	47	2º	Excedente
000225	DANIELLE RITA DE OLIVEIRA SANTOS	04/07/1986	9	9	10	18	46.00	46	3º	Excedente
000092	MARCIO BORGES FREITAS	08/07/1980	9	9	9	18	45.00	45	4º	Excedente
000978	VANESSA APARECIDA VILELA	15/07/1981	9	7	10	18	44.00	44	5º	Excedente
000052	LEONARDO DE OLIVEIRA MARCHEZINI	24/03/1992	9	9	8	18	44.00	44	6º	Excedente
001238	MARIANA AURORA FERREIRA DE SOUSA SOARES	11/09/1989	10	8	9	16	43.00	43	7º	Excedente
000057	LAURA CRISTINA LACERDA E SILVA	05/05/1991	6	9	7	20	42.00	42	8º	Excedente
000933	CÍNTIA VIEIRA BENTO	02/10/1981	8	8	10	16	42.00	42	9º	Excedente
000438	FRANCIéLI DA SILVA ORDONES	19/07/1990	7	9	10	16	42.00	42	10º	Excedente
000310	JOãOOTáVIO JUSCELINO SILVA	15/11/1990	9	7	7	18	41.00	41	11º	Excedente
001379	ISABELLY SANTOS ASSUNçãO	21/05/1990	7	9	9	16	41.00	41	12º	Excedente
000814	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO VELOSO	05/01/1991	7	10	10	14	41.00	41	13º	Excedente
000016	SIMONE MENDES RODRIGUES LIMA	18/03/1988	9	6	7	18	40.00	40	14º	Excedente
000312	ANA PAULA AMORIM SOUZA	17/11/1989	6	6	9	18	39.00	39	15º	Excedente
000280	AIKO TANIGUCHI ALVES	13/06/1987	8	5	10	16	39.00	39	16º	Excedente
000532	MARCOS VINíCIUS DE OLIVEIRA MACIEL	23/11/1981	6	8	9	16	39.00	39	17º	Excedente
001176	LAIS CONSUELO DE SOUSA SILVA	07/01/1990	8	6	8	16	38.00	38	18º	Excedente
000336	LUíS PAULO FREITAS	04/09/1990	7	9	10	12	38.00	38	19º	Excedente
000126	GUILHERME DA SILVA ORDONES	21/09/1981	7	7	7	16	37.00	37	20º	Excedente
000882	CHARLES CéSAR DOS SANTOS	03/12/1982	7	7	9	14	37.00	37	21º	Excedente
001150	CRISTIANE SILVA DE SOUSA	01/01/1981	7	8	8	14	37.00	37	22º	Excedente
001009	NESTOR HENRIQUE MENDES	03/03/1983	4	5	9	18	36.00	36	23º	Excedente
001013	SÉRGIO DE JESUS SILVA	03/07/1989	6	7	9	14	36.00	36	24º	Excedente
000305	MAYARA CAMARGOS PAIM	28/09/1984	5	7	10	14	36.00	36	25º	Excedente
001219	ALEXANDRE REZENDE DE ALMEIDA	15/03/1991	8	7	8	12	35.00	35	26º	Excedente
000599	MARIANA PAULINELLI ALMEIDA	23/02/1988	7	7	9	12	35.00	35	27º	Excedente
001132	PAULO RICARDO TEIXEIRA MESQUITA	20/08/1990	7	6	8	12	33.00	33	28º	Excedente
000370	MARINA MONTEIRO DE SOUSA	11/11/1990	6	6	9	12	33.00	33	29º	Excedente
000045	FABIANE GLAZIELE MADEIRA VIEIRA	13/03/1988	8	4	5	14	31.00	31	30º	Excedente
001146	FERNANDO MARIANO DUARTE	27/10/1978	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001204	FERNANDO MARANHAO AYRES FERREIRA	15/10/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

000777	ALBERTO GOMES SIFUENTES	05/12/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000098	EDGAR LACERDA QUEIROZ	24/03/1981	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000993	CECILIA DOS SANTOS BUENO	09/06/1986	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000116	FABíOLA FONSECA ANDRADE	10/11/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000606	POLIANNYBOSICH DE AZEVEDO CARVALHO PAIVA	26/01/1988	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000601	VINíCIUS DE OLIVEIRA RAMOS	22/04/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

27-AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000998	RAFAELA GONTIJO VINHAL	23/12/1996	7	7	8	10	32.00	32	1º	Classificado
000511	MARIA LUZIA ALVINO BRANDAO RODRIGUES	26/11/1986	8	7	9	8	32.00	32	2º	Excedente
000065	AMANDA VINHAL RODRIGUES CARDOSO	23/07/1995	7	6	9	8	30.00	30	3º	Excedente
000539	CAMILA DAS GRAÇAS CAETANO MOREIRA	11/03/1989	7	7	8	8	30.00	30	4º	Excedente
001343	KARINA ALVES RUAS	25/05/1977	6	4	9	10	29.00	29	5º	Excedente
001222	CLíVIA SILVA FERREIRA	25/12/1991	7	6	7	8	28.00	28	6º	Excedente
001149	VANESSA APARECIDA SILVA ALVINO	09/01/1995	5	5	10	8	28.00	28	7º	Excedente
000960	JOYCE SILVA E SILVA	18/02/1985	5	7	9	6	27.00	27	8º	Excedente
001262	LARYSSA RODRIGUES ANDRADE	15/12/1995	3	7	7	8	25.00	25	9º	Excedente
001254	GLAUCIANE SILVA GIORDANI	09/06/1995	4	7	8	6	25.00	25	10º	Excedente
001187	VANUSA RODRIGUES SANTOS	09/12/1974	5	7	9	4	25.00	25	11º	Excedente
000874	BETTE DE SOUSA SILVA	25/06/1976	2	5	9	8	24.00	24	-	Reprovado
000262	DAYSE BOTINHA DE MELO	05/02/1965	3	5	10	6	24.00	24	-	Reprovado
001142	GUSTAVO DO CARMO CHAVES	19/06/1995	4	5	9	4	22.00	22	-	Reprovado
001125	SILVANA DA SILVA CAMARGOS	30/10/1967	3	4	6	8	21.00	21	-	Reprovado
001068	FILOMENA MARIA CORRÊA	15/04/1957	3	4	10	4	21.00	21	-	Reprovado
000622	GABRIEL MENDES GONTIJO	22/06/1993	5	3	6	6	20.00	20	-	Reprovado
000807	JéSSICA AMARAL MESQUITA	11/06/1991	0	5	6	8	19.00	19	-	Reprovado
001214	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA	25/06/1971	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001324	LOURENA COSTA TEIXEIRA	23/02/1994	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

28-ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB - SUPERVISOR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001218	TEREZA JUDITH BASíLIO VIEIRA DELGADO	05/08/1966	10	9	10	16	45.00	45	1º	Classificado
000246	ELIANA PESSOA FERREIRA	01/02/1749	8	5	10	20	43.00	43	2º	Classificado
000486	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	17/03/1985	7	7	10	18	42.00	42	3º	Classificado
001259	JUNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES	10/12/1973	7	5	10	18	40.00	40	4º	Classificado
000995	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	01/06/1981	6	6	7	20	39.00	39	5º	Excedente
000657	LOURENA ELIETE SOARES	07/02/1976	6	6	9	18	39.00	39	6º	Excedente
000299	HELOISA OLIVEIRA FORQUIM	02/12/1987	6	8	9	16	39.00	39	7º	Excedente
000711	NEIDE MOREIRA SILVA SANTOS	23/09/1979	7	8	10	14	39.00	39	8º	Excedente
001190	ERúSIA SILVA RESENDE PEREIRA	28/05/1978	5	6	9	18	38.00	38	9º	Excedente
000817	LINCOLN SANTOS ARAúJO	15/06/1992	6	6	10	16	38.00	38	10º	Excedente
000640	MURILENE ANDRADE TEIXEIRA	03/05/1985	6	7	9	16	38.00	38	11º	Excedente
000263	ALINE CARVALHO VITOR PAULINELLI	08/07/1982	8	6	10	14	38.00	38	12º	Excedente
000200	KELLY ARAÚJO RESENDE	21/08/1984	8	7	9	14	38.00	38	13º	Excedente
001084	ANNA JULIA PEREIRA GIORDANE	30/07/1981	6	8	10	14	38.00	38	14º	Excedente
000714	VâNIA PEREIRA	06/04/1983	6	5	10	16	37.00	37	15º	Excedente
000212	CíNTIA MONIQUE DA SILVA	31/01/1993	5	7	9	16	37.00	37	16º	Excedente
001334	ADRIANA DA SILVA	01/09/1972	7	4	9	16	36.00	36	17º	Excedente
001113	HILARIA SILVA PINTO ALVES	31/12/1980	5	5	10	16	36.00	36	18º	Excedente
000410	ANA MARCéLIA CARVALHO	22/09/1975	7	5	10	14	36.00	36	19º	Excedente
000806	SANDRA FRANCISCA QUEIROZ	28/05/1979	7	5	10	14	36.00	36	20º	Excedente
000751	VILMA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	31/10/1970	6	6	10	14	36.00	36	21º	Excedente
000925	MARCIO AMARAL MENDES	26/05/1980	5	9	8	14	36.00	36	22º	Excedente
000668	REGIANE ZICA SOUSA DO AMARAL	17/06/1972	5	5	7	18	35.00	35	23º	Excedente
001035	PATRICIA APARECIDA FERREIRA BASTOS	22/09/1977	6	4	9	16	35.00	35	24º	Excedente
000417	STEFANIA RODRIGUES	24/11/1983	6	5	8	16	35.00	35	25º	Excedente
000348	KELLEN FERREIRA SANTOS	31/08/1987	6	6	8	14	34.00	34	26º	Excedente
001233	VANIA PESSOA FERREIRA	24/11/1972	4	3	8	18	33.00	33	27º	Excedente
001006	ROSEMEIRE GOMES PEREIRA RODRIGUES	30/05/1971	6	4	9	14	33.00	33	28º	Excedente
000597	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES	03/11/1973	6	5	8	14	33.00	33	29º	Excedente
000627	ILFRANA CORREA OLIVEIRA	27/09/1975	4	4	8	16	32.00	32	30º	Excedente
001344	VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA	18/08/1968	7	3	10	12	32.00	32	31º	Excedente
000678	LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA	11/06/1986	6	4	10	12	32.00	32	32º	Excedente
000418	POLIANA RODRIGUES	22/11/1977	5	3	9	14	31.00	31	33º	Excedente
000909	LILIANE DUARTE	22/02/1969	8	5	6	12	31.00	31	34º	Excedente
000687	CRISTIANE ALVES SANTOS	07/10/1978	7	5	7	12	31.00	31	35º	Excedente
000445	FABIANA FERREIRA FREITAS	04/08/1982	3	6	7	14	30.00	30	36º	Excedente
001016	JORDANA CRISTINA SILVA AZEVEDO	19/12/1975	6	5	9	10	30.00	30	37º	Excedente
000457	EDMARA FERNANDES BAHIA	09/08/1972	7	7	8	8	30.00	30	38º	Excedente
001242	MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA	14/06/1980	4	5	10	10	29.00	29	39º	Excedente
000740	ANA MARIA ALVES ALMEIDA	16/03/1980	4	6	8	10	28.00	28	40º	Excedente
000702	VALERIA SILVA OLIVEIRA	25/04/1988	5	6	9	8	28.00	28	41º	Excedente
000737	ANA CRISTINA FERNANDES	14/01/1973	4	5	8	10	27.00	27	42º	Excedente
001323	REGILENE SANTOS LARA	29/07/1986	3	3	8	12	26.00	26	43º	Excedente
000161	RITA DE CáSSIA CONDE GUIMARãES COELHO	02/12/1975	5	4	7	10	26.00	26	44º	Excedente
000701	SANDRA DE CáSSIA DA SILVA BRITO	05/12/1970	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001370	MARILENE SILVA BATISTA DUARTE	24/07/1972	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

29-ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB - PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000367	HERICA MARIA RAMOS JACINTO ROCHA	15/11/1978	9	7	8	16	40.00	40	1º	Classificado
000905	LUCIMAR DE OLIVEIRA	11/05/1971	7	7	10	14	38.00	38	2º	Classificado
001174	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	25/07/1976	8	7	8	14	37.00	37	3º	Classificado
000220	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	30/01/1979	6	5	9	16	36.00	36	4º	Classificado
000666	CLEIDIANE CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	26/05/1976	5	6	9	16	36.00	36	5º	Excedente
001057	LUNIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	18/07/1962	6	7	9	14	36.00	36	6º	Excedente

000125	DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGOSGUIMARãES	21/11/1975	5	4	10	16	35.00	35	7º	Excedente
000730	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA CASTRO	01/12/1982	10	4	9	12	35.00	35	8º	Excedente
000880	DAVI FREITAS CALACIO	28/06/1985	8	6	9	12	35.00	35	9º	Excedente
000612	LíDIA DUARTE CASTRO	03/08/1982	5	7	8	14	34.00	34	10º	Excedente
000918	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS	21/05/1975	10	6	8	10	34.00	34	11º	Excedente
000373	PAULA APARECIDA CAMPOS DELFINO SALES	10/09/1985	6	4	9	14	33.00	33	12º	Excedente
001340	SORAIA PINTO DOS REIS	30/04/1963	6	6	9	12	33.00	33	13º	Excedente
000588	ALICIENE SILVA ARAúJO	16/08/1984	7	5	6	14	32.00	32	14º	Excedente
000996	DELVA MARIA DA SILVA	26/07/1975	4	5	9	14	32.00	32	15º	Excedente
001083	ADRIANAANáLIA DE CASTRO	05/09/1966	6	4	10	12	32.00	32	16º	Excedente
000943	MARIA SIRLENE DE PAULA ROSA RODRIGES	21/04/1967	5	6	9	12	32.00	32	17º	Excedente
001062	MARILDA CRISTINA SILVA	09/03/1978	9	4	9	10	32.00	32	18º	Excedente
000717	SHIRLEI VIEIRA SILVA OLIVEIRA	04/11/1975	9	7	8	8	32.00	32	19º	Excedente
001335	LEIDA RODRIGUES SILVA	14/05/1986	6	7	8	10	31.00	31	20º	Excedente
000448	BETâNIA FERREIRA ARAúJO	13/07/1977	6	4	8	12	30.00	30	21º	Excedente
000534	WELIDA MARIA SANTOS MARQUES	19/12/1961	7	4	9	10	30.00	30	22º	Excedente
001309	JAQUELINE CARVALHO GHADER	12/05/1962	6	4	10	10	30.00	30	23º	Excedente
000999	CRISTIANE MESQUITA DUARTE	17/06/1976	8	5	9	8	30.00	30	24º	Excedente
000871	SORALHA PAULA PEREIRA CARDOSO	29/04/1975	6	5	8	10	29.00	29	25º	Excedente
001059	BERNADETE BORGES DE MORAIS BOAVENTURATE	02/01/1966	6	7	6	10	29.00	29	26º	Excedente
001257	ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASILIO	11/11/1988	8	6	9	6	29.00	29	27º	Excedente
000718	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	04/06/1973	5	6	5	12	28.00	28	28º	Excedente
000983	MARISA OLIVEIRA SILVA CAETANO	20/11/1959	5	5	8	10	28.00	28	29º	Excedente
001047	VANILZA ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES XAVIER	19/06/1971	4	3	8	12	27.00	27	30º	Excedente
001208	RENATA PEREIRA MOTA OLIVEIRA	01/05/1982	4	4	7	12	27.00	27	31º	Excedente
000550	DANIELA MARIA DE SOUZA	24/06/1978	5	3	9	10	27.00	27	32º	Excedente
001043	JOSÉ EDIMAR PEREIRA	03/12/1979	3	7	9	8	27.00	27	33º	Excedente
000838	ARIáDNEFLáVIOCAMARGOS	10/10/1895	7	4	7	8	26.00	26	34º	Excedente
000820	ELEUZA REZENDE DA SILVA	25/06/1978	6	5	7	8	26.00	26	35º	Excedente
000688	ALESSANDRA SILVA ARAúJO OLIVEIRA	02/04/1979	5	4	8	8	25.00	25	36º	Excedente
000357	FELICITA DE OLIVEIRA MARQUES	12/02/1980	4	6	7	8	25.00	25	37º	Excedente
000019	DORA BERNARDES DUARTE	05/07/1968	4	6	6	8	24.00	24	-	Reprovado
001276	IARA CRISTINA FERREIRA AZEVEDO OLIVEIRA	27/12/1977	3	6	10	2	21.00	21	-	Reprovado
000211	WELLINGTON MESSIAS DE OLIVEIRA	21/12/1964	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000768	SORAIA RODRIGUES RIBEIRO	10/06/1966	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000036	MARTA ELENA DE ASSIS	08/03/1975	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

30-TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000493	JAQUELINE PACHECO CARVALHO	16/09/1987	8	8	9	14	39.00	39	1º	Classificado
000241	PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA	14/03/1979	7	6	8	16	37.00	37	2º	Excedente
000767	GRASIELE MORAES CRESCENCIO MOURA	10/05/1990	5	7	9	16	37.00	37	3º	Excedente
000540	CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA	21/05/1969	8	6	10	12	36.00	36	4º	Excedente
001305	ANáLIA MARIA DE OLIVEIRA	01/03/1966	4	5	8	18	35.00	35	5º	Excedente
001090	TAMIRES TATIANE DE OLIVEIRA	24/05/1987	8	5	10	12	35.00	35	6º	Excedente
001158	OTAVIA BARBOSA FERREIRA BORGES	03/11/1986	6	7	10	12	35.00	35	7º	Excedente
000326	HIGOR AUGUSTO SILVA PEREIRA	22/11/1994	10	8	9	8	35.00	35	8º	Excedente
000726	MIRIAN ALEXANDRA ALVES FERREIRA	14/10/1972	9	6	9	10	34.00	34	9º	Excedente
000979	WEDERSON PIQUET ANDRADE SANTOS	07/11/1986	10	8	8	8	34.00	34	10º	Excedente
000558	JANETE VASCONCELOS CAMPOS	08/05/1968	5	7	9	12	33.00	33	11º	Excedente
000697	LETICIA MATOS DUARTE	16/02/1993	5	7	9	12	33.00	33	12º	Excedente
001339	VANESSA SANTOS CORREIA	11/04/1986	9	6	8	10	33.00	33	13º	Excedente
000808	NUBIA CRISTINA AZEVEDO CARVALHO	11/02/1982	7	6	10	10	33.00	33	14º	Excedente
000155	NAYARA SANTOS ANDRADE	31/01/1995	7	8	8	10	33.00	33	15º	Excedente
001026	LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA	12/11/1981	7	4	9	12	32.00	32	16º	Excedente
000656	FABIANA PEREIRA CAMARGOS	10/10/1985	6	8	8	10	32.00	32	17º	Excedente
000087	FLAVIA STELLA LOPES RESENDE	06/02/1992	6	9	7	10	32.00	32	18º	Excedente
001130	NEIVA DE ARAUJO NASCIMENTO	20/08/1969	9	7	10	6	32.00	32	19º	Excedente
001227	DALILA RIBEIRO DE SOUSA	07/08/1994	6	6	7	12	31.00	31	20º	Excedente
000885	LUCIANA CAETANO PEREIRA	29/06/1982	7	5	9	10	31.00	31	21º	Excedente
000472	TAMARA DUARTE	16/01/1990	5	6	10	10	31.00	31	22º	Excedente
001255	BALBINA FERRY DE ARAUJO CHAVES	04/10/1966	5	7	9	10	31.00	31	23º	Excedente
000072	MARISA OLIVEIRA AMARAL	10/12/1981	8	5	10	8	31.00	31	24º	Excedente
000991	RENATA ELENA CAMPOS ALVES	30/03/1983	6	7	10	8	31.00	31	25º	Excedente
001356	JOSE GABRIEL ELIAS	12/04/1985	7	9	9	6	31.00	31	26º	Excedente
001071	ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS	29/04/1983	7	4	7	12	30.00	30	27º	Excedente
001333	CRISTIANA XAVIER TARGINO	15/10/1970	7	5	10	8	30.00	30	28º	Excedente
000427	MICHAEL MEDEIROS GONÇALVES	10/08/1983	7	7	10	6	30.00	30	29º	Excedente
001331	MARíLIA DE OLIVEIRA	07/05/1975	10	3	8	8	29.00	29	30º	Excedente
000744	WENDER RODRIGUES SILVESTRE	03/01/1985	6	5	10	8	29.00	29	31º	Excedente
000505	LEILA APARECIDA COSTA PINTO	16/01/1978	6	6	9	8	29.00	29	32º	Excedente
000973	EDER CARVALHO VITOR	20/12/1984	6	7	8	8	29.00	29	33º	Excedente
001207	GEANE FERNANDES COSTA	07/03/1986	6	7	8	8	29.00	29	34º	Excedente
001151	FABIANA GOMES RIBEIRO	22/10/1979	8	6	9	6	29.00	29	35º	Excedente
000570	VIVIAN SANTANA ALENCAR CAETANO	12/09/1975	7	7	9	6	29.00	29	36º	Excedente
001185	GEISIBEL MARIA RODRIGUES SANTOS	05/08/1983	6	3	9	10	28.00	28	37º	Excedente
001093	IGOR BERNARDES SILVA CARVALHO	25/06/1996	6	6	6	10	28.00	28	38º	Excedente
000011	JEANE ARAUJO DOMINGOS	02/02/1993	7	4	9	8	28.00	28	39º	Excedente
000734	JOSE EUCLIDES PESSOA FERREIRA	19/10/1975	5	6	8	8	27.00	27	40º	Excedente
000088	ADINADIA VIEIRA CHAVES	21/01/1981	5	6	8	8	27.00	27	41º	Excedente
001201	MATEUS SILVA PACHECO	13/01/1987	4	7	8	8	27.00	27	42º	Excedente
000339	ALEXSANDRA DE ALMEIDA MARTINS PINTO	16/02/1970	6	6	9	6	27.00	27	43º	Excedente
000803	RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	08/05/1995	5	4	7	10	26.00	26	44º	Excedente
001164	MARCIA APARECIDA SILVA MOREIRA CARVALHO	27/06/1975	5	4	9	8	26.00	26	45º	Excedente
000613	VALERIA RAPOSO PAULINELLI	09/12/1977	6	6	8	6	26.00	26	46º	Excedente
000584	HIGOR GONTIJO VINHAL	04/11/1988	5	7	8	6	26.00	26	47º	Excedente
001098	NILVANA APARECIDA PINTO	04/10/1973	8	6	8	4	26.00	26	48º	Excedente
001330	PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA	27/08/1982	3	4	8	10	25.00	25	49º	Excedente

000813	PRISCILA DUARTE LEITE	12/06/1991	6	7	6	6	25.00	25	50º	Excedente
000392	GLAUCIA CRISTINA SILVA LINO	22/10/1977	6	6	9	4	25.00	25	51º	Excedente
000066	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	08/07/1996	5	9	7	4	25.00	25	52º	Excedente
001292	MILENE PEREIRA	22/06/1981	5	2	9	8	24.00	24	-	Reprovado
001183	WELLYDA RIBEIRO MARIANO	23/10/1987	6	6	6	6	24.00	24	-	Reprovado
000041	ADRIANA MIRANDA ARAúJO	12/07/2014	5	5	8	6	24.00	24	-	Reprovado
001202	UESLEIRICELLI CAMPOS	21/09/1982	2	4	7	10	23.00	23	-	Reprovado
001382	FABIOLA SANTOS	15/03/1986	2	6	7	8	23.00	23	-	Reprovado
001147	PRISCILA SILVA PINTO FARIA	22/06/1983	5	4	10	4	23.00	23	-	Reprovado
001314	HERNON RODRIGUES OLIVEIRA	19/08/1990	5	7	9	2	23.00	23	-	Reprovado
001258	ROSELI SOARES RIBEIRO	14/07/1963	3	5	10	4	22.00	22	-	Reprovado
001380	GIULIA SILVA GIORDANI	19/02/1971	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000074	ITAISE BATISTA GOMES	16/08/1978	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000176	FABIANA REZENDE MOREIRA DE OLIVEIRA	16/06/1980	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001274	LILIAN MANUELA SILVA	21/11/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000195	FABIANE CRISTINA SANTOS	30/05/1984	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000285	WELLINGTON CAMARGOSFIUSA	12/03/1988	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000213	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO ALVES	15/03/1989	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001001	VANESSA ROQUE RESENDE	01/07/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001325	GUILHERME AUGUSTO DE MELO SANTOS	29/08/1991	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000510	EMANUELE PINTO AMORIM	07/03/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001367	ANNA LUISA CAETANO DINIZ REZENDE	09/06/1994	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000831	DANIEL ALVES	07/01/1996	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001128	VINICIUS SILVA SANTOS	10/04/1996	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

31-TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000602	FELIPE ANTONIO AMARAL MESQUITA	01/09/1994	7	10	9	14	40.00	40	1º	Classificado
000480	ELIAS MORAIS RIBEIRO	07/08/1977	7	9	8	14	38.00	38	2º	Classificado
000197	MARCO AURELIOHELBERTH DE SOUSA	31/03/1980	4	10	8	14	36.00	36	3º	Excedente
000879	CíNTIA ANDRÉA PEREIRA CAETANO	06/08/1972	4	7	9	8	28.00	28	4º	Excedente

32-TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000111	LEONARDO VARON GAZE	04/08/1985	8	10	10	12	40.00	40	1º	Classificado
000085	BRUNO ALMEIDA ARAúJO D'AMATO	18/01/1981	9	5	9	14	37.00	37	2º	Excedente
000870	TIAGO CASTRO DOS REIS	29/10/1981	8	5	10	14	37.00	37	3º	Excedente
000906	JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA	28/01/1990	6	7	10	14	37.00	37	4º	Excedente
000766	ALINE RIOS NEVES	28/01/1986	9	7	9	12	37.00	37	5º	Excedente
001320	LUCAS BELO RODRIGUES DE CASTRO	26/03/1990	7	8	10	12	37.00	37	6º	Excedente
001179	THALES WENDERVRECK LIMA	20/01/1992	7	5	8	14	34.00	34	7º	Excedente
000368	JENNIFFER FERNANDES FREITAS	13/07/1988	6	8	8	12	34.00	34	8º	Excedente
000598	LIVIA ARANTES OLIVEIRA	25/10/1989	9	7	8	10	34.00	34	9º	Excedente
000083	WILLIAM MONTEIRO FILHO	28/08/1988	7	9	10	8	34.00	34	10º	Excedente
000810	GUSTAVO CARDOSO RIBEIRO	08/04/1987	4	6	8	14	32.00	32	11º	Excedente
000583	GISLAINE DE FáTIMA CARVALHO	28/09/1979	5	6	6	6	23.00	23	-	Reprovado
000121	JOAO LUIS DIAS FERREIRA	15/12/1977	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001266	LUCILENE DA SILVA SANTOS	24/07/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000153	LAIS BITENCOURT GUIMARAES	17/03/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000595	KARLA VALERIO OLIVEIRA	16/12/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000555	DIEGO MAUéS COSTA RIBEIRO	07/07/1988	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001211	DEBORAH CRISTINE SOUZA	01/03/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000146	THOMAZ COELHO	07/06/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001279	JêNNIFER CALDAS TEIXEIRA	11/07/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

33-TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000970	ÉBINA REIS SILVA	16/01/1968	7	6	10	16	39.00	39	1º	Classificado
000399	PAULO CESAR ALTIERI	05/03/1963	6	7	10	16	39.00	39	2º	Excedente
000132	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	07/06/1985	10	5	10	14	39.00	39	3º	Excedente
000141	LEILIANE DA SILVA BERNARDES	11/08/1989	7	8	7	16	38.00	38	4º	Excedente
000086	ANGéLICA COSTA DE OLIVEIRA	11/03/1989	8	5	8	16	37.00	37	5º	Excedente
000426	LEILIANICONCEIçãO MORAES	08/12/1974	6	5	10	16	37.00	37	6º	Excedente
000535	AMANDA ALVES DE SOUSA DUTRA	16/12/1983	6	4	10	16	36.00	36	7º	Excedente
000409	LORENA NORONHA REIS	31/08/1993	7	7	8	14	36.00	36	8º	Excedente
000977	MARCELA RUTE DE OLIVEIRA	30/06/1981	5	7	10	14	36.00	36	9º	Excedente
000594	ISABELA DE PAULA SILVA	06/04/1991	6	8	7	14	35.00	35	10º	Excedente
000884	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	13/09/1987	7	8	8	12	35.00	35	11º	Excedente
000822	NATÁLIA BRAGA DOS SANTOS	04/06/1990	5	8	9	12	34.00	34	12º	Excedente
001277	LEIDIANE APARECIDA FIUZA PEREIRA	26/11/1986	4	5	8	16	33.00	33	13º	Excedente
000856	FABRICIA PEREIRA DELGADO	27/08/1986	7	6	8	12	33.00	33	14º	Excedente
000244	MISLER RIBEIRO MESQUITA	20/03/1986	9	6	8	10	33.00	33	15º	Excedente
000335	MARIA DA LUZ SOARE DE ANDRADE	11/03/1983	4	5	9	14	32.00	32	16º	Excedente
000106	SABRINA DA SILVA RODRIGUES	18/10/1991	6	5	6	14	31.00	31	17º	Excedente
000421	LEILA GERALDA DE OLIVEIRA	16/02/1985	6	5	7	12	30.00	30	18º	Excedente
000501	PAULA CéLIA COSTA TEIXEIRA	13/07/1985	6	5	7	12	30.00	30	19º	Excedente
000888	TATIANE PEREIRA GIORDANE	07/06/1988	5	6	9	10	30.00	30	20º	Excedente
001293	ELIANE ANTONIA LUIZ	27/06/1981	6	5	6	12	29.00	29	21º	Excedente
000147	THAISA FERNANDA MIRANDA	29/09/1991	8	6	7	8	29.00	29	22º	Excedente
000569	DIANA CRIS DOS SANTOS	11/07/1980	4	4	7	12	27.00	27	23º	Excedente
000707	SORAIA TAVARES	10/12/1976	3	5	6	12	26.00	26	24º	Excedente
000009	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	27/12/1986	6	4	8	8	26.00	26	25º	Excedente
000281	MARIA EMILIA ROSA DE CARVALHO	22/03/1976	5	3	7	10	25.00	25	26º	Excedente
000964	ANDRESA COSTA NOGUEIRA	08/08/1986	4	4	7	10	25.00	25	27º	Excedente
000044	JOANA D'ARC DA SILVA	27/12/1970	2	6	6	6	20.00	20	-	Reprovado
001348	VITOR AFONSO APARECIDO DA SILVA	06/11/1992	5	4	7	4	20.00	20	-	Reprovado
000815	VALERIA APARECIDA GARBAZZA SILVA	07/02/1975	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

000091	GLAUCIENE PEREIRA DA SILVA	25/10/1985	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

34-TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000920	BRUNA ELISQUE CORREIA DA SILVA	27/11/1989	7	6	8	16	37.00	37	1º	Classificado
000419	NATALIA MARTINS MOREIRA	29/03/1989	7	8	8	12	35.00	35	2º	Excedente
001286	DEISIANE DA COSTA CAL RIBEIRO	24/09/1983	6	5	7	16	34.00	34	3º	Excedente
000824	JOSIâNE GALDINO SANTOS	27/01/1987	5	5	8	8	26.00	26	4º	Excedente
001115	LUAN CRUVINELPíCOLO	12/12/1989	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

35-TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000994	CHARLLE DE MORAIS CRUZ	26/03/1986	9	8	8	16	41.00	41	1º	Classificado
000917	GRAZIELLEPEçANHA BORGES	16/02/1980	5	7	10	16	38.00	38	2º	Excedente
000033	CARLA MARIA GOMES	23/12/1980	9	5	9	14	37.00	37	3º	Excedente
001182	IRENE SOARES DE SOUZA	29/10/1984	6	6	8	10	30.00	30	4º	Excedente
001107	PATRíCIA LUIZA ANDRé SOARES	08/05/1991	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

36-TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000898	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	22/03/1989	10	10	10	18	48.00	48	1º	Classificado
000089	ELAINE SOARES	14/01/1985	9	8	8	18	43.00	43	2º	Excedente
000590	LAíS KELLY DE AZEVEDO BARBOSA	26/12/1986	7	9	10	16	42.00	42	3º	Excedente
000728	RIQUELME CASTRO VELOSO CAMPOS	20/10/1978	8	5	9	18	40.00	40	4º	Excedente
000023	LIDIENE FERNANDES DA SILVA	04/02/1984	7	6	9	18	40.00	40	5º	Excedente
000129	MARINA GONTIJO	28/11/1992	8	7	9	16	40.00	40	6º	Excedente
000379	CAMILA APARECIDA SILVA	06/03/1989	5	8	8	18	39.00	39	7º	Excedente
000679	LARISSA SOUSA DUARTE	10/12/1988	10	6	9	14	39.00	39	8º	Excedente
001363	FABIANE ALVES DA SILVA	28/12/1984	8	5	9	14	36.00	36	9º	Excedente
001369	CRISTIANE ANGéLICA SOARES COUTO	10/05/1981	5	8	9	14	36.00	36	10º	Excedente
001060	ViVIAN BARBOSA MACHADO	07/03/1989	6	9	9	12	36.00	36	11º	Excedente
000455	MARIANA MATOS NORONHA	14/03/1990	6	5	6	18	35.00	35	12º	Excedente
001385	MARIANA PALHANO CARDOSO SILVA	16/08/1984	4	7	8	16	35.00	35	13º	Excedente
000990	NARITA FRANCIELLE MOREIRA OLIVEIRA	30/03/1984	8	4	9	14	35.00	35	14º	Excedente
000048	ANDREZZA ROBERTA OLIVEIRA BRAGA	30/04/1990	8	6	9	12	35.00	35	15º	Excedente
000704	THAíSSTéFANI CAETANO CALDAS	06/01/1990	6	6	8	10	30.00	30	16º	Excedente
000221	RéGISJHONATAN MORAIS GONçALVES	24/10/1989	6	4	7	12	29.00	29	17º	Excedente
000487	HELENA FERREIRA NUNES	14/10/1959	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000811	MARCELO RICARDO DA SILVA	13/03/1981	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001189	ANDREZA ALVES DE LIMA	09/03/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

37-TÉCNICO SUPERIOR DE SAUDE 3 - TSS3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000948	KEILE SABRINE BARBARA DA SILVA	04/12/1986	8	7	10	16	41.00	41	1º	Classificado
001114	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	26/09/1982	7	4	10	18	39.00	39	2º	Excedente
000611	ANDREZZA RESENDE ZENITH	19/11/1987	7	6	9	14	36.00	36	3º	Excedente
000128	PABLO PACHECO SILVA	23/03/1981	4	4	5	12	25.00	25	4º	Excedente
000284	LUCIANO DA SILVA MACHADO	30/04/1985	2	4	6	10	22.00	22	-	Reprovado
000910	RAQUEL MENDONçA DE CARVALHO	14/01/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

38-TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000290	FABIANA DE CASSIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	10/02/1982	4	4	8	12	28.00	28	1º	Classificado
000469	CARMOSINA PEREIRA DE CAMARGOS LEANDRO	26/03/1961	2	4	8	10	24.00	24	-	Reprovado

39-TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - OFICINEIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000921	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	30/11/1967	8	5	8	12	33.00	33	1º	Classificado
001010	JANETE EGIDIO DE OLIVEIRA	28/07/1967	4	4	6	12	26.00	26	2º	Excedente

40- TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000600	WESLEY LUIS DIAS BENFICA	09/11/1987	6	7	10	12	35.00	35	1º	Classificado
000706	IGOR XAVIER ROSA	11/06/1993	5	5	9	10	29.00	29	2º	Excedente
000311	EDILAINE VIEIRA	04/11/1987	2	6	7	10	25.00	25	3º	Excedente

41- AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000804	VANESSA JANAINA FERREIRA DA SILVA	23/07/1980	8	9	6	16	39.00	39	1º	Classificado
000955	MARIANA ARAUJO FIUSA	24/06/1987	9	9	7	12	37.00	37	2º	Excedente

42- AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001012	LUIS FERNANDO BRAGA SANTOS	10/10/1995	10	9	9	16	44.00	44	1º	Classificado
001181	FLAVIA CAETANO VINHAL	10/07/1983	8	9	8	18	43.00	43	2º	Classificado
001328	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	05/07/1990	9	10	7	16	42.00	42	3º	Classificado
001232	BEATRIZ SANTOS ROSA	19/06/1975	9	9	8	16	42.00	42	4º	Classificado
000914	BRUNO PEREIRA GARCIA	25/04/1989	9	9	8	16	42.00	42	5º	Classificado
000926	ROMULO DE LIMA GOMES	07/01/1995	8	10	8	16	42.00	42	6º	Excedente
000802	MARIA ESTER SILVA	22/04/1979	10	10	8	14	42.00	42	7º	Excedente
000545	ISACJUNIO DA COSTA SILVA	09/10/1990	10	10	7	14	41.00	41	8º	Excedente
001101	AIESKAMIZIARA BARBOSA MENDONçA	24/05/1988	10	9	10	12	41.00	41	9º	Excedente
000528	THIAGO VICENTE ELEOTERIO	01/06/1988	7	9	8	16	40.00	40	10º	Excedente
000477	ROSILENE RODRIGUES MAGALHAES	13/11/1982	9	10	7	14	40.00	40	11º	Excedente
000078	PEDRO HENRIQUE COSTA ILVA	27/07/1995	8	9	8	14	39.00	39	12º	Excedente

000463	NATÁLIA PACHECO SILVA	26/09/1996	9	7	6	16	38.00	38	13º	Excedente
001296	JAQUELINE PERES ALTINO MACHADO	25/02/1984	7	8	9	14	38.00	38	14º	Excedente
000264	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA	30/07/1994	9	10	7	12	38.00	38	15º	Excedente
001307	MICHELE SANTOS SOUSA	29/12/1994	9	6	6	16	37.00	37	16º	Excedente
000981	DEBORA BLANDER MOREIRA DO NASCIMENTO	13/12/1995	8	10	7	12	37.00	37	17º	Excedente
000498	TATIANE APARECIDA DE ARAUJO CORREA	28/04/1985	8	8	9	12	37.00	37	18º	Excedente
000461	CAIO CESAR BRAGA PAOLINELLI CARVALHO	18/05/1993	8	10	8	10	36.00	36	19º	Excedente
000963	BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL	24/08/1992	8	7	5	14	34.00	34	20º	Excedente
000947	CIRLENE APARECIDA BERTOLINO SILVA	27/01/1977	7	8	7	12	34.00	34	21º	Excedente
000122	DAIENE LOPES OLIVEIRA	14/01/1990	5	10	9	10	34.00	34	22º	Excedente
000338	VERUSIA SILVA RESENDE	20/02/1982	6	7	8	12	33.00	33	23º	Excedente
000040	LARICE DUARTE BARBOSA	11/10/1993	9	8	6	10	33.00	33	24º	Excedente
000877	CAMILA VALETIM MARINHO	17/03/1997	4	8	6	14	32.00	32	25º	Excedente
000581	AMANDA CRISTIELE ALVES SANTOS	27/12/1996	7	8	5	12	32.00	32	26º	Excedente
001175	FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA	10/04/1990	7	7	6	12	32.00	32	27º	Excedente
001336	JULIANA PEREIRA XAVIER	23/10/1996	4	8	8	12	32.00	32	28º	Excedente
000654	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MACEDO	22/03/1970	6	4	7	14	31.00	31	29º	Excedente
000780	RAISSA SILVA OLIVEIRA	23/06/1995	7	6	6	12	31.00	31	30º	Excedente
000562	ROGEANE FERNANDA DA SILVA AZARA	20/01/1989	6	6	7	12	31.00	31	31º	Excedente
001203	BUANA SILVA FERREIRA	20/07/1996	8	7	6	10	31.00	31	32º	Excedente
001145	FLAVIANA HENRIQUE DUARTE	13/01/1983	8	8	7	8	31.00	31	33º	Excedente
001373	BIANCA SILVA RODRIGUES	21/12/1994	5	8	7	10	30.00	30	34º	Excedente
001371	GLACIANE ROSARIA SILVA	13/04/1985	4	8	8	10	30.00	30	35º	Excedente
001170	LUCAS SILVA MARTINS	21/04/1995	7	7	5	10	29.00	29	36º	Excedente
000872	MEIRIANE COSTA MESQUITA	20/04/1988	5	7	7	10	29.00	29	37º	Excedente
000700	HENRIQUE SILVA BATISTA	12/12/1994	5	6	8	8	27.00	27	38º	Excedente
001235	JEFFERSON BATTISTINI	06/01/1989	6	6	4	10	26.00	26	39º	Excedente
001223	VALERIA SILVA OLIVEIRA LIMA	03/11/1975	4	5	7	10	26.00	26	40º	Excedente
001347	STEFANELOURENTINO OLIVEIRA	29/08/1995	6	5	6	8	25.00	25	41º	Excedente
000897	BERENICE ALVES PINTO	05/07/1990	5	9	6	4	24.00	24	-	Reprovado
000181	LUNARA PINTO FERREIRA OLIVEIRA	03/07/1994	4	7	2	10	23.00	23	-	Reprovado
000507	CRISTIANA APARECIDA SILVA	25/07/1978	5	4	5	6	20.00	20	-	Reprovado
000971	RONAN SOARES DE CARVALHO	29/10/1972	6	6	4	4	20.00	20	-	Reprovado
000266	ALINE MARIA SILVA PEREIRA	18/10/1992	5	4	4	4	17.00	17	-	Reprovado
001215	SUELEN RODRIGUES PEREIRA	16/09/1991	4	2	2	8	16.00	16	-	Reprovado
001267	SARA CRISTINA LIMIRIA	18/05/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001014	BEATRIZ APARECIDA SILVA	01/07/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000553	NELSON SOUZA VENTURA	01/09/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000878	DAIANE FERNANDA VALENTIM MARINHO	06/10/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

43- AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (DISTRITO DO CAMPINHO)

Inscrição	Candidato	Data	ES	PORT	MAT	CA	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000396	MICHELLE RODRIGUES SOUSA	24/10/1987	16	10	8	9	43.00	43	1º	Classificado

44- AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	ES	PORT	MAT	CA	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000721	JOICE DA SILVA	03/01/1991	20	5	8	8	41.00	41	1º	Classificado
000626	JAQUELINE BORGES	20/04/1978	14	6	10	7	37.00	37	2º	Classificado
000630	ALESSANDRA MARIA BRANDÃO	24/08/1982	18	6	7	5	36.00	36	3º	Excedente
001037	IRINEIA LOPES SILVA LIMA	03/07/1968	18	5	7	6	36.00	36	4º	Excedente
001301	EURILAYNE RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA	29/03/1978	12	6	6	7	31.00	31	5º	Excedente
000900	EDNA OLIVEIRA LEITE SILVA	12/05/1972	12	4	8	6	30.00	30	6º	Excedente
001306	DALVANI MESQUITA	08/10/1979	14	5	5	5	29.00	29	7º	Excedente
000682	VANILDA DOS SANTOS GONÇALVES	14/07/1977	10	4	5	5	24.00	24	-	Reprovado
001368	MARIA DAS NEVES FIUSA	17/02/1964	12	2	3	4	21.00	21	-	Reprovado

45-AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000158	SABRINA COÍMBRA CAMARGOS	20/01/1993	10	10	10	16	46.00	46	1º	Classificado
000912	TAVANE MORAES ARAUJO	28/11/1975	10	9	8	18	45.00	45	2º	Classificado
000930	CáSSIA REGINA ASSUNçãO DA SILVA	02/06/1975	8	9	8	18	43.00	43	3º	Classificado
001361	CYNTIA DINIZ DA SILVA	07/04/1986	8	10	9	16	43.00	43	4º	Classificado
000881	ROBERTA RODRIGUES SANTOS	04/07/1983	9	8	9	16	42.00	42	5º	Classificado
000363	NAIR ROBERTA SILVA GIORDANE	15/02/1987	9	10	9	14	42.00	42	6º	Excedente
000425	GEISYELLE KARINE FERREIRA FIUZA DA SILVA	29/04/1988	8	10	9	14	41.00	41	7º	Excedente
000596	GABRIELA SILVA FERREIRA	29/06/1991	8	10	9	14	41.00	41	8º	Excedente
000911	CHADIA SILVA ABREU	26/08/1983	8	8	8	16	40.00	40	9º	Excedente
001359	LYVIA DINIZ DA SILVA	09/06/1988	8	9	6	16	39.00	39	10º	Excedente
000929	GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO	18/02/1978	8	8	9	14	39.00	39	11º	Excedente
001126	MILENA BARBOSA VIEIRA	06/12/1992	7	10	8	14	39.00	39	12º	Excedente
000720	THAIS BRITO CARVALHO	02/12/1994	8	9	5	16	38.00	38	13º	Excedente
000691	FERNANDA FREITAS SILVA	14/11/1996	7	8	4	18	37.00	37	14º	Excedente
000568	RENATA ANGELICA RODRIGUES FERREIRA	18/02/1978	4	9	8	16	37.00	37	15º	Excedente
000286	GABRIELA SILVA SANTOS	07/07/1993	8	9	8	12	37.00	37	16º	Excedente
000489	MICHELE SILVA PEREIRA	01/09/1997	6	7	5	18	36.00	36	17º	Excedente
001110	ALEXANDRE FONSECA SILVA	09/01/1997	8	6	8	14	36.00	36	18º	Excedente
001246	LUCIA HELENA DE OLVEIRA	30/05/1962	8	9	7	12	36.00	36	19º	Excedente
000199	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	08/03/1986	8	9	7	12	36.00	36	20º	Excedente
000681	PATRICIA TAVARES DA SILVA GONDIM	01/03/1975	8	9	9	10	36.00	36	21º	Excedente
000481	ÉRICA CRISTIANE BRITO	30/10/1976	8	6	7	14	35.00	35	22º	Excedente
000168	GEISE OLIVEIRA CRUZ	26/12/1983	7	7	7	14	35.00	35	23º	Excedente
000956	VIVIANE GRACIANO PEREIRA	06/11/1983	6	7	8	14	35.00	35	24º	Excedente
000474	SUELEN CENA DOS SANTOS	13/11/1990	5	6	7	16	34.00	34	25º	Excedente
000287	DAIANE ANGELICA BEZERRA CARVALHO	15/05/1986	7	7	8	12	34.00	34	26º	Excedente
000320	JENIFERALEJANDRAVILAçA	06/01/1996	7	10	7	10	34.00	34	27º	Excedente
000485	GABRIELA CARDOSO BATISTA	29/08/1996	10	9	4	10	33.00	33	28º	Excedente
000756	BIANCA SILVA FERREIRA	14/11/1991	9	8	6	10	33.00	33	29º	Excedente

000404	LUANA TEIXEIRA BERNARDES	24/09/1996	4	7	7	14	32.00	32	30º	Excedente
000443	KARLA RENATA ASSUNçãO DA SILVA	12/03/1977	9	6	7	10	32.00	32	31º	Excedente
001278	MAISE PIO SILVA VIDA FILHA	04/09/1986	5	7	3	16	31.00	31	32º	Excedente
000526	RAYANE VENTURA CARDOSO	09/09/1996	4	6	5	16	31.00	31	33º	Excedente
000959	AMANDA CRISTINA MOTA PEREIRA	03/07/1989	7	6	6	12	31.00	31	34º	Excedente
000201	EDNA HELENA DA SILVA	23/01/1973	5	7	7	12	31.00	31	35º	Excedente
000761	CRISTIANE DAMAS SILVA	23/05/1982	4	9	8	10	31.00	31	36º	Excedente
001251	JULIANA APARECIDA SILVA PINTO	14/08/1995	5	7	6	12	30.00	30	37º	Excedente
001245	JANETE APARECIDA CAETANO	16/06/1967	8	9	3	10	30.00	30	38º	Excedente
001297	CASSIA CAETANO OLIVEIRA BERNARDES	22/05/1977	6	7	6	10	29.00	29	39º	Excedente
001210	MIRIAN DE PAULO OLIVEIRA PEREIRA	17/02/1975	7	8	6	8	29.00	29	40º	Excedente
000196	AMANDA BORGES FONSECA	15/02/1996	6	4	5	12	27.00	27	41º	Excedente
000189	ODILIA MACIEL DA SILVA SALGADO	24/12/1956	5	4	5	12	26.00	26	42º	Excedente
000953	FRANCIELE TIBÚRCIO MESQUITA	07/10/1988	5	3	5	12	25.00	25	43º	Excedente
000138	RúBIA SILVA FERREIRA	18/09/1996	5	7	3	10	25.00	25	44º	Excedente
000424	KESSIAPOLICENA DA CUNHA	15/10/1991	4	5	8	8	25.00	25	45º	Excedente
000708	JéSSICA LUZIA COUTO FERREIRA	08/10/1990	4	5	6	8	23.00	23	-	Reprovado
001188	ELAINE IRIANE DUARTE DA SILVA	12/07/1989	4	4	6	6	20.00	20	-	Reprovado
000836	ELEUZA LEMES BERNARDES	10/07/1963	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000968	CAROLINE ALCâNTARA RIBEIRO	22/06/1989	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000908	ANA PAULA APARECIDA FONSECA ALMEIDA	19/09/1990	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000782	ANDREZA ROSáRIO SILVA	09/01/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000690	WASHINGTON FREITAS SANTOS	19/10/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000797	ODALéIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/03/1996	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

46-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 1

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000625	JULIANA CABRAL RODRIGUES	29/02/1984	9	9	10	20	48.00	48	1º	Classificado
000014	CRISTINA SILVA LIMA	14/12/1988	10	10	7	18	45.00	45	2º	Classificado
000503	MARCIA HELENA DOS SANTOS CANDIDO	19/03/1984	8	8	10	18	44.00	44	3º	Classificado
000591	GRAZIELE PARREIRAS DA SILVA CARVALHO	17/01/1985	9	10	9	16	44.00	44	4º	Classificado
000696	DAGMAR SOUSA XAVIER	02/01/1987	9	9	9	16	43.00	43	5º	Classificado
001178	STEFâNIA DE CáSSIA SANTOS MIRANDA	15/03/1990	9	8	10	16	43.00	43	6º	Classificado
001184	ANNE DE LOURDES ARAUJO RODRIGUES	02/03/1984	8	9	10	16	43.00	43	7º	Excedente
000304	RAMISTAYANELORAINE FELIPE	07/07/1993	10	9	10	12	41.00	41	8º	Excedente
000931	MICHELLE BRUNA FONSECA	22/12/1982	9	10	10	12	41.00	41	9º	Excedente
000466	KELLEN MESQUITA RIBEIRO	22/02/1995	10	7	7	16	40.00	40	10º	Excedente
001362	GISELLE DA SILVA MACIEL LACERDA	27/11/1980	8	8	8	16	40.00	40	11º	Excedente
001039	CAROLINA SILVA ARAUJO	20/07/1992	7	10	7	16	40.00	40	12º	Excedente
001376	LAIANE PAULA SILVA FERREIRA	15/05/1992	9	8	9	14	40.00	40	13º	Excedente
000315	LEANDRO OLIVEIRA SOUSA	25/08/1994	8	8	7	16	39.00	39	14º	Excedente
000961	ELAINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	11/04/1971	9	8	8	14	39.00	39	15º	Excedente
000859	OLIVIA VIEIRA PINTO	07/01/1990	9	7	8	14	38.00	38	16º	Excedente
000939	PATRICIA FERREIRA SANTOS	04/02/1991	8	7	9	14	38.00	38	17º	Excedente
000180	GABRIELA TEIXEIRA SILVA	02/06/1992	6	10	8	14	38.00	38	18º	Excedente
000958	DAIANE CORREA GOMES	19/04/1993	7	8	6	16	37.00	37	19º	Excedente
000685	MARCIO EURIPEDES DE MESQUITA	21/12/1963	7	8	8	14	37.00	37	20º	Excedente
001264	EMILAINE MELO SANTOS	29/12/1988	7	9	9	12	37.00	37	21º	Excedente
001072	MARIA MONICA DIAS GONçALVES	15/08/1971	4	6	8	18	36.00	36	22º	Excedente
001329	VALDECI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	19/06/1966	7	7	6	16	36.00	36	23º	Excedente
000458	ELAINE SILVA MENDES	14/08/1979	5	8	9	14	36.00	36	24º	Excedente
000715	NATáLIA XAVIER FERREIRA	00/00/0000	7	9	8	12	36.00	36	25º	Excedente
001078	MARCILENE BRAGA DE ASSIS	07/12/1978	9	9	10	8	36.00	36	26º	Excedente
000259	MARCELA CAETANO AMORIM	18/08/1988	7	8	7	12	34.00	34	27º	Excedente
001022	LETICIA PEREIRA SILVA	16/05/1986	7	7	8	12	34.00	34	28º	Excedente
001239	GIZELE SOUSA FIUSA	16/12/1988	9	8	7	10	34.00	34	29º	Excedente
000689	EDNILZA APARECIDA DOS SANTOS	24/04/1973	7	6	8	12	33.00	33	30º	Excedente
000899	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/10/1991	6	8	7	12	33.00	33	31º	Excedente
000163	CAROLINE TEIXEIRA SILVA	07/02/1996	5	8	8	12	33.00	33	32º	Excedente
001167	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	13/06/1996	5	5	8	14	32.00	32	33º	Excedente
001338	LUANA PEREIRA XAVIER	11/06/1994	7	9	7	8	31.00	31	34º	Excedente
000892	ANNA LORENA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	25/09/1984	5	7	6	12	30.00	30	35º	Excedente
001120	SABRINA SILVA CORREA	17/01/1991	6	8	6	10	30.00	30	36º	Excedente
000997	PALOMA LOUREIRO SECUNDINO LIMA	03/02/1993	6	7	2	14	29.00	29	37º	Excedente
000873	JESSICA LAURIENE CAMILO DA SILVA ALMEIDA	11/12/1990	7	6	6	10	29.00	29	38º	Excedente
000172	FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO	19/05/1989	7	8	6	8	29.00	29	39º	Excedente
000957	RENATA CORREA CAETANO	27/03/1977	7	5	4	12	28.00	28	40º	Excedente
000680	DAIANE CAMARGOSFIUSA	08/04/1995	5	7	6	10	28.00	28	41º	Excedente
001122	LORENA PAULINO DA SILVA	28/07/1990	9	6	5	8	28.00	28	42º	Excedente
000849	BETANIA ALVES MARQUES XAVIER	10/05/1996	6	3	6	8	23.00	23	-	Reprovado
000157	IRANI MARIA PEREIRA	14/11/1965	3	5	3	10	21.00	21	-	Reprovado
001326	ROSILENE RODRIGUES BENFICA	14/11/1982	5	4	2	8	19.00	19	-	Reprovado
000862	JACIARA LIMA SILVA FERREIRA	14/12/1984	6	8	3	2	19.00	19	-	Reprovado
000854	NEUZILENE MACEDO DA SILVA ALENCAR	14/01/1981	7	4	3	2	16.00	16	-	Reprovado
001300	LECI DO ROSARIOBERTOLINO	27/01/1974	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000670	TATIANA FERREIRA LUCAS	11/04/1979	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000935	DIANA OLIVEIRA COSTA	16/11/1980	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000812	SUSAMAR CRISTINA MORAIS RAMOS	08/06/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000471	DAIANE FERREIRA ALMEIDA	09/11/1995	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

47-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000765	ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO	16/01/9197	10	10	8	18	46.00	46	1º	Classificado
000536	BRUNA RAPHAELLA PEDROSA SILVA	28/12/1989	10	9	9	18	46.00	46	2º	Classificado
000235	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	14/01/1992	9	10	8	18	45.00	45	3º	Classificado
000772	MáRCIA HELENA DA SILVA PAIM	17/09/1969	8	10	9	18	45.00	45	4º	Classificado
000604	SIMONE TALITA NASCIMENTO	17/05/1987	10	10	9	16	45.00	45	5º	Classificado
001112	LILIANE MARIA DA FONSECA	09/08/1972	8	7	9	20	44.00	44	6º	Classificado

001053	ADRIELLESTÉFANE SILVA XAVIER	25/01/1993	10	8	8	18	44.00	44	7º	Classificado
000127	CIBELDE APARECIDA ROCHA PEREIRA	05/12/1971	8	10	10	16	44.00	44	8º	Excedente
001102	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	12/08/1991	8	10	7	18	43.00	43	9º	Excedente
001106	MARIANA SABRINA SILVA	17/02/1993	6	9	8	18	41.00	41	10º	Excedente
000094	SAMIA NASSER SILVA FERREIRA	26/12/1986	9	8	8	16	41.00	41	11º	Excedente
000218	ALISSON SILVA LIMA	23/09/1991	9	10	8	14	41.00	41	12º	Excedente
001156	JULIANA JAQUELINE NASCIMENTO	09/05/1979	10	6	8	16	40.00	40	13º	Excedente
001100	ELENA SILVA GONÇALVES MENEZES	30/12/1980	9	9	6	16	40.00	40	14º	Excedente
000566	DAIANE DE ALMEIDA MAGALHAES	04/01/1995	8	9	7	16	40.00	40	15º	Excedente
001049	MAYKADORJO BATISTA MORI	08/09/1986	9	9	8	14	40.00	40	16º	Excedente
000560	FáBIO CAETANO VINHAL	10/11/1988	7	10	9	14	40.00	40	17º	Excedente
000796	JOSE CARLOS DUARTE E DUARTE	22/02/1991	8	8	7	16	39.00	39	18º	Excedente
000735	BRUNA JAMARA SILVA VINHAL	07/06/1985	8	9	8	14	39.00	39	19º	Excedente
001095	RAIANE SILVA ARAúJO	07/03/1995	9	9	9	12	39.00	39	20º	Excedente
001318	ANDREZA COUTO SANTOS	20/10/1992	8	8	6	16	38.00	38	21º	Excedente
001313	JUSSARA RODRIGUES PINTO	23/04/1970	9	8	7	14	38.00	38	22º	Excedente
000620	ANA LUISA MENDES MACHADO	13/02/1993	9	8	7	14	38.00	38	23º	Excedente
001374	TALITA TAIS ANDRADE	28/05/1988	5	10	9	14	38.00	38	24º	Excedente
000586	ELIANA DE FáTIMACAMARGOS	05/08/1968	9	10	7	12	38.00	38	25º	Excedente
001104	MARA NOGUEIRA RAMOS	10/11/1979	10	7	6	14	37.00	37	26º	Excedente
000643	CAROLINE ALVES CASTRO XAVIER	03/08/1992	10	9	8	10	37.00	37	27º	Excedente
000561	DAIANE LACERDA CAETANO	06/03/1996	8	7	7	14	36.00	36	28º	Excedente
000974	JOESSE SANDRA RIBEIRO	27/12/1968	8	8	8	12	36.00	36	29º	Excedente
001127	NAIARA BARBOSA VIEIRA	02/09/1994	9	9	8	10	36.00	36	30º	Excedente
001154	PAULIANA SILVA FERREIRA	15/05/1983	8	9	9	10	36.00	36	31º	Excedente
001088	MARILIA PEREIRA SILVA	02/04/1993	4	9	8	14	35.00	35	32º	Excedente
000852	MONICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA	25/07/1966	8	8	7	12	35.00	35	33º	Excedente
000352	MATILDE LUCIA DA SILVA	12/03/1977	9	8	8	10	35.00	35	34º	Excedente
000764	MARIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	04/05/1989	8	9	8	10	35.00	35	35º	Excedente
000350	RAFAELA BARBOSA FERREIRA	30/09/1996	9	8	7	10	34.00	34	36º	Excedente
000522	ADRIANA CAMARGOS DA SILVA	30/11/1975	6	6	7	14	33.00	33	37º	Excedente
000192	JUSSARA GERALDA SANTOS ROCHA BRAGA	25/05/1984	6	7	8	12	33.00	33	38º	Excedente
000021	MEIRYELLE COSTA OLIVEIRA	03/07/1985	5	8	8	12	33.00	33	39º	Excedente
000950	FLAVIANA MARIA OLIVEIRA	06/02/1981	9	8	8	8	33.00	33	40º	Excedente
000571	VANUZA SILVA OLIVEIRA	03/11/1975	7	5	8	12	32.00	32	41º	Excedente
001161	LILIAN SOUSA QUIRINO	03/07/1975	6	5	9	12	32.00	32	42º	Excedente
001086	TATIANE MESQUITA COSTA	13/09/1990	7	8	9	8	32.00	32	43º	Excedente
001087	DEBORA DEYS GOMES DA SILVA PEREIRA	24/11/1987	8	5	6	12	31.00	31	44º	Excedente
001365	DAIANE GRACIANO FERREIRA	02/07/1996	7	7	7	10	31.00	31	45º	Excedente
001111	CLISSIASTHEFANIA SANTOS SILVESTRE	22/10/1988	7	8	7	8	30.00	30	46º	Excedente
000504	DANIELA CASTRO XAVIER	14/03/1993	5	5	5	14	29.00	29	47º	Excedente
001166	DANIANA DE CASSIA OLIVEIRA	04/01/1983	5	5	8	10	28.00	28	48º	Excedente
000894	LEÍS BORGES	17/04/1986	6	7	7	8	28.00	28	49º	Excedente
001040	GABRIELA RIBEIRO SANTOS	18/07/1995	6	7	7	8	28.00	28	50º	Excedente
001048	JANAINA APARECIDA PEREIRA BORGES	28/11/1983	3	9	8	8	28.00	28	51º	Excedente
001352	FLAVIA ARLINDO ANDRADE FONSECA	09/02/1978	5	3	7	12	27.00	27	52º	Excedente
000250	SABRINA SANTOS FIUZA	23/04/1993	7	9	3	8	27.00	27	53º	Excedente
001377	DENISE DA SILVA AYRES	27/02/1990	6	7	6	8	27.00	27	54º	Excedente
000521	GIANI BATISTA CARVALHO	14/07/1986	10	6	5	6	27.00	27	55º	Excedente
000547	PAOLA BERNARDES SILVA RODRIGUES	19/03/1996	5	7	7	6	25.00	25	56º	Excedente
000752	LIDIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	14/10/1983	5	7	5	6	23.00	23	-	Reprovado
001198	CARLA MARA DIAS FONSECA	04/10/1993	5	6	6	4	21.00	21	-	Reprovado
000753	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	28/11/1994	4	7	7	2	20.00	20	-	Reprovado
000945	MICHELLE MACHADO LUIZ RAMOS	15/10/1980	6	5	4	4	19.00	19	-	Reprovado
001287	FABIANA RODRIGUES SANTOS	28/03/1976	7	4	2	0	13.00	13	-	Reprovado
000934	BRUNA LUCIA SILVA	25/05/1994	3	5	3	0	11.00	11	-	Reprovado
000428	APARECIDA FATIMA DA SILVA	22/08/1962	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000433	ELAINE BENTO DA SILVA MOREIRA	01/11/1967	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000827	FLAVIA SILVA MARINHO	30/09/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000621	MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA	24/01/1985	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001205	SINARA BATISTA OLIVEIRA	11/06/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001099	RENATO AUGUSTO MENDES	05/12/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001364	TATIANA APARECIDA DIAS CAETANO	24/01/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000217	MARINA REIS BRAGA	08/06/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000661	RAIANE MOREIRA FERREIRA	30/08/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000675	JOSEFA SOARES MARTINS	27/04/1994	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001319	ANDRESSA FIUZA COUTO	24/03/1996	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

48-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 3

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000389	UILERSON DO CARMO OLIVERIA	18/12/1990	9	10	9	20	48.00	48	1º	Classificado
001096	RAFAEL GUSTAVO MENDES	12/05/1993	7	9	8	20	44.00	44	2º	Classificado
000823	LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO	12/09/1991	8	9	9	18	44.00	44	3º	Classificado
000845	ARIANE MALAQUIAS CARVALHO	19/01/1996	10	10	8	16	44.00	44	4º	Classificado
001197	FABIANA CARVALHO SILVA	15/04/1978	9	10	9	16	44.00	44	5º	Classificado
000695	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA	18/02/1992	8	10	7	18	43.00	43	6º	Classificado
000946	CARLA APARECIDA SILVA ANDRADE DA COSTA	12/01/1978	10	8	9	16	43.00	43	7º	Classificado
000727	DAYLLA PEREIRA SILVA	11/03/1997	9	10	9	14	42.00	42	8º	Excedente
000763	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	16/06/1979	7	9	7	18	41.00	41	9º	Excedente
001051	TAIS RODRIGUES DE CARVALHO	12/08/1990	7	8	8	18	41.00	41	10º	Excedente
001092	CARINA FARIA LACERDA	06/05/1992	9	9	7	16	41.00	41	11º	Excedente
000366	ROBERTA OLIVEIRA MOURA	21/09/1993	9	9	7	16	41.00	41	12º	Excedente
000747	SORAYA MACIEL BRAGA	19/05/1981	9	10	8	14	41.00	41	13º	Excedente
000837	RAYNAEVELEN ROCHA MATOS	06/02/1994	8	6	8	18	40.00	40	14º	Excedente
000585	ANGELICA OLIVEIRA CRUZ	16/09/1988	9	9	7	14	39.00	39	15º	Excedente
000725	VANESSA SILVA LOBATO	28/10/1996	9	8	8	14	39.00	39	16º	Excedente
001372	MARCIA DIAS DA SILVA	21/12/1971	6	7	9	16	38.00	38	17º	Excedente
000515	LARISSA TEIXEIRA SILVA	13/02/1997	8	8	10	12	38.00	38	18º	Excedente

001008	MARCELA APARECIDA FERREIRA	08/10/1981	9	6	8	14	37.00	37	19º	Excedente
000271	GISELE DE PAULA SILVA	18/06/1981	8	8	7	14	37.00	37	20º	Excedente
001066	CLEBER VINICIUS BRAGA DE LIMA	12/09/1996	8	9	8	12	37.00	37	21º	Excedente
001263	EDUARDO ABREU SILVA	16/08/1988	9	6	7	14	36.00	36	22º	Excedente
000388	FRANCIANE MOREIRA CAMPOS	12/01/1987	8	8	6	14	36.00	36	23º	Excedente
001168	CAMILA VIEIRA SILVA	08/06/1989	9	9	6	12	36.00	36	24º	Excedente
000655	LUANA OLIVEIRA FERREIRA	24/06/1987	8	8	10	10	36.00	36	25º	Excedente
000075	LIDIANE APARECIDA DA CRUZ	16/12/1993	9	5	7	14	35.00	35	26º	Excedente
001160	CAROLINE APARECIDA AMARAL BRAGA	27/09/1986	7	9	9	10	35.00	35	27º	Excedente
000423	CARINA REIS BRAGA	18/12/1995	8	10	9	8	35.00	35	28º	Excedente
000876	RAIANE APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	01/09/1994	9	5	6	14	34.00	34	29º	Excedente
000683	MIKAELLY MARQUES DOS REIS	01/03/1993	5	6	9	14	34.00	34	30º	Excedente
001294	CARLOS JOSE DE LIMA JUNIOR	11/04/1995	7	9	6	12	34.00	34	31º	Excedente
001357	LUCILENE DA SILVA	29/01/1975	6	6	7	14	33.00	33	32º	Excedente
000904	LEIDEZETE PIMENTEL DE ASSIS	25/01/1979	6	6	7	14	33.00	33	33º	Excedente
000985	LIDIANE DE SOUSA VIEIRA MORAES	14/07/1984	4	8	6	14	32.00	32	34º	Excedente
000834	LUCIA REGINA DO CARMO CHAVES	23/12/1974	7	4	5	14	30.00	30	35º	Excedente
000778	TáISLA ISABEL EVANGELISTA OLIVEIRA	31/07/1995	7	7	6	10	30.00	30	36º	Excedente
001017	BRITNERDORJO COIMBRA	23/05/1991	5	8	7	10	30.00	30	37º	Excedente
000282	MARILENE LUIZA MILAGRE SANTOS	13/02/1973	4	3	8	14	29.00	29	38º	Excedente
000544	VIVIANE MOREIRA	10/04/1975	7	4	6	12	29.00	29	39º	Excedente
001140	NAIARA OLIVEIRA NUNES	05/08/1994	6	6	5	12	29.00	29	40º	Excedente
001241	BEATRIZ LIMA TRINDADE	11/07/1987	6	6	7	10	29.00	29	41º	Excedente
001272	PRISCILA CRUZ SILVA	03/03/1993	5	8	6	10	29.00	29	42º	Excedente
001165	MARIA APARECIDA DORJO COIMBRA	26/08/1963	6	7	5	10	28.00	28	43º	Excedente
000430	FERNANDA CAMPOS VIEIRA DUARTE	01/11/1996	6	7	5	10	28.00	28	44º	Excedente
000758	NAIARA CINTIA BRAGA XAVIER	16/07/1988	7	8	5	8	28.00	28	45º	Excedente
000984	TAMARA SANTOS CRUZ	13/12/1991	6	4	7	10	27.00	27	46º	Excedente
001136	CACILDA APARECIDA COSTA SILVA	14/03/1984	6	6	7	8	27.00	27	47º	Excedente
000159	ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	30/01/1987	8	7	6	6	27.00	27	48º	Excedente
001332	JOICE CORREA RODRIGUES RIBEIRO	17/06/1997	6	3	5	12	26.00	26	49º	Excedente
001289	EMANUELLE MARQUES DOS REIS	05/05/1997	6	5	5	10	26.00	26	50º	Excedente
001137	LORRANA CRISTINA FERREIRA	07/05/1993	5	7	6	8	26.00	26	51º	Excedente
000032	CAROLLINE SANTOS DIAS FERREIRA	25/05/1994	5	6	4	10	25.00	25	52º	Excedente
000798	MATEUS MARQUES SILVA LIMA	15/10/1994	5	8	6	6	25.00	25	53º	Excedente
000395	JAYA AMORIM MARQUES OLIVEIRA	22/08/1995	8	6	3	6	23.00	23	-	Reprovado
000840	MARIA DE FATIMA ROCHA MATOS	04/05/1968	3	1	3	4	11.00	11	-	Reprovado
000190	CLEONICE CAETANO DE MATOS	16/05/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000907	GEISINARA PEREIRA MOREIRA	11/04/1989	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001020	LUZIA HELENA DE SOUZA	08/11/1989	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000825	PRISCILLA ANIE SILVA SANTOS	07/03/1993	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

49-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 4

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001069	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	12/08/1991	10	9	8	18	45.00	45	1º	Classificado
001038	LETICIA CHAVES MARTINS	27/08/1991	9	9	8	16	42.00	42	2º	Classificado
000390	MARIA TERESINHA DA SILVA	17/12/1969	9	8	6	18	41.00	41	3º	Classificado
001229	CAMILA RAMOS SILVA	03/06/1978	9	8	8	16	41.00	41	4º	Classificado
001169	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	14/07/1973	7	9	9	16	41.00	41	5º	Classificado
000932	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	05/04/1985	8	9	7	16	40.00	40	6º	Classificado
001029	GLAUCIANA MARCIA ANDRADE E SILVA	09/03/1982	8	8	8	16	40.00	40	7º	Classificado
000452	CRISTIANE FERREIRA SILVA	11/10/1983	9	9	7	14	39.00	39	8º	Excedente
000794	JESSICA PEREIRA SILVA	30/05/1991	7	7	6	18	38.00	38	9º	Excedente
000464	ANA LUISA RAPOSO PAULINELLI	15/08/1986	9	7	8	14	38.00	38	10º	Excedente
001180	FRANCIANE APARECIDA AZEVEDO	01/07/1986	8	8	8	14	38.00	38	11º	Excedente
000351	LENIMAR DA SILVA PEREIRA	18/05/1972	4	8	8	16	36.00	36	12º	Excedente
000101	LORRAENE RIBEIRO FERREIRA	11/05/1992	8	7	8	12	35.00	35	13º	Excedente
000775	ANGELICA CRISTINA BATISTA LOPES	18/11/1995	7	6	9	12	34.00	34	14º	Excedente
000642	DANIELA VIEIRA RESENDE	04/06/1988	6	9	7	12	34.00	34	15º	Excedente
000542	TELMA CAROLINA SILVA COUTO	03/07/1991	7	8	4	14	33.00	33	16º	Excedente
001157	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	01/09/1994	5	9	5	14	33.00	33	17º	Excedente
000937	LUANA AVILA OLIVEIRA	04/06/1994	9	8	6	10	33.00	33	18º	Excedente
000757	MARIANA SILVA ARAúJODORJó	02/08/1992	9	7	7	10	33.00	33	19º	Excedente
000671	QUESIA CRISTINA COSTA	28/08/1987	6	8	9	10	33.00	33	20º	Excedente
001085	ISABELA COSTA BATISTA	21/03/1997	9	9	9	6	33.00	33	21º	Excedente
000868	KENIA APARECIDA LEMOS ARAUJO	16/05/1983	4	8	6	14	32.00	32	22º	Excedente
001354	MARIA APARECIDA PEREIRA FILHA	07/12/1960	8	7	7	10	32.00	32	23º	Excedente
000538	AMANDA APARECIDA SILVA	18/01/1986	6	6	7	12	31.00	31	24º	Excedente
000574	ELIANE APARECIDA DA CRUZ MIRANDA	05/11/1980	9	7	4	10	30.00	30	25º	Excedente
000165	SIDONE DE OLIVEIRA BARBOSA	06/10/1969	8	7	5	10	30.00	30	26º	Excedente
001005	DENISE DE OLIVEIRA SILVA	04/01/1961	7	9	6	8	30.00	30	27º	Excedente
000164	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	16/05/1956	7	7	8	8	30.00	30	28º	Excedente
000741	ANA PAULA GOMES DA SILVA ALMEIDA	26/11/1979	4	5	5	14	28.00	28	29º	Excedente
000940	AMANDA SOUSA XAVIER	08/09/1994	7	5	4	12	28.00	28	30º	Excedente
001070	CLAUDIA RAMOS SILVA	02/09/1980	7	7	4	10	28.00	28	31º	Excedente
000337	ELOISA ELENA DE LIMA	22/08/1974	5	8	7	8	28.00	28	32º	Excedente
000605	CAMILA CRISTINA SILVA XAVIER	25/03/1991	5	7	8	8	28.00	28	33º	Excedente
000076	ALINE FERNANDA DA CRUZ	29/10/1987	4	6	5	12	27.00	27	34º	Excedente
001103	NAIRZINHA NETA PINTO COSTA	16/06/1970	4	7	6	10	27.00	27	35º	Excedente
000185	LAIANE RIBEIRO FERREIRA	04/03/1994	6	8	7	6	27.00	27	36º	Excedente
000618	ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	20/06/1982	4	6	6	10	26.00	26	37º	Excedente
001028	GISELLI MACHADO LUIZ	19/06/1987	6	6	7	4	23.00	23	-	Reprovado
000842	KELEN BATISTA PEREIRA TAVARES	30/06/1995	5	3	5	8	21.00	21	-	Reprovado
000467	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/07/1978	3	5	5	2	15.00	15	-	Reprovado
001052	MARIA ALICE DA COSTA CARVALHO E FARIA	23/11/1983	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000843	CRISTIANA SILVA BATISTA OKAZAKI	03/10/1988	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

50-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 5 (SEDE DO MUNICÍPIO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000355	AIECHA MOURA MOREIRA	22/07/1992	7	9	9	20	45.00	45	1º	Classificado
001075	GRAYCYKELLECAMARGOS SILVA	05/04/1988	10	9	8	16	43.00	43	2º	Classificado
000345	PATRICIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	10/04/1983	10	9	7	16	42.00	42	3º	Classificado
000006	ANA CRISTINA BASILO	24/09/1979	9	8	8	16	41.00	41	4º	Classificado
001109	MARIANA FELIPE DE CAMPOS	25/07/1989	9	9	8	14	40.00	40	5º	Excedente
000663	CHAYENE RUBIA COSTA SILVA	21/11/1994	8	10	8	14	40.00	40	6º	Excedente
000175	MARILIA FERREIRA	12/05/1993	6	8	8	16	38.00	38	7º	Excedente
000855	RITA DE CASSIA CRUZ MIRANDA	15/07/1983	7	8	6	16	37.00	37	8º	Excedente
000987	DOUGLAS AMANCIO DE OLIVEIRA	10/05/1985	8	8	7	14	37.00	37	9º	Excedente
000506	WELLISON MARQUES CAMPOS	01/02/1987	6	9	8	14	37.00	37	10º	Excedente
001217	ISABEL CRISTINA GAMA SOARES	23/12/1988	7	7	6	16	36.00	36	11º	Excedente
001141	MARISE SILVA RESENDE	30/04/1979	5	8	7	16	36.00	36	12º	Excedente
001375	JOANA DARC ROCHA DA COSTA	05/07/1978	7	6	6	16	35.00	35	13º	Excedente
000791	AMELIA MARIA MOREIRA	20/11/1972	6	6	7	16	35.00	35	14º	Excedente
000732	RAIANNE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	21/02/1994	7	8	8	12	35.00	35	15º	Excedente
001139	VANESSA MENDES ALVES	19/10/1989	8	7	5	14	34.00	34	16º	Excedente
000674	DANIELA COSTA SILVA	13/04/1983	7	7	6	14	34.00	34	17º	Excedente
000716	LUCIANA TONACO DA SILVA	17/02/1984	7	7	6	14	34.00	34	18º	Excedente
000046	LIDIA NARA CARVALHO EVANGELISTA	13/09/1977	8	6	8	12	34.00	34	19º	Excedente
000965	ANIELE FERNANDA SILVA DE CAMARGOS	05/01/1995	6	6	7	14	33.00	33	20º	Excedente
000886	GRAYZEKELLE DE CAMARGOS PEREIRA	10/03/1987	8	8	9	8	33.00	33	21º	Excedente
000525	ERICA SILVA RESENDE	13/11/1982	6	8	6	12	32.00	32	22º	Excedente
001080	JULIA VIEIRA ROCHA	19/11/1996	8	10	6	8	32.00	32	23º	Excedente
000664	ELAINE SANTOS CALACIO AMARAL	08/10/1977	7	10	4	10	31.00	31	24º	Excedente
001079	ANDRESA CRISTINA DUARTE	22/10/1982	7	10	6	8	31.00	31	25º	Excedente
000148	PALOMA MESQUITA SILVA OLIVEIRA	24/07/1987	6	7	3	12	28.00	28	26º	Excedente
000938	CATIA DOS SANTOS PEREIRA MARTINS	17/10/1984	7	7	4	10	28.00	28	27º	Excedente
000024	JOSIANE MOREIRA GONçALVES	04/09/1989	6	8	8	6	28.00	28	28º	Excedente
000986	DRIELLE BARBOSA VIEIRA OLIVEIRA	13/05/1990	6	7	6	8	27.00	27	29º	Excedente
001221	ELISA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	03/04/1990	5	5	8	6	24.00	24	-	Reprovado
000275	WELSON MACIEL CAETANO MOURA	28/04/1995	3	8	4	6	21.00	21	-	Reprovado
000672	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/06/1987	0	0	0	0	0.00	0	-	Reprovado
000913	GISELE MOREIRA ALVES FIUZA	17/08/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

51-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 5 (DISTRITO DE ESTEIOS)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000746	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	07/03/1975	9	8	9	16	42.00	42	1º	Classificado
001228	DAIANA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA	28/05/1996	8	9	6	18	41.00	41	2º	Classificado
000328	ANA CELIA COSTA DE SOUSA	04/12/1980	5	6	10	18	39.00	39	3º	Excedente
001224	LUANA MARIA GARCIA OLIVEIRA	28/05/1996	6	7	5	20	38.00	38	4º	Excedente
000420	GISLAINE GAMA CAETANO GARCIA	19/09/1996	7	9	7	14	37.00	37	5º	Excedente
000186	GABRIELA APARECIDA CAETANO PEREIRA	04/02/1984	7	7	7	14	35.00	35	6º	Excedente
001260	ELIANE TIMOTEO	29/11/1971	8	9	6	12	35.00	35	7º	Excedente
000454	NUBIANA VINHAL MIRANDA	10/08/1995	7	8	8	12	35.00	35	8º	Excedente
000364	GABRIELA CONCEIçAO MATTOS SILVA	01/10/1986	9	6	5	14	34.00	34	9º	Excedente
001247	TEOTONIA PEREIRA ANGELIM NETA	23/05/1969	6	7	7	14	34.00	34	10º	Excedente
001124	TASSIELLE DUARTE MARTINS MOREIRA	05/09/1994	2	9	9	10	30.00	30	11º	Excedente
000099	MARCOS HENRIQUE MESQUITA CAMARGOS	23/05/1995	4	6	8	8	26.00	26	12º	Excedente
001081	SAMARA CAMARGOS CAETANO	08/04/1992	6	7	7	6	26.00	26	13º	Excedente
000182	PAMELA MIRANDA SILVA	30/06/1993	5	3	7	10	25.00	25	14º	Excedente
000944	MARIA APARECIDA DE MATTOS	02/12/1961	4	5	6	10	25.00	25	15º	Excedente
001298	CARLA ALIVINO SILVA	03/01/1993	6	5	4	6	21.00	21	-	Reprovado
000447	ANA PAULA TOMÉ ASSUNÇÃO	23/07/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

52-AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 5 (DISTRITO DE CAMPINHO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000397	PAULA XAVIER OLIVEIRA	02/08/1991	5	10	9	16	40.00	40	1º	Classificado
000614	ANA FLAVIA XAVIER OLIVEIRA	27/01/1995	8	4	8	12	32.00	32	2º	Excedente
001105	SABRINA CORREA OLIVEIRA	19/12/1994	5	8	7	12	32.00	32	3º	Excedente
001236	BRUNA XAVIER DA SILVA	15/07/1987	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

53-TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF (DISTRITO DE ESTEIOS)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000869	DANIELA SOUSA BENTO	29/12/1983	9	5	10	10	34.00	34	1º	Classificado
000736	MARIA LUCIANA DA SILVA	03/11/1975	4	6	10	6	26.00	26	2º	Excedente
001283	MARILIA DIVINA DA SILVA XAVIER	26/05/1970	5	5	7	8	25.00	25	3º	Excedente

54- CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CDESF

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000081	MAYRA SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	11/10/1990	8	10	10	16	44.00	44	1º	Classificado
001261	ALEXANDRE NAZAR CORREA	07/10/1981	8	8	9	18	43.00	43	2º	Excedente
001134	RODOLFO CRISCUOLO CHAVES	08/08/1989	7	7	9	18	41.00	41	3º	Excedente
001212	KéTILA PEDROSA OLIVEIRA	22/01/1988	7	8	10	16	41.00	41	4º	Excedente
001091	GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO	17/03/1986	8	5	9	18	40.00	40	5º	Excedente
000799	AMANDA MOREIRA SILVA	08/11/1990	8	5	6	20	39.00	39	6º	Excedente
000580	IURI PEDRO MENDONCA	28/02/1991	8	5	9	16	38.00	38	7º	Excedente
000107	EUSTAQUIO ALEXANDRE RESENDE	03/11/1985	6	7	9	16	38.00	38	8º	Excedente
000619	ROBSON ALVES PIMENTA JUNIOR	08/12/1988	6	7	9	16	38.00	38	9º	Excedente
000537	ANDREA LOUREDO RESTIVO	31/01/1972	7	4	10	16	37.00	37	10º	Excedente
000754	JéSSICA CARVALHO RESENDE	12/02/1991	7	5	9	16	37.00	37	11º	Excedente
000826	HELAINE NORONHA DE LIMA	06/02/1982	7	6	8	16	37.00	37	12º	Excedente
000360	POLIANA PEREIRA COSTA	15/04/1990	8	8	7	14	37.00	37	13º	Excedente
001019	RAFFAELA DE PAULA OLIVEIRA	27/04/1991	8	5	9	12	34.00	34	14º	Excedente
000500	CRISTIANE CORREA DE FARIA	13/02/1989	6	5	8	14	33.00	33	15º	Excedente
000460	ANA CAROLINA DE MOURA BASILIO	30/08/1990	7	6	7	12	32.00	32	16º	Excedente

000976	ANA PAULA TEIXEIRA	07/01/1991	6	5	6	12	29.00	29	17º	Excedente
000144	TáSSIS DE FREITAS TEIXEIRA	10/02/1992	5	4	6	12	27.00	27	18º	Excedente
000202	FLÁVIA MARIA DINIZ XAVIER	28/05/1992	4	3	7	12	26.00	26	19º	Excedente
001097	DAYANA MESQUITA COSTA	25/07/1989	2	6	5	6	19.00	19	-	Reprovado
000902	RENATA BRANDãO CARDOSO	13/02/1978	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000805	ISABELLA FIORINI DE AGUIAR	26/09/1991	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
000082	FRANCYS PAULA VENTURA PIRES	02/05/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001007	NATHÁLIA DUQUE PEREIRA	06/07/1992	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

55- MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF.

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CI	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000609	DEIBER COSTA SILVA	02/02/1968	8	10	10	18	46.00	46	1º	Classificado
000816	DIEGO FRANCISCO JANUáRIO SILVA	22/01/1988	8	10	10	16	44.00	44	2º	Classificado
000449	JOSé GUSTAVO ALVES NUNES	14/11/1958	7	6	10	18	41.00	41	3º	Classificado
001243	ROBERTO SILVA ROCHA	11/07/1987	6	9	10	14	39.00	39	4º	Classificado
000205	JULIANO ROGANA ANDRADE	14/02/1976	7	6	8	16	37.00	37	5º	Excedente
000340	DIOGO EUGêNIO DE SOUSA MOREIRA	29/08/1983	8	5	10	12	35.00	35	6º	Excedente
001089	MATHEUS DIAS ARAúJO	23/06/1986	6	6	7	14	33.00	33	7º	Excedente
000166	LUCIANO DE ARAUJO ALCÂNTARA	04/07/1986	6	6	9	12	33.00	33	8º	Excedente
000381	GUSTAVO FELIPPE FERNANDES	30/11/1987	7	9	7	10	33.00	33	9º	Excedente
000889	PAULO CÉSAR GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO	10/01/1979	7	5	9	10	31.00	31	10º	Excedente
000325	MáRCIA AMARAL VAZ	30/04/1985	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente
001213	BRUNO MARTINS MELO	02/12/1986	-	-	-	-	0.00	0	-	Ausente

56-AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CA	ES	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001044	BRENDA SUELEN CAMARGOS COSTA	04/06/1992	10	9	6	20	45.00	45	1º	Classificado
000781	LEIDIANE FERREIRA DIONISIO	02/06/1995	8	7	6	18	39.00	39	2º	Excedente
001311	AMANDA SANTOS FERREIRA	12/01/1996	7	6	7	12	32.00	32	3º	Excedente

LEGENDA	
CA	Conhecimentos Atuais
ES	EspecÃfica
CI	InformÃ¡tica
MAT	MatemÃ¡tica
PORT	PortuguÃªs

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12018909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.255/14 - CONCEDE AUXILIOS MORADIAS A FAMILIAS DESABRIGADAS -2015

DECRETO N.º 3.255/14, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de 05.01.2015 até 31.12.2015 os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação
1.	Adriana Ribeiro Raimundo CPF: 136.439.886.99	Edson de Souza	Rua Afonso Pena, n° 101 – Vila Nova	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
2.	Ângela Aparecida da Silva CPF:079.166.136-97	Afonso Reis de Carvalho CPF: 263.114.026-53	Rua José de Bastos n° 38, Bairro Alvorada	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
3.	Ângela Oliveira CPF: 088.207.066.52	Edson Souza	Rua Romão Fagundes, n° 103 – Vila Nova	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
4.	Antônio Belmiro CPF:049.294.416-41	Davi Maranha RG: M-7.254.927	Av. Ana Conceição Alvarenga, n° 239, Varzea dos Placedinos	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
5.	Antônio Gabriel CPF: 310.516.266-68	Antônia Pereira de Andrade RG:MG- 1.224.738	Rua Mariana Pinheiro, n° 30, Rosário.	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
6.	Edson Cassiano CPF n° 031.394.386-99	Agostinho Tadeu Freire CPF: 100.584.276-00	Rua José Thomaz Pereira, n° 406, Varzea de Cima	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
7.	Eliana Aparecida das Dores, CPF:081.192.266-90	Leontino Dias da Silva, CPF:860.757.646-15	Rua Professor Gomide, n° 414, Palestina	R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
8.	Isanildes Aparecida de Souza, CPF:062.176.096.06	Robson do Nascimento Ferreira Santos, CPF: 664.645.106.06	Rua Maria Soares da Silva, n° 30, Jardim Alegre	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
9.	Juliana Mesquita – Titulo de Eleitor 097433830272	Nalzira José Kimaid, CPF: 171.950.476-87	Rua Manoel Luiz Cardoso, n° 83, Vila Nova	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

10.	Kátia Cilene Onorato, CPF: 088.592.396.05	Elaine Carvalho Maia, RG: 4.185.782	Rua Nagib José Asmar, n° 96, Vila Nova	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
11.	Liliane Gonçalves de Paula, CPF: 886.443.326.00	Jesus José Kimaid, CPF:949.008.096.91	Rua Professor Figueiredo, n° 30, casa D	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
12.	Marcos Ferreira Medeiros, CPF:845.511.776.00	Maria Augusta dos Santos, CPF: 533.737.826.00	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 53, Cruzeiro	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
13.	Maria de Lourdes Barbosa, CPF: 029.438.366.21	Kênia Mara Souza Rodrigues, CPF:571.060.886.68	Rua Romão Fagundes, n° 76, Vila Nova	R$300,00 (Trezentos reais)
14.	Maria José Prado, CPF: 088.619.096.71	Maria Aparecida de Jesus Marques, RG: 17.246.790	Rua Adelino José de Bastos, n° 115, N.S. das Graças	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
15.	Messias Cidalino Barbosa, RG: 18.919.705	Antão Lourenço dos Santos, CPF: 501.793.498.73	Rua Sebastião de Pádua Pereira, n°87, Santa Alvorada	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
16.	Mizael Elídio CPF: 561.689.186.04	Beatriz Aparecida Cardoso, CPF: 412.148.206.97	Rua Fernão Dias, n° 143, Vista Alegre.	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
17.	Nilce Pereira Rodrigues, CPF: 625.085.046.53	Maria Vitória Navegante Carvalho, CPF: 757.267.776.20	Av. JK de Oliveira, n° 353, João XXIII - A	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
18.	Paulo Garcia Fidelis CPF n° 425.525.086-34	José Maria Fidelis RG n° 2.984.595	Rua Santa Rita, n.º 262 – Bairro Santa Rita	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
19.	Regiane Aparecida Pereira CPF: 084.827.276.56	Afonso Reis CPF: 263.114.026.53	Rua Santa Rita n° 91 – Cruzeiro	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
20.	Sandra Silva CPF: 134.281.656-08	Kleber Gabriel da Silva CPF: 585.396.896-34	Rua Açucena, n.º 83 –Nossa Senhora de Lourdes	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
21.	Sebastião Alípio Vieira	Vicente Deon Pereira CPF: 496.648.596.72	Rua Joaquim de Bastos Bandeira	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
22.	Silvio dos Reis Rufino CPF: 687.253.536-91	Castor da Silveira CPF: 192.157.036.91	Rua João Euzébio, n° 160 – Palestina	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
23.	Sirliane Aparecida Avelar CPF: 058.009.961.01	Tânia Mara Carvalho Lasmar CPF: 490.047.866.00	Rua Padro Ananias n°26 – Jardim das Flores	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
24.	Terezinha Mafalda Borges CPF: 058.198.596.69	Onofre Anacleto Faria CPF: 312.703.606.04	Rua João Honorato n° 278 A – Bela Vista	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
25.	Vitória de Paula Bento, brasileira CPF: 081.926-89	Lenimar Pereira, RG n°. 15.750.482	Rua Arcenio dos Santos, n.º 248 – Bairro Nossa Senhora	R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BDB72A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 167/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 101/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ARENA INFORMÁTICA LTDA,** estabelecida à Rua Márcia Guimaraes, nº 20, Bairro Piedade, CEP 35680-359, Município de Itaúna, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 07.528.036/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 3120734274-7, neste ato representada por **Sr. Leonardo Lara Santos,** CPF nº 051.752.666-24, CI nº 12.246.588.

02) Empresa **CADERPEL COMÉRCIO LTDA ME,** estabelecida à Rua São Leopoldo, nº 568, Bairro Santa Cruz, CEP 31.150-270, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº19.528.105/0001-46 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº19.528.105/0001-46**, neste ato representada por **Sr. Everson Augusto Pedrosa Saldanha ,** CPF nº 044.716.766-95, CI nº 10.327.313.

03) Empresa **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** estabelecida à Rua Caldas da Rainha, nº 1101, Bairro São Francisco, CEP 31.255-180, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 05.786.956/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 062.248.343.0014, neste ato representada por **Sr. Sergio Luiz da Costa,** CPF nº 560.435.206-30, CI nº 149.869.

04) Empresa **MARCILIA AZEVEDO GROSSI,** estabelecida à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Bairro Dona Tunica, CEP 35661-012, Município de Pará de Minas, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 20.821.116/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 002410279.00-20, neste ato representada por **Sra. Marcília Azevedo Grossi,** CPF nº 317.707.976-53, CI nº 1-357.634.

05) Empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida à Rua Maria Beatriz, nº 525, Bairro Havai, CEP 30555-140, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 38.467.627.0001.20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 03791990014, neste ato representada por **Sr. Claudio Felizardo Ribeiro,** CPF nº 747.409.126-15, CI nº 3.969.536.

06) Empresa **MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME,** estabelecida à Rua Domingo Lopes, nº 262, Bairro Residencial Santanense, CEP 30555-140, Município de Itaúna, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 10.740.865/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 001127535.00-20, neste ato representada por **Sr. Gustavo de Souza Queiroz,** CPF nº 069.958.936-38, CI nº 11.671.548.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE , para atendimento a diversas secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **101/2014**, homologado na data de 13/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 45.838,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **101/2014**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:
14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;
14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de Janeiro de 2015.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

LEONARDO LARA SANTOS
Arena Informática LTDA – 01

EVERSON AUGUSTO PEDROSA SALDANHA
Caderpel Comércio LTDA ME – 02

SERGIO LUIZ DA COSTA
CCL Papelaria e Suprimentos de Informatica LTDA – 03

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI
Marcilia Azevedo Grossi - 04

CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO
Maximo Distribuidora LTDA – 05

GUSTAVO DE SOUZA QUEIROZ
Multiplic Maquinas e Suprimentos EIRELI– ME - 06

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

TERMO DE REFERÊNCIA				
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014		**MODALIDADE**		**PREGAO Nº 101/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)				
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
001	COLA BRANCA 90 GRS	UN	1.000	Cola Branca- Lavável, atóxica, boa qualidade de 90 gramas cada: Composição a base de PVA.
002	ESTABILIZADOR 500 VA	UNID	300	ESTABILIZADOR: 500VA, microprocessado, proteção para fax/ modem, proteção térmica, proteção sub e sobretensão, proteção sobrecorrente e sobrecarga, filtro de linha incorporada e não induz distorção harmônica.

003	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UN	200	Extrator de grampo - tipo espátula - em aço cromado, medindo aproximadamente 15 cm
004	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 9 MM-PRETO	UN	1.000	Espiral p/encadernação 9 mm-preto
005	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM PRETO	PC	1.000	Espiral p/ encadernação 12 mm preto
006	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL -9500-19MMx30MM	RL	1.000	Fita adesiva dupla face de papel - 9500 - 19 mm x 30 m
007	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	RL	1.500	Fita adesiva para embalagem / empacotamento - marrom - 48 mm x 50 m
008	FITA CREPE	RL	1.500	Fita crepe - 2350 - 19 mm x 50 m
009	LIVRO DE PROTOCOLO-CORRESPONDÊNCIA-	UN	100	Livro de protocolo - correspondência - capa dura - 1 via - 104 folhas - 153 x 216
010	PASTA AZ -LOMBO LARGO - OFÍCIO	UN	200	Pasta az lombo largo, tam. 35 x 38 x 8 cm,papelão calandrado c/ lombada em percalux, etiqueta e visor,com garra íntima, alav. crom e fix. Plástico
011	PASTA CATÁLOGO C/50 PLASTICO	UN	300	Pasta catálago com 50 envelopes (plástico) - 0,20 - 04 parafusos em metal - courvim liso - preto - 245 x 335
012	PASTA GRAMPO TRILHO, CARTÃO DUPLEX	UNID	300	Pasta grampo trilho - cartão duplex plastificada
013	PORTA CRACHÁ EM PVC	UN	4.000	Porta crachá, m PVC rígido transparente , com furo para presilha. Medidas: 54m x 86mm.
014	PRESILHA TIPO JACARE PARA CRACHÁ REMOVIVEL ALÇA LEITOSA	UN	4.000	PRESILHA TIPO JACARE PARA CRACHÁ REMOVIVEL ALÇA LEITOSA
015	PASTA SUSPENSA DE ARQUIVO TIMBÓ	UNID	5.000	Pasta suspensa de arquivo timbó 0,35 plastificada ponta de plástico reforçada tamanho fechada 260 x 240 aproximadamente, com etiqueta e prendedor
016	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	4.500	Pasta suspensa para arquivo marmorizada plastificada
017	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 04 FUROS	UNID	6.500	Plástico para pasta catálogo com 4 furos , espessura de 0,20mm, em polietileno baixa densidade medindo 240x330mm
018	ETIQUETA PARA IMPRESSORA LASER	CX	100	Etiqueta para impressora Laser + ink jet 33,9 x 10 branca caixa contendo 100 folhas com 16 etiquetas

Resultado:

Item	Descrição	Qde	Un	Valor	Valor Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA					
008	FITA CREPE	1.500	RL	1,69	2.535,00
					Total do Fornecedor: 2.535,00
CADERPEL COMERCIO LTDA ME					
001	COLA BRANCA 90 GRS	1.000	UN	0,54	540,00
006	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL -9500-19MMx30MM	1.000	RL	2,97	2.970,00
009	LIVRO DE PROTOCOLO-CORRESPONDÊNCIA-	100	UN	4,50	450,00
010	PASTA AZ -LOMBO LARGO - OFÍCIO	200	UN	5,15	1.030,00
012	PASTA GRAMPO TRILHO, CARTÃO DUPLEX	300	UNID	0,70	210,00
015	PASTA SUSPENSA DE ARQUIVO TIMBÓ	5.000	UNID	1,13	5.650,00
016	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO MARMORIZADA PLASTIFICADA	4.500	UN	0,95	4.275,00
					Total do Fornecedor: 15.125,00
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
017	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 04 FUROS	6.500	UNID	0,20	1.300,00
018	ETIQUETA PARA IMPRESSORA LASER	100	CX	18,05	1.805,00
					Total do Fornecedor: 3.105,00
MARCILIA AZEVEDO GROSSI					
003	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	200	UN	0,49	98,00
004	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 9 MM-PRETO	1.000	UN	0,07	70,00
005	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM PRETO	1.000	PC	0,08	80,00
007	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	1.500	RL	1,75	2.625,00
					Total do Fornecedor: 2.873,00
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA					
013	PORTA CRACHÁ EM PVC	4.000	UN	0,24	960,00
014	PRESILHA TIPO JACARE PARA CRACHÁ REMOVIVEL ALÇA LEITOSA	4.000	UN	0,21	840,00
					Total do Fornecedor: 1.800,00
MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA					
002	ESTABILIZADOR 500 VA	300	UNID	68,00	20.400,00
					Total do Fornecedor: 20.400,00
					Total Geral: 45.838,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, BANCO E CONTA CORRENTE			
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:5B87112D